

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****A M MENDES ACESSORIOS****CNPJ: 06.009.600/0001-05****NIRE: 41105611909**

ADRIANA MICHELE MENDES, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 11/05/1981, residente e domiciliada na rua Jose Marchiori, n.º 556 Jardim Presidente Kennedy - Apucarana – PR, CEP 86809-110, portadora da cédula de Identidade Civil, RG 80310250, inscrita no CPF sob nº 034.600.949-90; Empresária Individual, sob o nome empresarial de A M MENDES – ACESSORIOS, com sede à Rua Ceara, nº 290 Jardim Apucarana – Apucarana – PR, CEP 86804-210, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105611909 em 28/11/2003 e no CNPJ/MF sob o número 06.009.600/0001-05, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ (um real) cada cota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente do país;

Cláusula Segunda – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo do referido EMPRESARIO, com o seguinte teor;

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**A M MENDES ACESSORIOS****CNPJ: 06.009.600/0001-05****NIRE: 41105611909**

ADRIANA MICHELE MENDES, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 11/05/1981, residente e domiciliada na rua Jose Marchiori, n.º 556 Jardim Presidente Kennedy - Apucarana – PR, CEP 86809-110, portadora da cédula de Identidade Civil, RG 80310250, inscrita no CPF sob nº 034.600.949-90, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte denominação: A M MENDES ACESSORIOS.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**A M MENDES ACESSORIOS****CNPJ: 06.009.600/0001-05****NIRE: 41105611909**

Cláusula Segunda - O capital é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000(trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: à Rua Ceara, nº 290 Jardim Apucarana – Apucarana – PR, CEP 86804-210.

Cláusula Quarta – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, molejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.

Clausula Quinta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram em 01/11/2003.

Clausula Sexta – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula Sétima – A administração da EMPRESA cabe ao Titular **ADRIANA MICHELE MENDES**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa.

Clausula Oitava – O Titular poderá fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Nona – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**A M MENDES ACESSORIOS****CNPJ: 06.009.600/0001-05****NIRE: 41105611909**

Cláusula Decima - O empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima Primeira - Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Clausula Decima Segunda – Declara o Titular da Empresa Individual, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula Decima Terceira - Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Apucarana – PR, 19 de janeiro de 2022.

ADRIANA MICHELE MENDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M MENDES - ACESSORIOS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03460094990	ADRIANA MICHELE MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2022 14:08 SOB Nº 20220319545.
PROTOCOLO: 220319545 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200808806. CNPJ DA SEDE: 06009600000105.
NIRE: 41105611909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2022.
A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CNPJ: 06.009.600/0001-05****A M MENDES - ACESSORIOS - EPP**

ADRIANA MICHELE MENDES, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Valinhos – SP, nascido em 11/05/1981, EMPRESARIA, número do documento 034.600.949-90, residente e domiciliado no(a): RUA JOSE MARCHIORI 556, JARDIM PRESIDENTE KENNEDY, Apucarana - PR, CEP 86809-110, na qualidade de titular da **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP**, com sede na RUA Ceará, Nº 290, Jardim Apucarana, CEP 86804-210, Apucarana - PR, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.009.600/0001-05, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA NHAMBU, Nº 41, ANEXO A, CENTRO, CEP: 86701-360, Arapongas - PR.

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Apucarana - PR, 22 de Agosto de 2025

ADRIANA MICHELE MENDES

Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M MENDES - ACESSORIOS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03460094990	ADRIANA MICHELE MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2025 11:55 SOB Nº 20253832330.
PROTOCOLO: 253832330 DE 26/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513661906. CNPJ DA SEDE: 06009600000105.
NIRE: 41105611909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2025.
A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

A M MENDES ACESSORIOS

CNPJ 06.009.600/0001-05

LOCAL DA SEDE ARAPONGAS.

CUSTAS: R\$ 48,00

Lei Estadual nº 22.956/2025 - Tabela VIII



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=62B265B50DD4ADBC4141A06B1A2A4FC8>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

**O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 15 de Junho de 2026.**

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2026-06-16 10:34:49

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.009.600/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2003
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NHAMBU	NÚMERO 41	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 86.701-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3162-1504	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2026** às **08:21:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90320932-10	06.009.600/0001-05	10/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A M MENDES - ACESSORIOS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA NHAMBU, 41, ANX A - CENTRO - CEP 86701-360
	FONE: (43) 3162-1504
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2025

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.600.949-90	ADRIANA MICHELE MENDES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 29/08/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90320932-10

Emitido Eletronicamente via Internet
30/07/2026 8:33:18



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► **Fácil**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Número 67640

Nome Fantasia:

Razão Social: A M MENDES - ACESSORIOS

CNPJ: 06.009.600/0001-05

Inscrição Municipal: 67640

Atividades (CNAE): **4530-7/02** - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, **4530-7/01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, **4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, **4530-7/05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Município: Arapongas **Endereço:** RUA NHAMBU, 41, ANEXO A, CENTRO

CEP: 86701360

Local e data: Arapongas, segunda, 13 de julho de 2026

Validade:

JULIANO RAMPINELLI BERALDI

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **HPGWODL7**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VERISMALDA MARTINS LAMPA DAS CANDEIAS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.009.600/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:50:23 do dia 01/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2026.

Código de controle da certidão: **9E05.9F0A.7EC1.31A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1531

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40024157-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.009.600/0001-05**

Nome: **A M MENDES - ACESSORIOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

1532

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 32757/2026

Cód. Contribuinte.....: 2448076
Nome/Razão Social.: A.M. MENDES ACESSÓRIOS
CNPJ/CPF.....: 06.009.600/0001-05
Endereço.....: RUA NHAMBU, 41
Complemento.....: ANEXO A
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-360 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 1 de julho de 2026

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização
Certidão nº 32757 / 2026	
Emitida Eletronicamente via internet em: 01/07/2026	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.009.600/0001-05
Razão social: A M MENDES - ACESSORIOS
Endereço: R NHAMBU 41 ANEXO A/ CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080503251273342586

Informação obtida em 05/08/2026 17:57:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.009.600/0001-05

Certidão nº: 66240479/2026

Expedição: 01/08/2026, às 08:54:33

Validade: 28/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.009.600/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



----- Site do Inmetro ----- ▼



Sites de
Interesse



Mapa
do Site



Ouvidoria



Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados



voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

230 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0060-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [15/04/2024](#)

Validade: [14/04/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#) Portaria Inmetro nº 379 de 14/09/2021

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, - BRASIL Tel: 11 95334-9302 Email: sofia@zc-rubber.com.br	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
CHAOYANG	Z-108 -0081	SIM	185/55R15 82V TL		
CHAOYANG	Z-108 -0082	SIM	185/55R16 83V TL		
CHAOYANG	Z-108 -0083	SIM	195/55R15 85V TL		
CHAOYANG	Z-108 -0084	SIM	195/55R16 87V TL		
CHAOYANG	Z-108 -0085	SIM	195/60R15 88V TL		
CHAOYANG	Z-108 -0086	SIM	205/55R16 94W TL		
CHAOYANG	Z-108 -0087	SIM	205/60R16 92V TL		
CHAOYANG	Z-108 -0088	SIM	215/55R16 93V TL		
CHAOYANG	Z-108 -0089	SIM	215/55R17 98W TL		
CHAOYANG	Z-108 -0090	SIM	225/55R16 95V TL		
CHAOYANG	Z-108 -0091	SIM	225/55R17 101W TL		
CHAOYANG	Z-108 -0092	SIM	235/55R17 103W TL		
RISEN	Z-108 0301040610182C02J101	SIM	195/60R15 88V TL		
RISEN	Z-108 0301042610183C02J101	SIM	195/55R15 85V TL		
RISEN	Z-108 03010430001C1C02J101	SIM	205/55R16 94W TL		
RISEN	Z-108 0301046380129C02J101	SIM	185/55R16 83V TL		
TRAZANO	Z-108 -0069	SIM	185/55R15 82V TL		
TRAZANO	Z-108 -0070	SIM	185/55R16 83V TL		
TRAZANO	Z-108 -0071	SIM	195/55R15 85V TL		
TRAZANO	Z-108 -0072	SIM	195/55R16 87V TL		
TRAZANO	Z-108 -0073	SIM	195/60R15 88V TL		
TRAZANO	Z-108 -0074	SIM	205/55R16 94W TL		
TRAZANO	Z-108 -0075	SIM	205/60R16 92V TL		
TRAZANO	Z-108 -0076	SIM	215/55R16 93V TL		
TRAZANO	Z-108 -0077	SIM	215/55R17 98W TL		
TRAZANO	Z-108 -0078	SIM	225/55R16 95V TL		
TRAZANO	Z-108 -0079	SIM	225/55R17 101W TL		
TRAZANO	Z-108 -0080	SIM	235/55R17 103W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 - 10	SIM	205/60R16 92V TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 - 11	SIM	185/55R15 82V TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 - 12	SIM	215/55R16 93V TL		



WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 - 13	SIM	225/55R16 95V TL
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 - 14	SIM	235/55R18 100V TL
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 - 15	SIM	195/55R16 87V TL
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 - 16	SIM	185/55R16 83V TL
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 - 17	SIM	225/55R18 98V TL
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 - 8	SIM	195/60R15 88V TL
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 - 9	SIM	195/55R15 85V TL
WESTLAKE	STANDARD Z-108 22555R1898VTL	SIM	225/55R18 98V TL
WESTLAKE	Z-108 -0057	SIM	185/55R15 82V TL
WESTLAKE	Z-108 -0058	SIM	185/55R16 83V TL
WESTLAKE	Z-108 -0059	SIM	195/55R15 85V TL
WESTLAKE	Z-108 -0060	SIM	195/55R16 87V TL
WESTLAKE	Z-108 -0061	SIM	195/60R15 88V TL
WESTLAKE	Z-108 -0062	SIM	205/55R16 94W TL
WESTLAKE	Z-108 -0063	SIM	205/60R16 92V TL
WESTLAKE	Z-108 -0064	SIM	215/55R16 93V TL
WESTLAKE	Z-108 -0065	SIM	215/55R17 98W TL
WESTLAKE	Z-108 -0066	SIM	225/55R16 95V TL
WESTLAKE	Z-108 -0067	SIM	225/55R17 101W TL
WESTLAKE	Z-108 -0068	SIM	235/55R17 103W TL





----- Site do Inmetro ----- ▼

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

146 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: [CELAC](#) N° Certificado: [CN-PNEU-0168-2024-CR](#) Tipo: [Produto](#) Emissão: [06/08/2024](#)Validade: [05/08/2028](#) Status do Certificado: [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ROADKING	XL ARGOS AX5 A17B0595C01C7120	SIM	185/65R15 92H TL		
ROADKING	XL ARGOS AX5 A17B0846C01C7120	SIM	195/65R15 95H TL		
ROADKING	XL ARGOS AX5 A17B1356C01C7120	SIM	215/65R15 100H TL		
ROADKING	XL ARGOS AX5 A17B1376C01C7120	SIM	215/65R16 102H TL		



topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

215 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: **CELAC** N° Certificado: **CN-PNEU-0065-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **15/04/2024**Validade: **14/04/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	AV DR CHUCRI ZAIDAN, 1550 - ANDAR 10 C - VILA SAO FRANCISCO Z - SAO PAULO, - BRASIL Tel: 11 95334-9302 Email: sofia@zc-rubber.com.br	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
CHAOYANG	STANDARD Z-108 PCR240514005	SIM	225/60R18 100H TL
CHAOYANG	STANDARD Z-108 PCR240530002	SIM	195/60R16 89H TL
CHAOYANG	Z-108 -0050	SIM	185/60R14 82H TL
CHAOYANG	Z-108 -0051	SIM	185/60R15 84H TL
CHAOYANG	Z-108 -0052	SIM	205/60R15 91H TL
CHAOYANG	Z-108 -0053	SIM	225/60R16 98H TL
CHAOYANG	Z-108 -0054	SIM	235/60R16 100H TL
RISEN	Z-108 0301040700167C02J101	SIM	185/60R15 84H TL
RISEN	Z-108 03010407101A7C02J101	SIM	185/60R14 82H TL
TRAZANO	STANDARD Z-108 PCR240514008	SIM	225/60R18 100H TL
TRAZANO	STANDARD Z-108 PCR240530003	SIM	195/60R16 89H TL
TRAZANO	Z-108 -0045	SIM	185/60R14 82H TL
TRAZANO	Z-108 -0046	SIM	185/60R15 84H TL
TRAZANO	Z-108 -0047	SIM	205/60R15 91H TL
TRAZANO	Z-108 -0048	SIM	225/60R16 98H TL
TRAZANO	Z-108 -0049	SIM	235/60R16 100H TL
WESTLAKE	STANDARD Z-108 PCR240514002	SIM	225/60R18 100H TL
WESTLAKE	STANDARD Z-108 PCR240530001	SIM	195/60R16 89H TL
WESTLAKE	Z-108 -0040	SIM	185/60R14 82H TL
WESTLAKE	Z-108 -0041	SIM	185/60R15 84H TL
WESTLAKE	Z-108 -0042	SIM	205/60R15 91H TL
WESTLAKE	Z-108 -0043	SIM	225/60R16 98H TL
WESTLAKE	Z-108 -0044	SIM	235/60R16 100H TL





----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

233 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0064-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [15/04/2024](#)

Validade: [14/04/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, - BRASIL Tel: 11 95334-9302 Email: sofia@zc-rubber.com.br	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
CHAOYANG	Z-108-110 ZCBRPCR00705	SIM	225/45R17 94W TL		
TRAZANO	Z-108-75 ZCBRPCR00704	SIM	225/45R17 94W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00769	SIM	215/45R17 91W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00770	SIM	225/45R17 94W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00771	SIM	205/50R17 93W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00772	SIM	215/50R17 95W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00773	SIM	225/50R17 98W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00774	SIM	235/40R18 95W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00775	SIM	225/40R18 92W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00776	SIM	205/40R17 84W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00777	SIM	205/45R17 88W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00778	SIM	215/40R17 87W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00779	SIM	245/40R18 97W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00780	SIM	245/45R18 100W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00781	SIM	215/45R18 93W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00782	SIM	225/45R18 95W TL		
WESTLAKE	PR STANDARD - Z-108 XL ZCBRPCR00783	SIM	235/45R18 98W TL		
WESTLAKE	Z-108-74 ZCBRPCR00703	SIM	225/45R17 94W TL		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:		
6713153	01/07/2026	01/07/2026	01/10/2026		
Dados básicos:					
CNPJ : 06.009.600/0001-05 Razão Social : A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP Nome fantasia : A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP Data de abertura : 28/11/2003					
Endereço:					
logradouro: RUA CEARÁ N.º: 290 Bairro: JARDIM APUCARANA CEP: 86804-210					
Complemento: LOJA Município: APUCARANA UF: PR					
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP					
Código	Descrição				
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009				
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.					
Chave de autenticação			VH7LDC7RC863L7G4		

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:		
5515780	09/07/2026	09/07/2026	09/10/2026		
Dados básicos:					
CNPJ : 03.824.492/0001-28 Razão Social : GONÇALES E MENDES LTDA Nome fantasia : GONÇALES PNEUS Data de abertura : 01/06/2000					
Endereço:					
logradouro: AV MINAS GERAIS, 630 N.º: 662 Bairro: CENTRO CEP: 86804-000					
Complemento: LOJA Município: APUCARANA UF: PR					
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP					
Código	Descrição				
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009				
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.					
Chave de autenticação			K8KJJT8LLNFEYUAL		

COUTINHO PNEUS LTDA**CNPJ nº 49.230.882/0001-70**

RODRIGO COUTINHO NILES, nacionalidade brasileira, nascido em 05/12/1995, solteiro em união estável, empresário, CPF nº 096.057.049-78, carteira de identidade nº 5377905, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Wally Block, nº 114, Encano, Indaial/SC, CEP 89.086-365, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **COUTINHO PNEUS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209251811, com sede Rua Wally Block, nº 114, Encano, Indaial, SC, CEP 89.086-365, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.230.882/0001-70, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Ratifica-se neste ato, a razão social que foi informada incorretamente, no **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, CLÁUSULA PRIMEIRA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina dia 15/05/2025, para:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformado este EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA, passando a denominação social a ser COUTINHO PNEUS LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em INDAIAL.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Página 1 de 6



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91Fkoai-Jefj9Z-A_Q&chave2=Ug8cwm sph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09605704978-RODRIGO COUTINHO NILES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2025 Data dos Efeitos 11/06/2025

Arquivamento 20257252916 Protocolo 257252916 de 11/06/2025 NIRE 42209251811

Nome da empresa COUTINHO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297633688361520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/06/2025



COUTINHO PNEUS LTDA

CNPJ nº 49.230.882/0001-70

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **COUTINHO PNEUS LTDA**, e tem sede na Rua Wally Block, nº 114, Encano, Indaial/SC, CEP 89.086-365.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócio ou não.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 18/03/2023 e sua duração será por tempo indeterminado.

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2025 Data dos Efeitos 11/06/2025

Arquivamento 20257252916 Protocolo 257252916 de 11/06/2025 NIRE 42209251811

Nome da empresa COUTINHO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297633688361520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/06/2025

COUTINHO PNEUS LTDA**CNPJ nº 49.230.882/0001-70****CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (Trezentos Mil) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
RODRIGO COUTINHO NILES	300.000	300.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade do(a) sócio(a) é restrita ao valor das suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social pode ser aumentado ou reduzido por decisão do(a) sócio(a).

PARÁGRAFO ÚNICO. Pode a sociedade reduzir o capital depois de integralizado, se houver perda irre recuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade não responderá com seus bens por obrigações que seus sócios assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis, salvo consentimento específico do sócio(a).

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio(a) **RODRIGO COUTINHO NILES** com os poderes e atribuições de representação ativa

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2025 Data dos Efeitos 11/06/2025

Arquivamento 20257252916 Protocolo 257252916 de 11/06/2025 NIRE 42209251811

Nome da empresa COUTINHO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297633688361520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/06/2025

COUTINHO PNEUS LTDA**CNPJ nº 49.230.882/0001-70**

e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA OITAVA. Compete ao administrador(a), a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes, inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda: a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade; b) Representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais; c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

CLÁUSULA NONA. Falecendo o(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2025 Data dos Efeitos 11/06/2025

Arquivamento 20257252916 Protocolo 257252916 de 11/06/2025 NIRE 42209251811

Nome da empresa COUTINHO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297633688361520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/06/2025

COUTINHO PNEUS LTDA**CNPJ nº 49.230.882/0001-70**

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data que anualmente será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O resultado econômico apurado, para sua destinação, depende de deliberação do(a) sócio(a), e poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O(a) sócio(a) poderá distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou balanço intermediário.

PARÁGRAFO QUARTO. Depois de feitas as deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da contribuição social sobre o lucro, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelo(a) sócio(a).

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do Código Civil.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2025 Data dos Efeitos 11/06/2025

Arquivamento 20257252916 Protocolo 257252916 de 11/06/2025 NIRE 42209251811

Nome da empresa COUTINHO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297633688361520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/06/2025

COUTINHO PNEUS LTDA**CNPJ nº 49.230.882/0001-70**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro desta cidade de INDIAIAL, estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O(a) administrador(a) declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim ajustado(a), assina este instrumento.

Indaial, 06 de junho de 2025.

RODRIGO COUTINHO NILES

CPF nº 096.057.049-78

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2025 Data dos Efeitos 11/06/2025

Arquivamento 20257252916 Protocolo 257252916 de 11/06/2025 NIRE 42209251811

Nome da empresa COUTINHO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297633688361520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/06/2025



257252916

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COUTINHO PNEUS LTDA
PROTOCOLO	257252916 - 11/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42209251811
CNPJ 49.230.882/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2025
SOB N: 20257252916

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257252916

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09605704978 - RODRIGO COUTINHO NILES - Assinado em 11/06/2025 às 09:01:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/06/2025

Certifico o Registro em 13/06/2025 Data dos Efeitos 11/06/2025

Arquivamento 20257252916 Protocolo 257252916 de 11/06/2025 NIRE 42209251811

Nome da empresa COUTINHO PNEUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297633688361520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7037224
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COUTINHO PNEUS LTDA

Raiz do CNPJ: 49.230.882

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : INDIAIAL

Endereço da sede : Rua Wally Block 114

Certidão emitida às 18:41 de 29/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Rodrigo Coutinho Niles - CPF:

***.057.049-**  Ouro

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.230.882/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/01/2023	
NOME EMPRESARIAL COUTINHO PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WALLY BLOCK		NUMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 89.086-365	BAIRRO/DISTRITO ENCANO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COUTINHOPNEUSSC@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9607-7159	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2026 às 10:06:25 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 49.230.882/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 22/05/2025
INSCRIÇÃO ESTATUAL 263615650	NOME EMPRESARIAL COUTINHO PNEUS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/05/2025 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2026		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA WALLY BLOCK	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 89086-365	BAIRRO/DISTRITO ENCANO	MUNICÍPIO INDAIAL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COUTINHOPNEUSSC@GMAIL.COM		TELEFONE 47 96077159
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA desde 22/05/2025		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **30/07/2026 10:11:13** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Indaial a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

CPF/CNPJ 49.230.882/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL COUTINHO PNEUS LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME COUTINHO PNEUS LTDA			
LOGRADOURO RUA WALLY BLOCK		NUMERO 114	COMPLEMENTO
CEP 89.086-365	BAIRRO ENCANO	MUNICÍPIO Indaial	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
CPF/CNPJ 49.230.882/0001-70		RG / INSC. ESTADUAL 263.615.650	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL JORDAN CONSULTORIA E CONTABILIDADES LTDA			

Emitido em: 24 de novembro de 2025 16:10:51
 Validade de 12 meses.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COUTINHO PNEUS LTDA
CNPJ: 49.230.882/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:11:44 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **5F79.00E7.A4C9.6003**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COUTINHO PNEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **49.230.882/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140075905060**
Data de emissão: **24/02/2026 17:12:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 37074 2026

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	COUTINHO PNEUS LTDA	114.737.525
CNPJ:	49.230.882/0001-70	
Endereço:	RUA WALLY BLOCK, Nº 114	
Bairro:	ENCANO	Cidade: Indaial SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 120 dias a partir da data de emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.230.882/0001-70
Razão social: COUTINHO PNEUS LTDA
Endereço: R WALLY BLOCK 114 / ENCANO / INDIAIAL / SC / 89086-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072808506492428520

Informação obtida em 30/07/2026 10:09:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COUTINHO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.230.882/0001-70

Certidão nº: 11887400/2026

Expedição: 24/02/2026, às 16:57:24

Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COUTINHO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.230.882/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



----- Site do Inmetro ----- ▼



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

30 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0036-2025-CI](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [10/03/2025](#)

Validade: [09/03/2029](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
35345006000185	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECAO LTDA	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECA	R BOM SUCESSO, 220 - SALA 1216 - CIDADE MAE DO CEU - SAO PAULO, - BRASIL Tel: 11 97990-4143 Email: MARCALABELHA@GMAIL.COM	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
LANVIGATOR	FASTONE-20000728	SIM	165/70R13 79T TL		
LANVIGATOR	FASTONE-20000729	SIM	165/70R14 81T TL		
LANVIGATOR	FASTONE-20000732	SIM	175/70R13 82T TL		
LANVIGATOR	FASTONE-20000733	SIM	175/70R14 84T TL		
LANVIGATOR	FASTONE-20000739	SIM	185/70R13 86T TL		
LANVIGATOR	FASTONE-20000740	SIM	185/70R14 88T TL		
LANVIGATOR	FASTONE-20000752	SIM	205/70R15 96T TL		
LANVIGATOR	FASTONE-20000763	SIM	225/70R15 100T TL		



topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)



----- Site do Inmetro ----- ▼

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

66 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: **CELAC** N° Certificado: **CN-PNEU-0142-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **02/10/2024**Validade: **01/10/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI	WORLD STANDARDS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO	RUA FREI CANECA, CONSOLAÇÃO, 322 - - SÃO PAULO, SP - BRASIL Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MASSIMO	OTTIMA PLUS 2210033	SIM	185/60R15 88H TL		

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

topo



----- Site do Inmetro ----- ▼

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

69 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: **CELAC** N° Certificado: **CN-PNEU-0148-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **02/10/2024**Validade: **01/10/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO	RUA FREI CANECA, 322 - CONSOLAÇÃO - - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
MASSIMO	OTTIMA PLUS 20250218017	SIM	205/65R15 94H TL		
MASSIMO	OTTIMA PLUS 2210010	SIM	175/65R14 82H TL		
MASSIMO	OTTIMA PLUS 2210011	SIM	185/65R15 88H TL		
MASSIMO	OTTIMA PLUS 2210016	SIM	185/65R14 86H TL		



topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

Itajaí/SC, 23 de março de 2026.

**AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTOS DA
EMPRESA MAGNUM**

A **Magnum Companhia de Pneus S/A**, CNPJ nº 10.783.660/0006-54, situada na Rod. Jorge Lacerda, nº 1010, Armazéns 04 e 05, Espinheiros, Itajaí/SC, **DECLARA**, que a empresa **COUTINHO PNEUS LTDA**, localizada na Rua Wally Block, nº 114, Bairro Encano, na cidade de Indaial, SC, sob CNPJ nº 49.230.882/0001-70, é revendedora autorizada dos nossos produtos e possui todas as condições técnicas, comerciais e administrativas adequadas, apresentando sempre excelência na execução de suas atividades.

A Empresa **COUTINHO PNEUS LTDA**, sendo revendedora dos nossos produtos, faz uso da nossa certificação do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), Licença de Operação e outros documentos necessários para participar de licitações e demais negociações.

Esta declaração é válida no período de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL CESAR MOURA CAJAZEIRAS**
Data: 23/03/2026 15:42:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:		
7260100	15/05/2026	15/05/2026	15/08/2026		
Dados básicos:					
CNPJ : 10.783.660/0006-54 Razão Social : MAGNUM COMPANHIA DE PNEUS S/A Nome fantasia : MAGNUM COMPANHIA DE PNEUS S/A Data de abertura : 17/12/2014					
Endereço:					
logradouro: ROD ANTONIO HEIL N.º: 1001 Complemento: KM 01 ARMZ G9 MOD A Bairro: ITAIPAVA Município: ITAJAI CEP: 88316-001 UF: SC					
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP					
Código	Descrição				
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009				
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.					
Chave de autenticação			HUASUHFTHBVG8SWZ		

Pomerode SC, 25 de Fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DOCUMENTOS DA EMPRESA LINK COMERCIAL

A **LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 06.089.521/0001-43, Empresa situada na Rua Arnaldo Hass, 100 – Centro de Pomerode, SC, **DECLARA**, que a empresa **COUTINHO PNEUS LTDA**, localizada na Rua Wally Block, nº 114, Bairro Encano, na cidade de Indaial, SC, sob CNPJ nº 49.230.882/0001-70, é revendedora autorizada dos nossos produtos e possui todas as condições técnicas e comerciais e administrativas adequadas, apresentando sempre excelência na execução de suas atividades.

A Empresa **COUTINHO PNEUS LTDA**, sendo revendedora dos nossos produtos, faz uso da nossa certificação do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) e outros documentos necessários para participar de licitações e demais negociações.

Esta declaração é válida no período de 1 (um) ano a partir de sua assinatura.

Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda
Ass: _____
Reginaldo Lima Muniz.

Coordenador Comercial

Link Comercial Imp e Exp. Ltda

Pneus | Fios Têxteis | Importação | Aço | Uréia



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
610146	15/06/2026	15/06/2026	15/09/2026

Dados básicos:

CNPJ : 06.089.521/0001-43
 Razão Social : LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 Nome fantasia : LINK COMERCIAL
 Data de abertura : 01/02/2004

Endereço:

logradouro: RUA ARNOLDO HASS
 N.º: 100 Complemento:
 Bairro: CENTRO Município: POMERODE
 CEP: 89107-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20-21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	U6LJLSBT47EAMCKF
------------------------------	------------------

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:		
9092022	28/07/2026	28/07/2026	28/10/2026		
Dados básicos:					
CNPJ : 49.230.882/0001-70 Razão Social : COUTINHO PNEUS LTDA Nome fantasia : COUTINHO PNEUS LTDA Data de abertura : 18/01/2023					
Endereço:					
logradouro: RUA WALLY BLOCK N.º: 116 Bairro: ENCANO CEP: 89086-365					
Complemento: Município: INDAIAL UF: SC					
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP					
Código	Descrição				
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009				
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.					
Chave de autenticação			QEQD7FICGRX3UZH7		



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CPF

101.689.279-93

CNPJ

59.958.478/0001-71

Data de Abertura

18/03/2025

Nome Empresarial

59.958.478 JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

Capital Social

99.500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/03/2025

Endereço Comercial

CEP

85486-500

Logradouro

AVENIDA BRASIL

Número

108

Bairro

NOSSA SENHORA DE FATIMA

Município

TRES BARRAS DO PARANA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

18/03/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade Principal (CNAE)

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de lubrificantes

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping

Atividades Secundárias (CNAE)

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente	4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Borracheiro(a) independente	4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente	4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Comerciante independente de produtos de tabacaria	4729-6/01 - Tabacaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JANAINE MENEGAZZO DA SILVA

CNPJ: 59.958.478/0001-71

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CATANDUVAS, 2 de junho de 2026

Andrea Popadiuk Joly
Distribuidor



ANDREA
POPADIUK
JOLY:285993

Assinado de forma
digital por ANDREA
POPADIUK
JOLY:285993
Dados: 2026.06.02
09:58:08 -03'00'



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.958.478/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2025
NOME EMPRESARIAL 59.958.478 JANAINE MENEGAZZO DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 52.11-7-02 - Guarda-móveis 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
CEP 85.486-500	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JJPNEUS109@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9996-8369
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2026** às **12:05:13** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.958.478 JANAINE MENEGAZZO DA SILVA
CNPJ: 59.958.478/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:54 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2026.

Código de controle da certidão: **84E7.40B0.7124.5A1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1573

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39573457-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.958.478/0001-71**

Nome: **59.958.478 JANAINE MENEGAZZO DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1624/2026

Cadastro Econômico: 4797

Razão Social.: JANAINÉ MENEGAZZO DA SILVA

CPF/CNPJ.....: 59958478000171

Nome Fantasia: JANAINÉ

Endereço.....: Avenida Brasil

Bairro.....: Nossa Senhora

Atividade.....: COM. A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Alvará.....: 47970

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº , no dia que o cadastro Econômico nº 4797-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servirá exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 24/07/2026

Válida até: 23/08/2026

Ano/Número da certidão.....: 2026/1624

Código de autenticidade da certidão: 74315700074315

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 59.958.478/0001-71
Razão social: 59.958.478 JANAINÉ MENEGAZZO DA SILVA
Endereço: AV BRASIL 108 / NOSSA SENHORA DE FA / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85486-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080707216538543704

Informação obtida em 01/09/2026 12:03:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.958.478 JANAINE MENEGAZZO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.958.478/0001-71

Certidão nº: 50545640/2026

Expedição: 26/05/2026, às 20:14:35

Validade: 22/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.958.478 JANAINE MENEGAZZO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.958.478/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Certificados

Resultado da Consulta:

220 Certificado(s)

2056 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 7

Certificador: **ABNT** Nº Certificado: **94.292/24** Tipo: **Produto** Emissão: **26/11/2024** Validade: **26/11/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	SUNSET PNEUS DO BRASIL LTDA.		RUA XV DE NOVENBRO, Nº 1155 - CONJ.1702, ANDAR 17,, - TORRE C - COND. HUB, CENTRO - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
XBRI	FORZA A/T 2 EXTRA LOAD / 162307	SIM	265/50R20 111S TL		
XBRI	FORZA A/T 2 EXTRA LOAD / 162311	SIM	305/50R20 120S TL		

Certificador: **ABNT** Nº Certificado: **94.293/24** Tipo: **Produto** Emissão: **23/08/2024** Validade: **23/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

Portaria Inmetro nº 379 de 14/09/2021

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	SUNSET PNEUS DO BRASIL LTDA.		RUA XV DE NOVENBRO, Nº 1155 - CONJ.1702, ANDAR 17,, - TORRE C - COND. HUB, CENTRO - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
XBRI	ECOWAY D1 / 177709	SIM	215/75R17,5 18PR 135/133J TL (RRC):C;(G):B;71db		
XBRI	ECOWAY D1 / 181969	SIM	235/75R17,5 18PR 132/130M TL (RRC):C;(G):B;71db		
XBRI	ROBUSTO D2 / 177719	SIM	215/75R17,5 18PR 135/133J TL (RRC):C;(G):B;71db		

Certificador: **ABNT** Nº Certificado: **94.294/24** Tipo: **Produto** Emissão: **23/08/2024** Validade: **23/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

Portaria Inmetro nº 379 de 14/09/2021

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	SUNSET PNEUS DO BRASIL LTDA.		RUA XV DE NOVENBRO, Nº 1155 - CONJ.1702, ANDAR 17,, - TORRE C - COND. HUB, CENTRO - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
XBRI	ECOWAY D1 / 177710	SIM	235/75R17,5 18PR 143/141J TL (RRC):C;(G):C;73db		
XBRI	ROBUSTO D2 / 177720	SIM	235/75R17,5 18PR 143/141J TL(RRC):C;(G):C;73db		

Certificador: **ABNT** Nº Certificado: **94.353/24** Tipo: **Produto** Emissão: **17/10/2024** Validade: **17/10/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

Portaria Inmetro nº 379 de 14/09/2021

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	--------------------------	---------------	----------	--------	------------------



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos – Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001 que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação de Uso Racional de Energia, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.011872/2020-90, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Pneus Novos, na forma dos Regulamentos Técnicos da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, nos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º Os Regulamentos Técnicos da Qualidade, estabelecidos nos Anexo I, II e III desta Portaria, determinam os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes à segurança e desempenho do produto.

Art. 3º Os fornecedores de pneus novos deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 4º O pneu novo objeto deste Regulamento, deverá ser fabricado, importado, distribuído e comercializado, de forma a não oferecer riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

§ 1º Aplica-se o presente Regulamento aos pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

§ 2º Encontra-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, os pneus novos conforme descrito no Anexo VI desta Portaria.

Art. 5º A cadeia produtiva de pneus novos fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

I – o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, pneus novos conforme o disposto neste Regulamento;

II – o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, pneus novos conforme o disposto neste Regulamento;

III – os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de pneus novos, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

Art. 6º O comércio de pneus novos, em estabelecimentos físicos ou virtuais, fica sujeito ainda às seguintes obrigações:

§ 1º Os produtos deverão, no ponto de venda, ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), de forma claramente visível ao consumidor, sem que sua visualização seja obstruída por qualquer outra informação anexada pelos fornecedores.

§ 2º No comércio virtual, é de responsabilidade do administrador do **site** disponibilizar a ENCE ou, alternativamente, as informações nela constantes em formato de texto, em todas as páginas onde haja oferta ou exibição do produto, de forma ostensiva, clara e unívoca junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

§ 3º Em catálogos de venda e em material publicitário físico ou virtual, a ENCE ou, alternativamente, as informações nela constantes em formato de texto, devem estar disponíveis de forma clara e unívoca junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

Art. 7º A aposição da ENCE é opcional em pneus novos destinados a montadoras de veículos e em pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados a serem comercializados exclusivamente para frotistas.

Parágrafo único. A determinação contida no **caput** não deve ser aplicada aos pneus novos destinados para revenda no comércio varejista, revendas autorizadas e em concessionárias representantes de montadoras de veículos, quando da comercialização dos pneus diretamente aos consumidores ou usuários finais.

Exigências Pré-Mercado

Art. 8º Os pneus novos, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observado os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos estão fixados no Anexo IV desta Portaria.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto.

Art. 9º Após a certificação, os pneus novos, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser registrados no Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva.

§ 1º A obtenção do registro é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos certificados e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 2º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para pneus novos, encontra-se no Anexo V desta Portaria.

Art. 10. Os pneus novos abrangidos pelo Regulamento ora aprovado, estão sujeitos ao regime de licenciamento de importação não automático, devendo o importador obter anuência junto ao Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, ou substitutiva.

Vigilância de Mercado

Art. 11. Os pneus novos, objetos deste Regulamento, estão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 12. Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 13. O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

Prazos e disposições transitórias

Art. 14. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão ser revisados, para referência à Portaria ora publicada, na próxima etapa de avaliação.

~~Art. 15. Os fabricantes e importadores terão até 23 de março de 2022 para adequarem novos processos de certificação e registro às exigências relacionadas aos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 329, de 2020, incorporadas a esse Regulamento Consolidado.~~

~~Art. 15. Os fabricantes e importadores terão até 23 de maio de 2022 para adequarem novos processos de certificação e registro às exigências relacionadas aos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 329, de 2020, incorporadas a esse Regulamento Consolidado.~~

~~Retificação publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2022~~

~~Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo limite de 23 de outubro de 2025, para adequação das famílias que, na data de publicação da Portaria nº 329, de 2020, já se encontravam certificadas e registradas.~~

Art. 15. Os fabricantes e importadores terão até 23 de março de 2022 para adequarem novos processos de certificação e registro às exigências relacionadas aos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 329, de 2020, incorporadas a esse Regulamento Consolidado.

§ 1º Fica estabelecido o prazo limite de 23 de outubro de 2025, para adequação das famílias que, na data de publicação da Portaria nº 329, de 2020, já se encontravam certificadas e registradas.

§ 2º Fica estabelecido o prazo limite de 30 de novembro de 2025 para o uso de laboratórios de 1ª parte não acreditados, conforme previsão do subitem 6.2.4.3.2.1 do Anexo IV desta Portaria.

§ 3º Fica estabelecido o prazo limite de 30 de novembro de 2027 para o uso de laboratórios de 1ª parte acreditados, conforme previsão do subitem 6.2.4.3.2 do Anexo IV desta Portaria.

(Retificação publicada no DOU de 2 de dezembro de 2022)

Art. 16. Os fabricantes e importadores de pneus novos terão o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da vigência desta Portaria, para adequarem processos de certificação de novas famílias de pneus a fim de atenderem às condições e o **layout** do Selo de Identificação da Conformidade, conforme Figura 2 do Anexo V desta Portaria.

Parágrafo único. Até o prazo fixado no **caput**, poderá ser mantido o Selo de Identificação da Conformidade conforme condições e **layout** da Figura 1 do Anexo V desta Portaria.

Art. 17. As famílias de pneus já certificadas até a data de vigência desta Portaria poderão ostentar o Selo de Identificação da Conformidade em atendimento às condições e **layout** da Figura 1 do Anexo V desta Portaria, considerado o disposto no item 4 do mesmo Anexo.

Cláusula de revogação

Art. 18. Ficam revogados:

I – Portaria Inmetro nº 83, de 13 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2008, seção 1, página 63, na data de vigência desta Portaria;

II – Portaria Inmetro nº 165, de 30 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2008, seção 1, página 55, em 23 de outubro de 2025;

III – Portaria Inmetro nº 205, de 17 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19, de junho de 2008, seção 1, página 94, na data de vigência desta Portaria;

IV - Portaria Inmetro nº 544, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2012, seção 1, página 77, na data de vigência desta Portaria;

V - Portaria Inmetro nº 538, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2013, seção 1, páginas 140 e 141, na data de vigência desta Portaria;

VI - Portaria Inmetro nº 365, de 22 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2015, seção 1, página 104, na data de vigência desta Portaria;

VII – Portaria Inmetro nº 251, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2016, seção 1, página 45, na data de vigência desta Portaria;

VIII – Portaria Inmetro nº 329, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2020, seção 1, página 444, na data de vigência desta Portaria; e

IX - inciso XVI do art. 18º da Portaria nº 258 de 6 agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2020, seção 1, página 25 na data de vigência desta Portaria.

Vigência

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139, de 2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente



ANEXO I - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA PNEUS NOVOS PARA MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES.

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos de motocicletas, motonetas e ciclomotores a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
DP	Dual purpose
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
NBR	Norma Brasileira
NM	Norma Mercosul
NHS	Not for highway service
NHU	Not for highway use
MST	Multiservice tyre
M+S, M,S ou M&S	Mud and Snow
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
TRA	The Tire and Rim Association of America

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático – Terminologia
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation – ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste RTQ são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos citados no item 3.

4.1 Aro de medição

Aro utilizado no Conjunto de Ensaio, para a realização de todos os ensaios contemplados por esse Regulamento e conforme indicações nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA.

4.2 Avarias

São os danos possíveis de ocorrer, quando o pneu é submetido aos ensaios dinâmicos (Velocidade sob Carga).

4.2.1 Arrancamentos

Desprendimento de borracha de qualquer parte do pneu.

4.2.2 Emenda aberta

Qualquer separação nas junções da banda de rodagem, dos ombros, dos flancos, das lonas, ou da camada de borracha no interior do pneu.

4.2.3 Rachadura

Quebras na borracha da banda de rodagem, dos flancos, dos talões ou da camada interna do pneu.

4.2.4 Separação do talão

Descolamento ou desagregação entre componentes na área do talão.

4.2.5 Separação no flanco

Separação entre componentes na área do flanco.

4.2.6 Separação nos cabos

Separação entre os materiais que envolvem os cabos.

4.2.7 Separação entre lonas

Qualquer descolamento entre lonas adjacentes.

4.2.8 Separação da banda de rodagem

Descolamento total ou parcial entre a banda de rodagem e lonas.

4.3 Conjunto de ensaio

Conjunto de elementos destinado à realização de ensaios nos pneus, composto de:

- a) Pneu a ser ensaiado.
- b) Aro de medição.
- c) Câmara de ar, válvula e protetor, se exigidos conforme utilização do pneu.

4.4 Descrição de serviço

Também conhecido como Código de Serviço, combinação do índice de carga e símbolo de velocidade, gravados no pneu.

4.5 Pneus Categoria C1

Pneus novos destinados a motocicletas, motonetas e ciclomotores.

4.6 Pressão de ensaio

Pressão a qual o pneu deve ser inflado para a realização dos ensaios, previstos neste Regulamento.

5. REQUISITOS GERAIS

5.1 Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer danos ao consumidor.

5.2 O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.

5.3 Em cada unidade de pneu devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas, no flanco do pneu, em alto relevo de forma legível e indelével.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1. REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, as quais devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

6.1.2 As dimensões máximas do pneu devem estar de acordo com os valores especificados na coluna “em serviço” apresentado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA

6.1.2.1 Para pneus gravados “MST” ou “DP” admite-se uma largura da seção do pneu em até 25% acima da largura dos valores especificados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA

6.1.2.2 As dimensões mínimas do pneu devem estar de acordo com os valores especificados no Manual Técnico ALAPA, admitindo-se as tolerâncias conforme Tabela 1.

Tabela 1: Tolerâncias máximas admissíveis para os parâmetros dimensionais de pneus para motocicletas

Largura Nominal da Seção do Pneu	Largura Total da Seção do Pneu	Diâmetro Externo do Pneu
< = 100 mm	- 4 mm	- 3 % do ($\varnothing$ de projeto – $\varnothing$ nominal do aro)
> 100 mm	- 4 %	

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 Um pneu, quando submetido a esforços de velocidade sob carga não pode apresentar qualquer das seguintes avarias: arranchamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

~~**6.2.2** A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo original.~~

6.2.2 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor verificado na medição inicial.

[Retificação publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2022](#)

6.2.3 A largura total da seção do pneu medida após o término do ensaio de velocidade sob carga, não deve exceder o valor indicado, do item 6.1.

6.3 RAO DINÂMICO

6.3.1 O pneu destinado a categoria de utilização normal ou de uso misto, exclusivamente do tipo de construção diagonal, que contemple índices de velocidade L e acima deve apresentar diâmetro medido, após submetido a esforços de velocidade sob carga, inferior ao diâmetro máximo permitido, conforme a expressão:

$$\text{Diâmetro Máximo Permitido} = d + 2 \times H_{\text{dyn}}$$

Onde:

d = Diâmetro do Aro

H_{dyn} (Altura Dinâmica da Seção do Pneu) = determinada em função do símbolo de velocidade, da categoria de uso e H (altura da seção do pneu), na forma apresentada nas Tabelas 2, 3 e 4 e considerada a Tabela 5:

Tabela 2: Pneus com símbolo de velocidade L, M, N, P, Q, R e S

Categoria de Uso	
Normal	Misto
$H \times 1,10$	$H \times 1,15$

Tabela 3: Pneus com símbolo de velocidade T, U e H

Categoria de Uso	
Normal	Misto
$H \times 1,13$	$H \times 1,18$

Tabela 4: Pneus com símbolo acima de 210 km/h

Categoria de Uso	
Normal	Misto
$H \times 1,16$	-

Obs.: H = Largura Nominal x Série / 100

Tabela 5: Relação entre as medidas do diâmetro do aro do pneu em polegadas x milímetros

Diâmetro do Aro (d)	
Pol	mm
4	102
5	127
6	152
7	178
8	203
9	229
10	254
11	279
12	305
13	330
14	356
15	381
16	406
17	432
18	457
19	483
20	508
21	533
22	559
23	584

Nota: Este requisito não se aplica em pneus de construção do tipo Radial, nem aos que possuem estrutura reforçada.

7. REQUISITOS DE MARCAÇÕES E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO PRODUTO

7.1 Marca e denominação registrada do fabricante.

Os pneus devem possuir a marca e denominação registrada do fabricante.

7.2 Dimensões do pneu

A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas. As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas no Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

Exemplo:

140/80 R 17

140 – Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

80 – Relação nominal de aspecto (série).

17 – Indica o diâmetro interno do pneu expressa em polegadas.

R – A letra “R” indica o tipo de construção “Radial”.

7.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu.

7.3.1 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia “-” ou a letra “D” situada antes da indicação do diâmetro do aro.

7.3.2 Para os pneus de estrutura radial, a letra “R” situada antes da indicação do diâmetro do aro.

7.3.3 Para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra “B” situada antes da indicação do diâmetro do aro ou as palavras “DIAGONAL CINTADO” ou “BIAS-BELTED”.

7.3.4 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos uma das seguintes siglas: “REFORÇADO”, “REINFORCED”, “REINF”, “EXTRA LOAD”, “XL”.

7.3.5 O termo “SEM CÂMARA” e/ou “TUBELESS”, deve ser usado quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

7.3.6 A sigla “NHS” (not for highway service) ou “NHU” (not for highway use), deve ser empregada quando se tratar de pneu para uso em competição.

7.3.7 O termo “CICLOMOTOR” ou “MOPED” ou “CICLOMOTORE” ou “CYCLOMOTEUR”, deve ser usado quando se tratar de pneu para ciclomotor.

7.3.8 As siglas “MST” (multiservice tyre) ou “DP” (dual purpose), devem ser utilizadas quando se tratar de pneu para uso misto.

7.3.9 A sigla “M+S” ou “M,S” ou “M&S”, deve ser empregada quando se tratar de pneu para uso em lama ou neve.

7.3.10 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, deve ser usada uma seta indicando sentido correto.

7.4 Índice de velocidade do pneu

7.4.1 Também chamado “Índice de Velocidade” ou “Código de Velocidade”, indica a velocidade máxima permitida para o pneu, devendo ser marcado conforme Manual Técnico da ALAPA

7.4.2 Os pneus concebidos para velocidades superiores a 240 km/h devem ser identificados com o índice de categoria de velocidade apropriado em sua designação: “V”, “VB”, “VR”, “ZB” ou “ZR”.

Exemplos:

120/60 VR 17 - pneu radial para velocidade superior a 240 km/h

120/60 ZR 17 - pneu radial para velocidade superior a 270 km/h

7.4.3 Os pneus concebidos para velocidades que excedem 240 km/h, que levam em sua designação as marcações de categoria de velocidade “V”, “VB” ou “VR” devem contemplar, entre parênteses, a descrição de serviço, onde o símbolo de velocidade é “V”.

Exemplo: 120/60 VR 17 (55V)

7.4.4 Os pneus concebidos para velocidades que excedem 270 km/h, que levam em sua designação as marcações de categoria de velocidade “ZB” ou “ZR” devem contemplar, entre parênteses, a descrição de serviço, onde o símbolo de velocidade é “W”.

Exemplo: 120/60 ZR 17 (55W)

7.5 Índice de Capacidade de Carga do pneu

O número que determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, deve ser marcado no produto.

Nota: O índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

7.6 Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem

7.6.1 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla “TWI”, ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

7.6.2 No caso de pneus para motocicleta e motoneta, a banda de rodagem deve incluir, pelo menos, três filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os frisos ou blocos da banda de rodagem.

7.6.3 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 304,8 mm. (12”), se aceitará duas filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

7.6.4 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando as profundidades das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 0,8 mm.

7.6.5 Estão dispensados dos indicadores de desgaste, os pneus com desenhos da banda de rodagem destinados ao uso em terrenos inconsistentes (fora de estrada), com lama ou barro, ou seja, aqueles constituídos com típicas barras transversais de tração, uma vez que esses pneumáticos permitem a fácil visualização de profundidade de sulco remanescente.

7.7 Data e país de fabricação

7.7.1 A marcação da data de fabricação deve ser feita utilizando-se de grupo de quatro algarismos sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana de fabricação e os dois últimos indicam o ano de produção.

7.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

	ANEXO II - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE PNEUS NOVOS PARA AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, DE USO MISTO E REBOCADOS
---	---

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos de automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e seus rebocados a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
EMT	Extended Mobility Tyre
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
TRA	The Tire and Rim Association of America
SST	Self Supporting Tyre
XL	Extra Load

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático — Terminologia
ISO 10844:2014	Acoustics — Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres — Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission
ISO 15222:2011	Truck and bus tyres — Method for measuring relative wet grip performance — Loaded new tyres
ISO 16992:2018	Passenger car tyres — Spare unit substitutive equipment (SUSE)
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres — Method for measuring relative wet grip performance — Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres — Methods of measuring rolling resistance — Single point test and correlation of measurement results
UNECE Regulation Nº 117	Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros — ALAPA

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático – Terminologia
ISO 10844:2014	Acoustics – Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres – Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission
ISO 16992:2018	Passenger car tyres – Spare unit substitutive equipment (SUSE)
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres – Methods of measuring rolling resistance – Single point test and correlation of measurement results
UNECE Regulation Nº 117	Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
Manual Técnico ALAPA	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA

Retificação publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2022

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation – ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento devem ser adotadas as definições a seguir, complementadas pelas contidas no Anexo I e nos documentos listados no item 3.

4.1 Pneus Categoria C2

Pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e seus rebocados.

4.2 Pneu para competição

Pneu destinado para uso exclusivo em competições.

4.3 Pneu para mobilidade estendida

Também conhecido como autoportante, apresenta características técnicas específicas que permitem ao pneu rodar, a uma velocidade de 80km/h, por uma distância de 80 km, quando na ausência de pressão.

4.4 Pneu para uso em veículo de coleção

Pneu para ser empregado apenas em veículos antigos, aquele que, mesmo tendo sido fabricados a mais de trinta anos, conservam suas características originais de fabricação e possuem valor histórico próprio.

4.5 Pneu para uso fora de estrada

Pneu com banda de rodagem especial para utilização fora de vias públicas.

4.6 Sistema de mobilidade estendida

Conjunto de elementos que funcionam de maneira interdependentes, compreendendo um pneu essencialmente capaz de preservar a integridade de sua estrutura quando a pressão de inflação for compreendida entre 0 e 70 kPa. Neste tipo de Sistema de Mobilidade Estendida, são utilizados aros específicos conforme determinado no Manual Técnico da ALAPA.

4.7 Void to fill ratio

A razão entre a área de vazios em uma superfície de referência e a área desta superfície de referência calculada a partir do desenho do molde, ou seja, o percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem do pneu com o solo.

5. REQUISITOS GERAIS

Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer riscos ao consumidor.

5.1 Marcações no pneu

O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo. Em cada unidade de pneu, devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas no seu flanco, em alto relevo de forma legível e indelével.

5.1.1 Identificação

5.1.1.1 Marca e denominação registrada do fabricante.

5.1.2 Designação da dimensão do pneu

5.1.2.1 A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas e deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.2.2 As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA.

Exemplos:

5.60 – 15

5.60 – Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

15 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

“-“ - Indica o tipo de construção “Diagonal”

155 – 15

155 – Indica a largura nominal do pneu expressa em milímetros.

15 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

“-“ - Indica o tipo de construção “Diagonal”

175/70 R 13

175 – Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

70 – Relação Nominal de Aspecto.

R – Indica o tipo de construção “Radial”.

13 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

195 – 620 R420A

195 – Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

620 – Indica o diâmetro externo do pneu expresso em milímetros.

R – Indica o tipo de construção “Radial”.

420 – Indica o diâmetro nominal do aro em milímetros.

A – Indica a configuração do aro de montagem tipo “A”, podendo ser utilizado em Sistema Mobilidade Estendida.

5.1.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu

5.1.3.1 A designação do tipo de estrutura ou construção do pneu deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.3.2 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia “–” ou a letra “D” situada antes da indicação do diâmetro do aro.

5.1.3.3 Para os pneus de estrutura radial, a letra “R” situada antes da indicação do diâmetro do aro.

5.1.3.4 Para os pneus de estrutura radial concebido para velocidades acima de 240 km/h e até 300 km/h. (símbolo de categoria de velocidade “W” ou “Y”), a letra “R” colocada antes da indicação do diâmetro do aro pode ser substituída pela gravação “ZR”.

5.1.3.5 Para os pneus concebidos para velocidades superiores a 300 km/h, deve ser gravado “ZR” antes da indicação do diâmetro do aro. Deve ser gravado também o índice de capacidade de carga e o símbolo de categoria de velocidade “Y” entre parênteses, por exemplo: (95Y).

5.1.3.6 Para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra “B” situada antes da indicação do diâmetro do aro e, além disso, as palavras “Diagonal Cintado” ou “Bias-Belted”.

5.1.3.7 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos um dos seguintes termos: “Reforçado”, “Reinforced”, “Reinf”, “Extra Load”, “XL”.

5.1.3.8 O termo “Sem Câmara” e/ou “Tubeless”, quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

5.1.3.9 Pneus assimétricos devem possuir uma identificação, do lado correto para a montagem do pneu no aro.

5.1.3.10 As marcações para pneus para mobilidade estendida devem ser conforme a seguir:

5.1.3.10.1 Pneus utilizados em Sistema de Mobilidade Estendida, que adotem aro tipo “A”, conforme Manual Técnico ALAPA, a letra “A” deve ser gravada no pneu após a identificação do diâmetro nominal do aro, como por exemplo: 195 – 620 R420A.

5.1.3.10.2 Pneus para mobilidade estendida que atendam às características para SST, previstas no item 3.2 da norma ISO 16992:2018, devem ter a gravação da letra “F” antes da identificação do diâmetro nominal do aro, como por exemplo, 225/45RF17, bem como ser marcados com o pictograma definido no Anexo A deste RTQ.

5.1.3.10.3 Pneus para mobilidade estendida que atendam às características para EMT, prevista no item 3.3 da norma ISO 16992:2018, devem ser marcados com o pictograma definido no Anexo B deste RTQ.

5.1.3.11 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, uma indicação (seta) mostrando o sentido correto, deve ser gravada no ombro ou flanco do pneu.

5.1.4 Indicadores de Capacidade de Carga

Corresponde à carga que o pneu deve suportar quando montado em um veículo e utilizado em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante do pneu, podendo ser expresso por:

a) Índice de carga: determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA

Nota: o índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

b) Pelo seu equivalente em quantidade de lonas, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, definido por uma das seguintes expressões: “cap. lonas”, “cap. carga”, “lonas cap.”, “cap. telas”, “**ply rating**”, “PR”, “**load range**” ou “**load capacity**”, associadas ao tamanho do pneu.

5.1.5 Símbolo de Categoria de Velocidade

Também chamado “Índice de Velocidade” ou “Código de Velocidade”. Indica a velocidade máxima permitida para o pneu, conforme Manual Técnico da ALAPA

5.1.6 Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem

5.1.6.1 As profundidades das cavidades da banda de rodagem são limitadas a um desgaste máximo, o qual deve ser determinado por indicadores visuais presentes na banda de rodagem dos pneus.

5.1.6.2 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla “**TWI**”, ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

5.1.6.3 A banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente $\frac{3}{4}$ (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os blocos da banda de rodagem.

5.1.6.4 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12” (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

5.1.6.5 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 1,6 mm, com tolerância de +0,6 mm.

5.1.7 Data e país de fabricação

5.1.7.1 A marcação da data de fabricação deve ser gravada utilizando-se de grupo de quatro algarismos, com uma altura mínima de 4 mm, sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana de fabricação e os dois últimos indicam o ano de produção.

5.1.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1 REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, que devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA, admitindo as tolerâncias dimensionais conforme segue na Tabela 1:

Tabela 1: Tolerâncias dimensionais para verificação dimensional em pneus de automóveis de passageiros, uso misto e seus rebocados

Tipo de Estrutura	Largura Total da Seção do Pneu	Diâmetro Externo do Pneu
Diagonal	+ 7 %	± 2 % ⁽²⁾
Radiais Milimétricos	- 4 % ⁽¹⁾	± 3 % do (Ø externo - Ø interno do aro) ⁽³⁾

Radiais P. Métricos	$\pm 4\%$ ⁽¹⁾	$\pm 3\%$ do ($\varnothing$ externo – $\varnothing$ interno do aro) ⁽³⁾
---------------------	--------------------------	---

Nota 1: Para projetos anteriores a 1995, a tolerância é de $\pm 5\%$.

Nota 2: O diâmetro externo dos pneus novos diagonais utilizados em “serviços especiais” (lama e neve) desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 2% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

Nota 3: O diâmetro externo dos pneus novos radiais utilizados em “serviços especiais” (lama e neve), desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 1% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

6.1.2. A largura total da seção de pneus que contemplam nervuras ou cordões de proteção, pode ser superada em 8 mm dos valores máximos acima citados.

6.1.3 Para pneus de montagem em aros tipo “A” (Sistema Mobilidade Estendida) a largura total da seção, medida na parte inferior do pneu (região dos talões) deve ser igual a medida do aro indicada nos Manuais Técnicos acrescido de 20 mm.

6.1.4 Para pneus de uso temporário:

6.1.4.1 Largura total da seção do pneu: + 10 mm.

6.1.4.2 Diâmetro externo do pneu: +16 mm.

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 O pneu, sob condições de velocidade sob carga, não deve apresentar nenhuma das seguintes avarias: arrancamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.1.1 Um pneu que leva o símbolo de categoria de velocidade “Y”, após submetido aos esforços de velocidade sob carga, apresentar na banda de rodagem bolhas superficiais, será considerado como satisfeito ao requisito.

6.2.1.2 Um pneu para mobilidade estendida não deve apresentar diminuição da altura da seção, quando comprimida, superior a 20 % e separação entre a banda de rodagem e seus flancos, na sequência dos requisitos definidos nos itens 7.1 e 7.2 da ISO 16992:2018.

~~**6.2.2** O valor de medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizado, no mínimo, após seis horas de velocidade sob carga, não podendo exceder 3,5% do valor do diâmetro externo original.~~

[Retificação publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2022](#)

6.2.2 O valor de medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizado, no mínimo, após seis horas de velocidade sob carga, não podendo exceder 3,5% do valor verificado na medição inicial.

6.2.3 Os pneus que atendam às características para SST ou aqueles equipados com aro de suporte interno (**internal support rim**), conforme previsto nos itens 3.2 e 3.4 da norma ISO 16992:2018, respectivamente, devem ser avaliados segundo metodologia e critérios de aceitação previstos no item 7.1 da referida norma.

6.2.4 Os pneus que atendam às características para EMT prevista no item 3.3 da norma ISO 16992:2018 devem ser ensaiados e avaliados segundo metodologia e critérios de aceitação previstos no item 7.2 da mesma norma.

6.3 REQUISITOS DE DESEMPENHO

6.3.1 Os pneus para automóveis de passageiros, uso misto e seus rebocados devem atender aos requisitos de desempenho de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e emissão sonora, de acordo com os critérios definidos nas respectivas normas de referência e reproduzidos na Tabela 2.

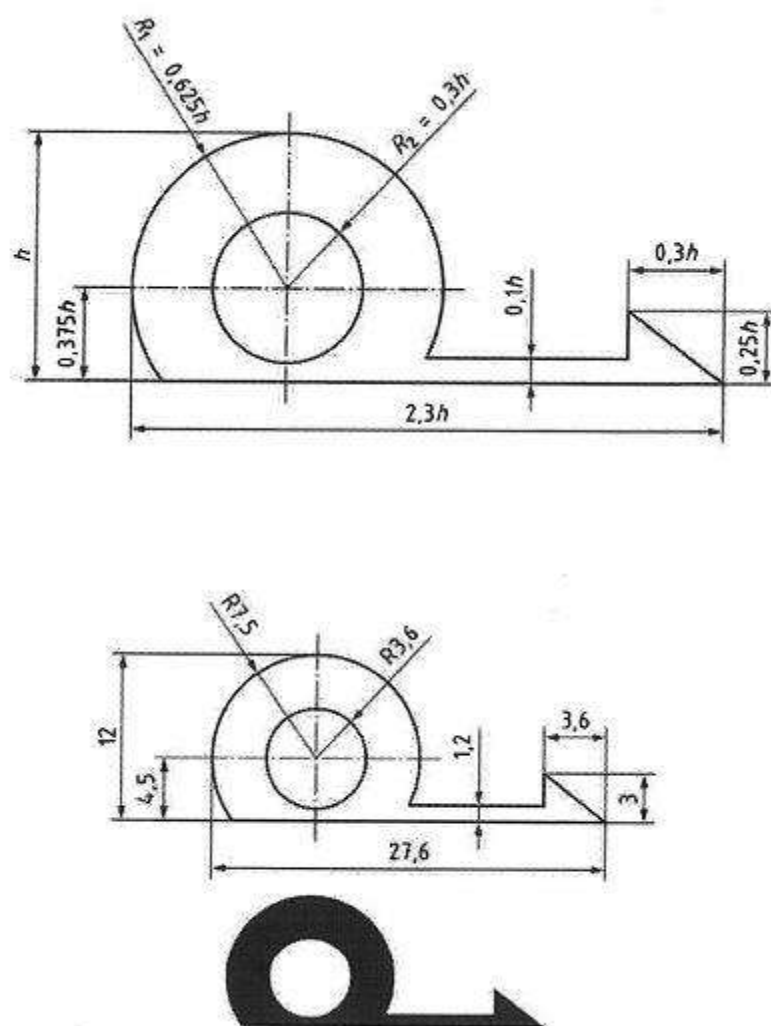
Tabela 2: Requisitos de desempenho para pneus Categoria C2.

Requisitos	Parâmetros
Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 6 e suas eventuais substitutivas	mínimo 12,0
Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 5 e suas eventuais substitutivas	mínimo 1,10
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 3 e suas eventuais substitutivas	máximo 75 dB(A)

Requisitos	Parâmetros
Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 6	máximo 12,0
Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com a norma ISO 23671, ou Regulamento UN Nº 117, anexo 5	mínimo 1,10
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 3 e suas eventuais substitutivas	máximo 75 dB(A)

Retificação publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2022

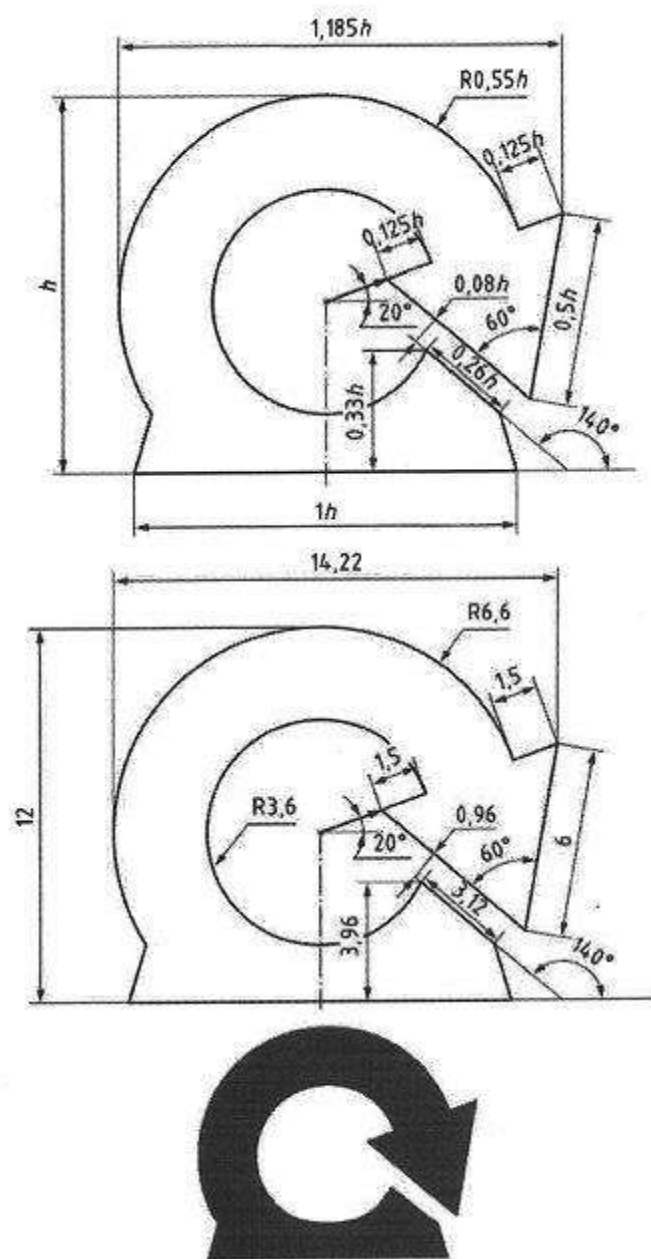
Anexo A

**Legenda:**

Dimensões em milímetros

 h altura do pictograma $R1, R2$ raio do círculoNota: O pictograma deve ter h no mínimo de 12 mm.**Figura 1**Símbolo pneu SST – **Self Supporting Tyre**

Anexo B

**Legenda:**

Dimensões em milímetros

h altura do pictograma

Nota: O pictograma deve ter h no mínimo de 12 mm.

Figura 2

Símbolo pneu EMT – **Extended Mobility Tyre**



ANEXO III - REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos para veículos comerciais, comerciais leves e rebocados a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
NBR	Norma Brasileira
NM	Norma Mercosul
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
TRA	The Tire and Rim Association of America

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático – Terminologia
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation – ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento Técnico da Qualidade, são adotadas as definições dos Anexos I e II e as constantes dos documentos listados no item 3, além das definições a seguir.

4.1 Pneus Categoria C3

Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e seus rebocados.

4.2 Pneus Categoria C4

Pneus novos destinados a veículos comerciais e seus rebocados.

5. REQUISITOS GERAIS

Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer danos ao consumidor.

5.1 Marcações no pneu

O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.

Em cada unidade de pneu devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas, no flanco do pneu, em alto relevo de forma legível e indelével.

5.1.1 Identificação

Marca e denominação registrada do fabricante.

5.1.2 Designação da dimensão do pneu

5.1.2.1 A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas e deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.2.2 As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA

Exemplos:

11.00 – 22

11.00 – Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

22 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

“-” - Indica o tipo de construção “Diagonal”

11R22.5

11 – Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

R – A letra “R” indica o tipo de construção “Radial”.

22.5 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

295/80R22.5

295 – Indica a largura nominal do pneu expressa em milímetros.

80 – Indica a relação nominal de aspecto (série).

R – A letra “R” indica o tipo de construção “Radial”.

22.5 – Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

5.1.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu

A designação do tipo de estrutura ou construção do pneu deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.3.1 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia **“-”** ou a letra **"D"** situada antes da indicação do diâmetro do aro;

5.1.3.2 Para os pneus de estrutura radial, a letra **"R"** situada antes da indicação do diâmetro do aro;

5.1.3.3 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos uma das seguintes siglas: “REFORÇADO”, “**REINFORCED**”, “**REINF**”, “**EXTRA LOAD**”, “**XL**”.

5.1.3.4 Sigla “SEM CÂMARA” e/ou “**TUBELESS**”, quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

5.1.3.5 Sigla “**C**” ou “**LT**” junto à identificação da designação do pneu, no caso de pneus destinados a veículos comerciais, conforme estabelecido no Manual Técnico ALAPA.

5.1.3.6 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, uma indicação (seta) mostrando o sentido correto, deve ser gravada no ombro ou flanco do pneu.

5.1.3.7 No caso de pneus que permite à operação de ressulcagem a sigla “**RESSULCÁVEL**” e/ou “**REGROOVABLE**”.

5.1.4 Indicadores de Capacidade de Carga

Corresponde à carga que o pneu deve suportar quando montado em um veículo e utilizado em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante do pneu, podendo ser expresso por:

a) índice de carga: número que determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA.

Nota: o índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

b) pelo seu equivalente em quantidade de lonas, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, definido por uma das seguintes expressões: “cap. lonas”, “cap. carga”, “lonas cap.”, “cap. telas”, “**ply rating**”, “**PR**”, “**load range**” ou “**load capacity**”, associadas ao tamanho do pneu.

5.1.5 Símbolo De Categoria De Velocidade

Também chamado “Índice de Velocidade” ou “Código de Velocidade”. Indica a velocidade máxima permitida para o pneu, conforme Manual Técnico da ALAPA.

5.1.6 Indicadores de desgaste da banda de rodagem

5.1.6.1 As profundidades das cavidades da banda de rodagem serão limitadas a um desgaste máximo o qual será determinado por indicadores visuais colocados nos pneus.

5.1.6.2 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla “**TWI**”, ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

5.1.6.3 A banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente $\frac{3}{4}$ (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os blocos da banda de rodagem.

5.1.6.4 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12” (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

5.1.6.5 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 1,6 mm, com tolerância + 0,6mm.

5.1.7 Data e país de fabricação

5.1.7.1 Data de fabricação: grupo de quatro algarismos, com uma altura mínima de 4 mm, sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana e os dois últimos indicam o ano de fabricação.

5.1.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1. REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve ser apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, que devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA, admitindo-se as tolerâncias dimensionais conforme Tabela 1.

Tabela 1: Tolerâncias admissíveis para os parâmetros dimensionais de pneus das categorias C3 e C4

Tipo de estrutura	Largura total da seção do pneu	Diâmetro externo do pneu
Todas	- 4% / + 8%	± 2%

6.1.2. A largura total da seção de pneus que contemplam nervuras ou cordões de proteção pode ser superada em 8 mm dos valores máximos acima citados.

6.1.3 O diâmetro externo dos pneus novos utilizados em “serviços especiais”, M+S, aplicações urbanas, mistas e pneus exclusivos para eixos de tração, desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 1% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 Um pneu sob condições de velocidade sob carga, não deve apresentar nenhuma das seguintes avarias: arrancamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.2 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio.

6.3 REQUISITOS DE DESEMPENHO

6.3.1 O fornecedor deve declarar o desempenho do pneu para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados com relação aos parâmetros de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e emissão sonora.

6.3.2 Os pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados devem atender aos limites de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e de emissão sonora, de acordo com os critérios definidos nas respectivas normas de referência e reproduzidos na Tabela 2.

Tabela 2: Requisitos de desempenho para pneus das categorias C3 e C4

Requisitos de desempenho	Pneus Categoria C3	Pneus Categoria C4
Coeficiente mínimo de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 6	10,5	8,0
Coeficiente mínimo de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 5	0,95	0,65
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 3	77 dB(A)	78 dB(A)

Requisitos de desempenho	Pneus Categoria C3	Pneus Categoria C4
Coeficiente máximo de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 6	10,5	8,0
Coeficiente mínimo de aderência em pista molhada avaliado de acordo com a norma ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 5	0,95	0,65
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 3	77 dB(A)	78 dB(A)

Retificação publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2022



ANEXO IV – REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos de avaliação da conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética.

1.1 Agrupamento para efeito de certificação

1.1.1 Para efeitos de certificação dos objetos previstos neste RAC aplica-se o conceito de família.

1.1.2 A certificação de pneus novos deve ser realizada para cada família, sendo esta constituída por um grupo de modelos de pneus novos que reúnam características conforme definido no item 4.3 e vinculados a um mesmo CTPD, de acordo com as categorias indicadas no Anexo A deste RAC.

2. SIGLAS

BaP	Benzo(a)pireno
CTPD	Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento
ENCE	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
HAP	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos
H _{bay}	Índice de controle Proton H-bay
TQS	Total Quality System

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para efeitos deste RAC, são adotados os documentos a seguir, complementados pelos documentos citados no RGCP e nos Regulamentos Técnicos da Qualidade para Pneus Novos.

Portaria Inmetro 200, de 2021	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produto – RGCP
Annex 3 and 4 of UNECE Regulation Nº 117 for external rolling noise	UNECE Regulation Nº 117 - Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
Annex 5a and 5b of UNECE Regulation Nº 117 for Wet Grip	
Annex 6 of UNECE Regulation Nº 117 for Rolling Resistance	
IATF 16949:2016	Sistema de Gestão da Qualidade para a Indústria Automotiva
ISO 10844:2014	Acoustics – Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres – Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission
ISO 15222:2011	Truck and bus tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres

ISO 21461:2012	Rubber – Determination of the aromaticity of oil in vulcanized rubber compounds
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres – Methods of measuring rolling resistance – Single point test and correlation of measurement results

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições específicas a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

4.1 Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento - CTPD

Setor de pesquisa e desenvolvimento de projetos que determina, controla e mantém as especificações para a fabricação do pneu. Uma ou mais fábricas podem estar vinculadas a um mesmo CTPD, assim como uma fábrica pode estar vinculada a mais de um CTPD.

4.2 Designação

Forma de identificação de um pneu a partir das suas características dimensionais e construtivas.

4.3 Família

Agrupamento de modelos de pneus novos que reúnem características semelhantes quanto a sua estrutura, de acordo com a categoria indicada no Anexo A deste RAC.

A família deve ser codificada conforme as referências estabelecidas no Anexo A deste RAC.

Exemplo - Designação do Pneu: 175/70 R 13 86 T Reforçado

Família **2A2B2C4D3**, sendo:

- 2 – Categoria: Pneus para automóvel;
- A2 – Tipo de construção radial;
- B2 – Estrutura reforçada;
- C4 – Relação nominal de aspecto;
- D3 – Categoria de velocidade.

4.4 Modelo Comercial

Expressão que identifica o modelo do pneu conforme desenho de sua banda de rodagem.

4.5 Tabela de Desempenho

Tabela que informa os dados relativos ao desempenho de cada pneu, com seus respectivos limites e classificação, conforme modelo contido no Anexo D deste RAC.

5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para pneus novos é a certificação.

6. ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Definição do Modelo de Certificação utilizado

Modelo 5 de Certificação: avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio ou no fabricante, para realização das atividades de avaliação da conformidade, e auditoria do SGQ.

6.2 Avaliação Inicial

Neste item são descritas as etapas do processo que objetivam a atestação da conformidade de pneus novos.

6.2.1 Solicitação de Certificação

6.2.1.1 Os critérios para solicitação da certificação devem seguir os procedimentos estabelecidos no RGCP. Juntamente com a documentação descrita no RGCP, o fornecedor deve apresentar um Memorial Descritivo para cada família de pneu novo, conforme Anexo A deste RAC.

6.2.1.2 Todo pneu novo objeto de certificação deve pertencer a uma e somente uma família caracterizada segundo a definição apresentada no item 4.3 deste RAC.

6.2.2 Análise da solicitação e da conformidade da documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem atender aos requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo

6.2.3.1 Os critérios para a Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que a justifiquem.

Nota: O Sistema de Gestão da Qualidade pode ser avaliado conforme a norma técnica IATF 16949:2016, sendo válidos os mesmos requisitos das Tabelas 2 e 3 do RGCP.

6.2.3.2 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve ser realizada no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s).

6.2.3.3 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve contemplar a verificação quanto ao atendimento por parte do fabricante quanto ao controle do índice Hbay inferior a 0,35%, conforme norma técnica ISO 21461, além de não exceder 1mg/kg de BaP e 10mg/kg da soma de todos os HAPs.

6.2.4 Plano de Ensaios Iniciais

Após a realização da auditoria inicial no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s), o OCP deve elaborar o plano de ensaios iniciais conforme condições descritas no RGCP.

6.2.4.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

6.2.4.1.1 Os ensaios iniciais devem comprovar que os objetos da avaliação da conformidade, apresentados no Memorial Descritivo, atendem aos requisitos estabelecidos nos RTQ para Pneus Novos (Anexos I, II e III), bem como nas respectivas normas de referência.

6.2.4.1.2 Devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1, conforme métodos e condições estabelecidas no Anexo B deste RAC, para todas as categorias de pneus.

6.2.4.1.3 Devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2, conforme condições estabelecidas no Anexo B deste RAC, para pneus das categorias C2, C3 e C4.

6.2.4.2 Definição da Amostragem

6.2.4.2.1 Os critérios para a amostragem de pneus para a realização dos ensaios devem seguir o definido nas Tabelas 1 (ensaios de segurança) e 2 (ensaios de desempenho) a seguir.

6.2.4.2.2 O OCP deve selecionar, aleatoriamente, identificar e lacrar, em um dos depósitos e/ou expedição de uma fábrica de pneus vinculada a um CTPD, uma amostra composta de prova, contraprova e testemunha de mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família a ser certificada, de acordo com os valores estabelecidos nas Tabelas 1 e 2.

Nota: O percentual definido na Tabela 2 não pode considerar as famílias que envolvam exclusivamente pneus excluídos pelo Anexo VI.

6.2.4.2.3 Os valores percentuais das famílias declaradas pelo fornecedor estabelecidos na Tabela 2 devem corresponder a, no mínimo, 5 (cinco) famílias.

6.2.4.2.4 Quando o número de famílias declaradas pelo fornecedor for menor que 5 (cinco), todas as famílias devem ser ensaiadas quanto aos critérios contidos na Tabela 2.

6.2.4.2.5 Caso haja reprovação no ensaio de prova, todos os ensaios devem ser realizados nas amostras de contraprova e testemunha.

6.2.4.2.6 O OCP deve elaborar relatório de amostragem, contendo as seguintes informações:

- a) local de coleta da amostra;
- b) marca de pneu, designação de dimensão, índices de carga e velocidade, modelo comercial e a data de fabricação; e
- c) definição da família representada pela amostra.

Tabela 1: Amostragem para os ensaios de segurança por família de pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação
		Prova	Contraprova	Testemunha	
C1 - Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo I
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo I
	Ensaio de Raio Dinâmico				Conforme descrito no item 6.3 do RTQ, Anexo I
C2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo II
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo II
C3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo III
	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo III
	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	01(uma) unidade de	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo III

C4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio de Velocidade sob Carga	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo III
---	--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---

Tabela 2: Amostragem para os ensaios de desempenho para pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação e Classificação
		Prova	Contraprova	Testemunha	
C2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5 Amostragem para os ensaios de desempenho para pneus novos. Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5 (Retificação publicada no DOU de 20/05/2022)	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada

C3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em pista molhada, conforme descrito nas normas técnicas ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada
C4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em pista molhada, conforme descrito nas normas técnicas ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada

6.2.4.3 Definição de laboratório

6.2.4.3.1 A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP, ressalvadas as condições a seguir especificadas.

~~**6.2.4.3.2** Os ensaios previstos neste RAC podem ser realizados em laboratórios de 1º parte, acreditados pela CGCRE ou por membro dos acordos de reconhecimento mútuo, desde que acompanhado pelo OCP.~~

~~"6.2.4.3.2 Os ensaios de desempenho previstos na Tabela 2 deste RAC podem ser realizados em laboratórios de 1ª parte, acreditados pela CGCRE ou por membro dos acordos de reconhecimento mútuo, desde que acompanhado pelo OCP.~~

~~6.2.4.3.2.1 Quando o laboratório de 1ª parte não for acreditado, os ensaios de desempenho podem ser realizados desde que o OCP avalie este laboratório com base nos critérios estabelecidos pela norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, além de acompanhar todos os ensaios. Esta avaliação e o laudo dos ensaios devem ser realizados e registrados pelo OCP, anexando os relatórios de ensaios emitidos pelo referido laboratório.~~

~~Retificação publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2022.~~

6.2.4.3.2 Os ensaios de segurança e desempenho previstos nas Tabelas 1 e 2 deste RAC podem ser realizados em laboratórios de 1ª parte, acreditados pela CGCRE ou por membro dos acordos de reconhecimento mútuo, desde que acompanhado pelo OCP.

6.2.4.3.2.1 Quando o laboratório de 1ª parte não for acreditado, os ensaios de segurança e desempenho podem ser realizados desde que o OCP avalie este laboratório com base nos critérios estabelecidos pela norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, além de acompanhar todos os ensaios. Esta avaliação e o laudo dos ensaios devem ser realizados e registrados pelo OCP, anexando os relatórios de ensaios emitidos pelo referido laboratório.

(Retificação publicada no DOU de 2 de dezembro de 2022)

6.2.4.3.3 Além do que já está estabelecido no RGCP, os ensaios podem ser realizados por laboratórios estrangeiros acreditados por um Organismo de Acreditação signatário da European Co-operation for Accreditation (EA) e/ou Asia Pacific Laboratory Accreditation Cooperation (APLAC).

6.2.5 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas pelo RGCP.

6.2.6 Emissão do Certificado de Conformidade

6.2.6.1 Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas pelo RGCP.

6.2.6.2 O Certificado de Conformidade deve ter validade de 4 (quatro) anos.

6.2.6.3 O Certificado de Conformidade, como um instrumento formal emitido pelo OCP, deve conter, de forma complementar ao estabelecido no RGCP, a identificação e endereço completo do CTPD e da(s) fábrica(s) vinculada(s)

6.2.6.4 No certificado de conformidade o(s) modelo(s) da família deve(m) ser notados conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Notação do(s) modelo(s) no Certificado

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de referência comercial, se existentes)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo) Características que diferenciam os modelos da família.
--------------	--	---

6.3 Avaliação de Manutenção

Depois da concessão do Certificado de Conformidade, o acompanhamento da Certificação é realizado pelo OCP para constatar se as condições técnico-organizacionais que deram origem à concessão inicial da certificação continuam sendo cumpridas, de acordo com os critérios estabelecidos nas etapas subsequentes.

6.3.1 Auditoria de Manutenção

6.3.1.1 Os critérios da auditoria de manutenção estão contemplados no RGCP, e as auditorias de manutenção devem ser realizadas no CTPD e em, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das fábricas a ele vinculadas com a periodicidade de 12 (doze) meses.

6.3.1.2 Caso, durante 2 (duas) avaliações de manutenção consecutivas, não haja não conformidades nos ensaios realizados, a próxima auditoria de manutenção deve ser realizada 24 (vinte e quatro) meses após a realização da auditoria anterior.

6.3.1.3 A periodicidade de 24 (vinte e quatro) meses referenciada no subitem 6.3.1.2 deve ser mantida desde que a avaliação de manutenção continue a não apresentar não conformidades nos ensaios realizados.

6.3.1.4 Caso sejam identificadas não conformidades nos ensaios de manutenção realizados, a auditoria de manutenção deve voltar a ser realizada a cada 12 (doze) meses, desde que evidencie o tratamento das não conformidades.

6.3.1.5 Caso haja mais de uma fábrica vinculada ao CTPD, cada avaliação de manutenção deve ser sempre realizada em fábricas diferentes da avaliação anterior, de modo que todas as fábricas sejam avaliadas, ao longo do prazo de validade do certificado.

6.3.1.6 O OCP deve avaliar o SGQ do fabricante de acordo com o item 6.2.3 deste RAC.

6.3.1.7 Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que as justifiquem ou quando for incluída uma nova(s) unidade(s) fabril(is) vinculada(s) ao CTPD.

6.3.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Estes ensaios devem ser realizados e registrados, atendendo às etapas a seguir descritas.

6.3.2.1 Definição dos ensaios a serem realizados

Os ensaios de manutenção devem ser realizados a cada 12 (doze) meses e seguir os requisitos estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 deste RAC.

6.3.2.2 Definição da amostragem de manutenção

6.3.2.2.1 Para a realização dos ensaios de manutenção, o OCP deve realizar a coleta das amostras, aleatoriamente, no comércio ou em um dos depósitos ou expedição da fábrica, identificar e lacrar uma amostra, composta de prova, contraprova e testemunha da mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família.

6.3.2.2.2 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1 deste RAC, em pelo menos 25% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC.

6.3.2.2.3 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2 deste RAC, em pelo menos 2,5% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC, excetuando-se o disposto em 6.2.4.2.3 e 6.2.4.2.4.

Nota: O percentual definido no subitem acima não pode considerar as famílias que envolvam os pneus excluídos pelo item 2 do Anexo VI.

6.3.2.2.4 Em caso da família ser considerada não conforme, novo ensaio daquela família deve ser realizado, segundo os seguintes quantitativos por família de pneus:

- até 5 modelos 60% dos modelos constituintes da família;
- de 6 até 15 modelos 40% dos modelos constituintes da família;
- ≥ 16 modelos 35% dos modelos constituintes da família, não ultrapassando a quantidade de 9 modelos.

Nota: O cálculo do percentual dos modelos constituintes da família deve ser arredondado para cima, conforme o exemplo abaixo:

Uma família composta de 6 modelos tem o seguinte cálculo:

$$6 \times 40\% = 2,4 = 3 \text{ modelos}$$

6.3.2.2.5 A amostra para a realização de ensaios de manutenção não pode contemplar as designações e/ou modelos de pneus de linha de produção inativa.

6.3.2.3 Definição do laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e no subitem 6.2.4.3 deste RAC.

6.3.3 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.3.3.1 Caso haja alguma não conformidade detectada nos ensaios de segurança, bem como na verificação do atendimento dos limites de resistência ao rolamento, de emissão sonora e de aderência em pista molhada o certificado da família deve ser suspenso nos termos do RGCP.

6.3.3.2 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com até um nível de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, o produto deve ser imediatamente reclassificado e suas etiquetas substituídas nos estoques do fornecedor e em todos os pontos de venda em até 60 (sessenta) dias. A não conformidade prevista neste item não ocasionará a suspensão ou o cancelamento da certificação da família à qual o produto faz parte, não havendo necessidade de recolhimento desses produtos no mercado.

6.3.3.3 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com dois ou mais níveis de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, após os ensaios previstos, o certificado da família deve ser suspenso.

6.3.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.4 Avaliação de Recertificação

6.4.1 Os critérios para a avaliação de recertificação são os estabelecidos no RGCP, sendo o prazo para a avaliação de recertificação de 4 (quatro) anos, devendo ser realizada e concluída antes da expiração do prazo de validade do Certificado da Conformidade.

6.4.2 A avaliação de recertificação deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2 deste documento, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas no item 6.3 deste RAC.

6.5 Outras disposições

6.5.1 Para aplicação do disposto no subitem 6.5.2 do RGCP, a avaliação inicial deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.2 deste RAC, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas em 6.3, observando-se as demais disposições previstas nos subitens 6.5.2.1 e 6.5.2.2 do RGCP.

6.5.2 Quando da inclusão de novas famílias no processo de certificação de uma mesma fábrica vinculada, para efeitos de realização dos ensaios iniciais de desempenho, a aplicação do percentual de 10% das famílias deve considerar o quantitativo das famílias que estão sendo incluídas no processo de certificação.

7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

11.1 Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP e no Anexo V.

12. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

15. PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

16. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os critérios para denúncias, reclamações e sugestões devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

ANEXO A – MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA PNEUS NOVOS			
SOLICITAÇÃO			
☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO do ESCOPO ☐ RECERTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			CNPJ
ENDEREÇO			
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	U.F.
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
CENTRO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL (identificação e endereço completo)			
FÁBRICAS VINCULADAS AO CTPD (identificação e endereço completo)			

IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIA

Categoria 1: Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor

A	EMPREGO
A1	Motocicleta e Motoneta
A2	Ciclomotor

B	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)
B1	Diagonal
B2	Radial
B3	Diagonal Cintado

C	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO
C1	Normal
C2	Reforçada

D	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)
D1	70 e abaixo
D2	75 e acima

Pneus identificados em polegadas se enquadrarão na subcategoria D2

E	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)
E1	Grupo: N e abaixo (abaixo de 140 km/h)
E2	Grupo: de P a T (de 150 a 190 km/h)
E3	Grupo: U e acima (acima de 200 km/h)

F	TIPO DE APLICAÇÃO
F1	Normal
F2	Uso Misto

Categoria 2: Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)
A1	Diagonal
A2	Radial

B	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO
B1	Normal
B2	Reforçada

C	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)	
C1	85 e acima	
C2	82 e 80	
C3	75	
C4	70	
C5	65	
C6	60 e 55	
C7	50 e abaixo	

D	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)	
D1	Grupo: F, G, J, K, L, M, N	
D2	Grupo: P, Q, R	
D3	Grupo: S, T	
D4	Grupo: U, H	
D5	Grupo: V e acima	

Categoria 3: Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados		
--	--	--

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	ÍNDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 93	
B2	de 94 a 104	
B3	de 105 a 113	
B4	Maior ou igual a 114	
Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento Técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.		

C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

Categoria 4: Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados		
--	--	--

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	ÍNDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 125	
B2	de 126 a 130	
B3	de 131 a 135	
B4	de 136 a 141	
B5	de 142 a 146	
B6	de 147 a 151	
B7	de 152 a 156	
B8	de 157 a 161	
B9	de 162 a 166	
B10	maior ou igual a 167	
Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.		

C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Categoria de utilização: Relação Nominal de Aspecto: Designação da dimensão: Índice(s) de carga: Índice(s) de velocidade: Tipo de aplicação: Modelo comercial: Marca: Tipo de estrutura: Códigos comerciais:

Características de desempenho (ESTE CAMPO DEVE SER PREENCHIDO PARA CADA MODELO DE PNEU QUE CONSTITUI A FAMÍLIA)			
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		
<i>Nível de pressão sonora (ruído)</i>	dB(A)		
Observações			

ANEXO B – ENSAIOS EM PNEUS

B.1 PNEUS DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES

B.1.1 ENSAIO DIMENSIONAL

Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA; inflá-lo a uma pressão conforme Tabela 1.

B.1.1.1 Inflar o pneu a uma pressão superior em até 20% da pressão indicada na Tabela 1.

B.1.1.2 Adequar a pressão de inflação do pneu conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Pressão de inflação para realização do ensaio dimensional em pneus Categoria C1

Emprego	Estrutura	Capacidade de Carga	Categoria de Velocidade	Pressão (kPa)
Motocicleta, Motoneta (scooter) e Ciclomotor	Normal	Todas	S e abaixo	225
			T e acima	280
	Reforçada		P e abaixo	280
			Q e acima	330

Nota: Pneu **LIGHT** / LEVE (Baixa Carga) deve ser inflado à pressão de 175 kPa, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA.

B.1.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20º C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.1.1.4 Ajustar a pressão ao valor especificado na Tabela 1.

B.1.1.5 Medir a largura total da seção do pneu em 6 (seis) pontos equidistantes. Adotar como largura total da seção do pneu o valor máximo medido. Nesta medição pode ser desconsiderada a altura dessas marcações ou decorações existentes em um dos flancos.

B.1.1.6 Determinar o diâmetro externo medindo, a circunferência máxima do pneu e dividir este valor por π (3,1416).

B.1.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.1.2.1 Preparação do ensaio

B.1.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA

B.1.2.1.2 Inflá-lo à pressão adequada conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2: Pressão de inflação para realização do ensaio velocidade sob carga em pneus Categoria C1

Emprego	Estrutura	Capacidade de Carga	Categoria de Velocidade	Pressão (kPa)
Motocicleta, Motoneta (scooter) e Ciclomotor	Normal	Todas	P e abaixo	250
			Q, R, S	300
			T,U,H	350
	Reforçada		B	300
			P e abaixo (exceto B)	330
			Q e acima	390

Nota 1: - Pneu baixa carga **LIGHT** / LEVE (Baixa Carga) deve ser inflado à pressão de 175kPa.

Nota 2: Para pneu com velocidade acima de 240km/h (V) a pressão de inflação deve ser 320kPa.

B.1.2.1.3 O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 2, desde que justifique esse pedido.

B.1.2.1.4 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, 20° C ou acima.

B.1.2.1.5 Ajustar a pressão do pneu à especificada nos itens B.1.2.1.2 ou B.1.2.1.3 acima.

B.1.2.1.6 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo dividindo-o por π (3,1416).

B.1.2.1.7 Quando um pneu contemplar índices de velocidade "V" ou "Z" em sua designação, o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado em função do índice de capacidade de carga e código de velocidade estampados no pneu. Um outro ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado nas condições de carga e de velocidade máximas definidas pelo fabricante do pneu. Este segundo ensaio poderá ser realizado na mesma amostra, desde que seja previamente acordado com o fornecedor.

B.1.2.2 Realização do Ensaio

B.1.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.1.2.2.2 Aplicar uma carga igual a 65% da carga correspondente ao índice de capacidade de carga, marcado no pneu, para aqueles com símbolos de velocidade de F a H inclusive.

B.1.2.2.2.1 Para pneus com índices de velocidades "V" e "W", aplicar uma carga conforme os valores percentuais estabelecidos na Tabela 3, correspondente ao índice de capacidade de carga marcado no pneu.

Tabela 3: Percentual de carga para realização do ensaio velocidade sob carga em pneus de motocicletas

Velocidade Máxima (km/h.) ¹	Índice de Velocidade "V"	Índice de Velocidade "W" ²
210	65%	65%
220	62%	65%
230	59%	65%
240	55%	65%
250	(52) % ³	62%
260	(49) % ³	55%
270	(46) % ³	49%

¹) Para velocidades máximas intermediárias, interpolações lineares do limite de carga máxima são autorizadas.

²) Aplicável também aos pneus identificados pelo código "Z" na designação da dimensão.

³) Aplicável unicamente aos pneus identificados pelo código "V" na designação da dimensão e até velocidade máxima à especificada pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.2.2 Para as velocidades superiores a 270 km/h, a carga máxima a ser aplicada, não deve exceder a carga máxima estabelecida pelo fabricante em função do índice de velocidade do pneu. Para as velocidades intermediárias, compreendidas entre 270 km/h e a velocidade máxima autorizada pelo fabricante, aplica-se uma interpolação linear da carga máxima.

B.1.2.2.2.3 No caso de pneus destinados a ciclomotor, com símbolo de velocidade "B", a carga de ensaio é de 65% da carga correspondente ao índice de carga marcado no pneu, quando utilizado um tambor de ensaio de 1,70 m de diâmetro, e de 67% quando utilizado um tambor de 2,0 m de diâmetro.

B.1.2.2.3 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não pode ser corrigida e a carga de ensaio não pode ser alterada.

B.1.2.2.4 Durante o ensaio, a temperatura na sala de ensaio deve ser mantida entre 20° C ou acima.

B.1.2.2.5 Realizar o ensaio de maneira contínua, de acordo com as indicações seguintes:

B.1.2.2.5.1 Velocidade de partida do ensaio: Velocidade correspondente ao índice de velocidade marcado

no pneu diminuído de 40 km/h, no caso de um volante liso com diâmetro de $1,70\text{ m} \pm 1\%$, ou 30 km/h no caso de um volante liso com diâmetro de $2\text{ m} \pm 1\%$.

B.1.2.2.5.2 O Tempo para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade de partida do ensaio é de 20 minutos.

B.1.2.2.5.3 Escalonamento dos patamares de velocidade: 10 km/h.

B.1.2.2.5.4 Duração do ensaio a cada patamar de velocidade, exceto o primeiro: 10 minutos.

B.1.2.2.5.5 Duração total do ensaio: 1 hora.

B.1.2.2.5.5.1 No caso de pneus para velocidade máxima de 50 km/h (símbolo de velocidade B), a duração até atingir o patamar inicial (0 a 50km/h) deverá ser de 10min, enquanto a duração do ensaio na velocidade final deve ser de 30 minutos, tendo o ensaio duração total de 40 minutos.

B.1.2.2.5.6 Velocidade máxima do ensaio: velocidade máxima marcada para o tipo de pneu, diminuída de 10 km/h no caso de um volante liso de um diâmetro de $1,70\text{ m} \pm 1\%$, ou não diminuída no caso de um volante liso de um diâmetro de $2\text{ m} \pm 1\%$.

B.1.2.2.5.7 Medir, no mínimo após 6 horas da retirada do pneu da máquina, o diâmetro externo do pneu, conforme item B.1.2.1.6

B.1.2.2.5.8 O procedimento a seguir para o segundo ensaio efetuado para avaliar o desempenho de um pneu concebido para velocidades superiores a 240 km/h é a seguinte:

B.1.2.2.5.9 Aplicar uma carga igual a 80% da carga máxima associada à velocidade máxima definida pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.5.10 O ensaio deve ser realizado de maneira contínua, do seguinte modo:

B.1.2.2.5.11 Dez minutos para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade máxima fixada pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.5.12 Cinco minutos à velocidade máxima de ensaio.

B.1.3 ENSAIO DE RAIOS DINÂMICOS

O pneu destinado a categoria de utilização normal ou de uso misto, do tipo de construção diagonal, que contemple índices de velocidade L e acima, e que passou com sucesso nos ensaios de velocidade sob carga requeridos no item B.1.2, deve ser submetido ao ensaio de raios dinâmicos, com objetivo de verificar o máximo crescimento do pneu sob influência de forças centrífugas na sua velocidade máxima admissível.

Este ensaio não deve ser aplicado em pneu de construção do tipo Radial, nem mesmo em pneus que possuem sua estrutura reforçada.

B.1.3.1 Preparação do ensaio

B.1.3.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA, assegurando-se que o conjunto rode livremente. Girar o conjunto de ensaio, por meio de um motor agindo no eixo da roda onde está montado o pneu ou por contato contra o tambor de teste. Neste caso, deve ser aplicada uma carga mínima para que o pneu possa girar sem deslizamento sobre a superfície do tambor. O valor da carga mínima aplicada deve ser registrado na planilha de ensaio.

B.1.3.1.2 A roda que será utilizada no conjunto de ensaio deve ser equipada com controle de velocidade e mecanismo que permita a medição do diâmetro do pneu durante o ensaio.

Nota: A variação entre o perímetro do pneu estático e o perímetro dinâmico, medido durante o ensaio, não deve exceder $\pm 2\%$.

Inflá-lo à pressão indicada na Tabela 4.

Tabela 4: Pressão de inflação para realização do ensaio de raio dinâmico em pneus de motocicletas

Índice de Velocidade	Pressão	
	Bar	kPa
L//M/N/P/Q/R/S	2.5	250
T e acima	2.9	290

B.1.3.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório de 20° C ou acima, durante pelo menos três horas.

B.1.3.1.4 Ajustar a pressão do pneu de acordo com a Tabela 4.

B.1.3.2 Realização do ensaio

B.1.3.2.1 O ensaio deve ser realizado a uma temperatura ambiente de 20° C ou acima e a pressão do pneu não deve ser reajustada durante o ensaio.

B.1.3.2.2 O pneu deve ser acelerado, continuamente, para atingir em 5 (cinco) minutos a velocidade máxima correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu.

B.1.3.2.3 O tempo de permanência desta velocidade máxima deve ser de cinco minutos.

Nota: A velocidade periférica da superfície da banda de rodagem não deve exceder $\pm 2\%$ da velocidade máxima possível do pneu.

B.1.3.2.4 Verificar o diâmetro máximo do pneu na sua linha equatorial depois de completados 5 minutos do ensaio à velocidade máxima do pneu.

B.2 PNEUS DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS.

B.2.1. ENSAIO DIMENSIONAL

B.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

B.2.1.2 Inflá-lo a uma pressão compreendida entre 300 e 350 kPa.

B.2.1.3 Regular a pressão conforme segue:

B.2.1.3.1 Para os pneus de estrutura radial: 180 kPa;

B.2.1.3.2 Para os pneus de estrutura diagonal cintada: 170 kPa;

B.2.1.3.3 Para os pneus de estrutura diagonal, seguir conforme Tabela 5:

Tabela 5: Pressões de inflação de pneus de estrutura diagonal, Categoria C2 para ensaio dimensional

Capacidade de Carga (capacidade de lonas)	Índice de Velocidade		
	F, G, J, K, L, M, N kPa	P, Q, R, S kPa	T, U, H, V kPa
B (4)	170	200	-
C (6)	210	240	260
D (8)	250	280	300

B.2.1.3.4 Para os pneus reforçados: 230 kPa.

B.2.1.3.5 Para os pneus de socorro de uso temporário do tipo T: 420 kPa.

B.2.1.4 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.2.1.5 Ajustar a pressão ao valor especificado no item B.2.1.3 acima.

B.2.1.6 Medir, tendo em conta a espessura das nervuras ou cordões de proteção, a largura total em seis pontos regularmente espaçados; adotar como largura total o valor máximo medido.

B.2.1.7 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro externo máximo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.2.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.2.2.1 Preparação do ensaio

B.2.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

B.2.2.1.2 Utilizar uma câmara de ar, válvula e protetor (quando necessário) no caso de pneus para uso com câmara de ar.

B.2.2.1.3 Inflá-lo à pressão adequada, conforme indicado na Tabela 6:

Tabela 6: Pressões de inflação de pneus Categoria C2 para realização do ensaio de velocidade sob carga.

Categoria de Velocidade	Capacidade de Carga (KPa)				
	Pneu Diagonal			Pneu Radial e/ou para Mobilidade Estendida	
	B	C	D	Normal	Reforçado
F, G, J, K, L, M, N	230	270	300	240	280
P, Q, R, S	260	300	330	260	300
T, U, H	280	320	350	280	320
V	300	340	370	300	340
W	-	-	-	320	360
Y	-	-	-	320	360

B.2.2.1.3.1 Pneus de uso temporário, do tipo T, para rodas de socorro: 420 kPa.

~~**B.2.2.1.4** O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 1, desde que justifique esse pedido.~~

B.2.2.1.4 O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 6, desde que justifique esse pedido.

(Retificação publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2022)

B.2.2.1.5 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, desde que esteja acima de 20°C.

B.2.2.1.6 Ajustar a pressão do pneu, à especificada na Tabela 6 acima.

B.2.2.1.7 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.2.2.1.8 Quando um pneu contemplar a marcação “ZR”, o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado em função dos índices de velocidade e de carga gravados no pneu. Um outro ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre uma segunda amostra do mesmo tipo de pneu nas condições de carga e de velocidade máxima definidas pelo fabricante. O fabricante deve evidenciar estes

valores através das especificações técnicas relativas ao tipo de pneu. Este segundo ensaio poderá ser realizado na mesma amostra, desde que seja previamente acordado com o fabricante.

~~**B.2.2.1.9** Em um pneu para mobilidade estendida o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre um pneu inflado em conformidade com as prescrições da Tabela 6, em função dos índices de velocidade e de carga estampadas no pneu. Outro ensaio de velocidade sob carga deve ser efetuado sobre uma segunda amostra que pertence ao mesmo tipo de pneu, como indicado nos itens B.2.2.2. Com o acordo do fabricante, o segundo ensaio pode ser efetuado sobre a mesma amostra do pneu.~~

B.2.2.1.9 Em um pneu para mobilidade estendida o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre um pneu inflado em conformidade com as prescrições da Tabela 6, em função dos índices de velocidade e de carga estampadas no pneu. Outro ensaio de velocidade sob carga deve ser efetuado sobre uma segunda amostra que pertence ao mesmo tipo de pneu, como indicado nos itens 6.2.3 e 6.2.4 do Anexo II. Com o acordo do fabricante, o segundo ensaio pode ser efetuado sobre a mesma amostra do pneu.

(Retificação publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2022)

B.2.2.2 Realização do ensaio

B.2.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.2.2.2.2 Aplicar uma carga igual a 80 % da carga correspondente ao índice de capacidade de carga, marcado no pneu, para aqueles com símbolos de velocidade de L a H inclusive.

B.2.2.2.3 Para pneus com índice de velocidades “V”, “W” e “Y”, aplicar a carga conforme os valores percentuais estabelecidos na Tabela 7, em relação ao índice de capacidade de carga marcado no pneu.

Tabela 7: percentual de carga a ser aplicado aos pneus de alta velocidade da Categoria C2, para realização do ensaio de velocidade sob carga.

Velocidade Máxima (km/h)	CAPACIDADE DE CARGA DO PNEU (%)		
	Índice de Velocidade “V”	Índice de Velocidade “W”	Índice de Velocidade “Y”
210	80	-	-
220	77	-	-
230	75	-	-
240	73	80	-
250	-	76	-
260	-	72	-
270	-	68	80
280	-	-	76
290	-	-	72
300	-	-	68

B.2.2.2.4 Para as velocidades superiores a 300 km/h, a carga máxima a ser aplicada, não deve exceder a carga máxima estabelecida pelo fabricante em função do índice de velocidade do pneu. Para as velocidades intermediárias, compreendidas entre 300 km/h e a velocidade máxima autorizada pelo fabricante, aplica-se uma interpolação linear da carga máxima.

B.2.2.2.5 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não pode ser corrigida e a carga de ensaio não deve ser alterada.

B.2.2.2.6 Durante o ensaio, a temperatura do laboratório deve ser mantida em 20°C ou acima.

B.2.2.2.7 Realizar o ensaio de maneira contínua, de acordo com as seguintes indicações:

B.2.2.2.7.1 Velocidade de partida do ensaio: Velocidade correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu diminuído de 40 km/h, no caso de roda de máquina de ensaio com diâmetro de 1,70m, ou 30 km/h no caso de roda de máquina de ensaio com diâmetro de 2,0m.

B.2.2.2.7.2 O Tempo para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade de partida do ensaio é de 10 minutos.

B.2.2.2.7.3 Escalonamento dos patamares de velocidade: 10 km/h.

B.2.2.2.7.4 Duração do ensaio a cada patamar de velocidade, exceto o último: 10 minutos.

B.2.2.2.7.5 Duração do último patamar de ensaio: 20 minutos.

B.2.2.2.7.6 Duração total do ensaio: 1h.

B.2.2.2.7.7 Velocidade máxima do ensaio.

B.2.2.2.7.7.1 Quando for utilizado tambor de 2,0m, a velocidade máxima do ensaio é a que está marcada no pneu, através do índice de velocidade.

B.2.2.2.7.7.2 Quando for utilizado tambor de 1,7m a velocidade máxima do ensaio é a que está marcada no pneu, através do índice de velocidade, diminuída de 10 km/h.

B.2.2.2.8 Para os pneus com velocidade máxima de 300 km/h (símbolo de velocidade "Y"), a duração do patamar inicial do ensaio é de 20 minutos e no patamar final é de 10 minutos.

B.2.2.2.9 Medir, no mínimo, após 6 horas da parada da máquina, o diâmetro externo do pneu, conforme item B.2.2.1.7.

B.2.2.2.10 O procedimento a seguir para o segundo ensaio realizado para avaliar o desempenho de um pneu concebido para velocidades superiores a 300 km/h é a seguinte:

B.2.2.2.11 Aplicar uma carga igual a 80% da carga máxima associada à velocidade máxima definida pelo fabricante do pneu.

B.2.2.2.12 O ensaio deve ser realizado de maneira contínua, do seguinte modo:

B.2.2.2.12.1 Dez minutos para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade máxima estabelecida pelo fabricante do pneu.

B.2.2.2.12.2 Cinco minutos à velocidade de ensaio máxima.

B.2.2.2.12.3 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio.

B.3 PNEUS DE VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS

B.3.1 ENSAIO DIMENSIONAL

B.3.1.1 Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

B.3.1.2 Inflá-lo a pressão indicada pelo fabricante para carga máxima admissível, correspondente ao seu índice de carga máxima. Não havendo indicação específica do fabricante, reportar-se às tabelas do Manual Técnico da ALAPA.

B.3.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.3.1.4 Ajustar a pressão ao valor especificado no item B.3.1.2 acima.

B.3.1.5 Medir, tendo em conta a espessura das nervuras ou cordões de proteção, a largura total em seis pontos regularmente espaçados; adotar como largura total o valor máximo medido.

B.3.1.6 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.3.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.3.2.1 Preparação do ensaio

B.3.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA.

B.3.2.1.2 Utilizar uma câmara de ar, válvula e protetor (quando necessário) no caso de pneus para uso com câmara de ar.

B.3.2.1.3 Inflá-lo a uma pressão correspondente a carga máxima admissível para o pneu, conforme indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

B.3.2.1.4 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima.

B.3.2.1.5 Ajustar a pressão do pneu à especificada no item B.3.1.2 acima.

B.3.2.1.6 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.3.2.2 Realização do ensaio

B.3.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.3.2.2.2 Aplicar uma carga, expressa em porcentagem da carga correspondente ao índice de carga gravado no flanco do pneu, em conformidade com os programas descritos abaixo:

B.3.2.2.2.1 No caso de pneus cuja categoria de velocidade seja superior a “P” proceder conforme descrito no item B.3.3.

B.3.2.2.2.2 Para todos outros tipos de pneus, o programa de ensaio de velocidade sob carga está descrito na Tabela 8 deste anexo.

B.3.2.2.2.3 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor por π (3,1416).

B.3.2.2.3 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não deve ser corrigida e a carga deve ser mantida constante ao longo de cada patamar especificado nos programas de ensaio.

B.3.2.2.4 Durante o ensaio, a temperatura do laboratório deve ser mantida 20°C ou acima.

B.3.2.2.5 O programa de ensaio de velocidade sob carga deve ser aplicado sem interrupção.

B.3.2.2.6 No caso de pneus que apresentem mais de uma indicação de índice de carga e de velocidade, o ensaio deve ser repetido, em outra amostra, nas condições alternativas de índices de velocidade e de carga indicada pelo fabricante.

B.3.2.2.7 As Tabelas 9 e 10 trazem informações complementares para a avaliação deste requisito.

B.3.3 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA PARA OS PNEUS DE VEÍCULOS COMERCIAIS QUE PERTENCEM, NO MÍNIMO À CATEGORIA DE VELOCIDADE “Q”.

B.3.3.1 Este ensaio é aplicável a:

B.3.3.1.1 Todos os pneus cujo índice de capacidade de carga, em montagem simples, seja no máximo de 121.

B.3.3.1.2 Pneus incluindo o índice de capacidade de carga superior a 121 e que ostentem a marcação “C” ou “LT” em sua designação.

B.3.3.2 A carga aplicada, expressa em porcentagem da carga correspondente ao índice de carga, deve seguir a programação definida na Tabela 8 e as seguintes condições:

- a) 90% se o ensaio for efetuado em uma máquina de ensaio com roda de 1,7 m de diâmetro
- b) 92% se o ensaio for efetuado em uma máquina de ensaio com roda de 2,0 m de diâmetro.

B.3.3.3 Velocidade inicial de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade menos 20 Km/h.

B.3.3.3.1 Tempo para atingir a velocidade inicial de ensaio: 10 minutos.

B.3.3.3.2 Duração da primeira fase: 10 minutos.

B.3.3.4 Velocidade da segunda fase de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade menos 10 Km/h.

B.3.3.4.1 Duração da segunda fase: 10 minutos.

B.3.3.5 Velocidade final de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade.

B.3.3.5.1 Duração da fase final: 30 minutos.

B.3.3.6 Duração total do ensaio: 1 hora.

Tabela 8: Programação do ensaio de velocidade sob carga em pneus das Categorias C3 e C4

Índice de carga	Categoria de velocidade	Velocidade da máquina de ensaio com roda de diâmetro de 1,7 m (rpm)		Carga a ser aplicada sobre a roda da máquina de ensaio em % ao índice de carga marcado no pneu		
		Radial	Diagonal	7 h	16 h	24 h
≥ 122	F	100	100	66%	84%	101%
	G	125	100			
	J	150	125			
	K	175	150			
	L	200	-			
	M	225	-			
≤ 121	F	100	100	70%	88%	106%
	G	125	125			
	J	150	150			
	K	175	175			
	L	200	175	70%	88%	106%

				4 h	6 h	24 h
	M	250	200	75%	97%	114%
	N	275	-			
	P	300	-			

Nota 1 O pneu para "serviços especiais" deve ser ensaiado a uma velocidade igual a 85% da velocidade prescrita na tabela acima, desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas.

Nota 2: Os pneus que têm um índice de capacidade de carga maior ou igual a 122, pertencendo às categorias de velocidade N ou P e levando a gravação adicional "LT" ou "C", devem ser ensaiados de acordo com o mesmo programa que o indicado no quadro acima para os pneus que têm um índice de capacidade de carga menor ou igual a 121.

Nota 3: Caso métodos de ensaio sejam adotados distintos dos descritos no item 2 acima, suas equivalências devem ser demonstradas.

Tabela 9: Equivalência de Rotações (rpm) entre os tambores de máquinas de ensaio de velocidade sob carga para diâmetros de 1,7 m e 2,0 m.

Velocidade Periférica (km/h)	Roda 2,0 metros (rpm)	Roda 1,7 metros (rpm)
300	796	937
270	716	843
260	690	811
250	663	780
240	647	749
230	610	718
220	584	687
210	557	655
200	531	624
190	504	593
180	477	562
170	451	531
160	424	499
150	399	468
140	371	437
130	345	406
120	318	374
110	292	343
100	265	312
90	239	281
80	212	250

Memória de cálculo: Para velocidade de 270 km/h e tambor de 1,7 m.

$$\text{Velocidade Periférica (m/min)} = \text{Velocidade do pneu (km/h)} \times 1000 / 60 \text{ min}$$

Velocidade Periférica = $270 \times 1000/60 = 4500 \text{ m/min}$

$\text{rpm} = \text{Velocidade Periférica} / \pi \times \text{Diâmetro da Roda}$

$\text{rpm} = 4500 / 3,14 \times 1,70 = 843 \text{ rpm}$

Tabela 10: Equivalência entre unidades de pressão

kPa	bar	Lb/pol ² (psi)	kg/cm ²
100	1,0	15	1,0
150	1,5	22	1,5
200	2,0	29	2,0
250	2,5	36	2,6
300	3,0	44	3,1
350	3,5	51	3,6
400	4,0	58	4,1
450	4,5	65	4,6
500	5,0	73	5,1
550	5,5	80	5,6
600	6,0	87	6,1
650	6,5	94	6,6
700	7,0	102	7,1
750	7,5	109	7,7
800	8,0	116	8,2
850	8,5	123	8,7
900	9,0	131	9,2
950	9,5	138	9,7
1000	10,0	145	10,2
1050	10,5	152	10,7

B.4. PNEUS DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS - ENSAIOS DE DESEMPENHO

B.4.1 Os ensaios de desempenho devem ser realizados de acordo com a amostragem definida na Tabela 2 do RAC.

B.4.2 Para a realização do Ensaio de Aderência em Pista Molhada, caso seja adotado o método de medição em trailer, apenas 01 (uma) unidade de modelo comercial será suficiente como número de amostras de prova, 01 (uma) unidade como número de amostras de contraprova e 01 (uma) unidade como número de amostras de testemunha.

B.4.3 Durante a realização do ensaio de emissão sonora (ruído), conforme norma técnica ISO 13325 é permitida a utilização de carga por pneu entre um intervalo de 50% a 90% com relação ao índice de carga do pneu, mantendo a média de carga do veículo de 75% +/- 5%, conforme especificado.

B.4.3.1 Uma vez realizado o ensaio de emissão sonora, segundo as normas técnicas ISO 13325 e ISO 10884, para o cálculo do nível de pressão sonora (ruído) deve-se subtrair 1dB (A) do resultado encontrado e após subtração, arredondar para o valor inteiro inferior mais próximo.

B.4.3.2 O nível de pressão sonora (ruído) deve ser medido na curva “A”. Para fins de facilitar a assimilação do consumidor, os valores medidos em “dB(A)” constarão na Etiqueta de Conservação de Energia (ENCE) e em outras formas de divulgação como “dB”.

B.4.4 Os critérios de aceitação de todos os parâmetros de desempenho são considerados conformes quando estiverem dentro da classificação declarada, ou em qualquer faixa melhor que a declarada. Quando a classificação encontrada for pior que a declarada, deve ser aplicada uma tolerância de:

- a) + 0,3 Kg/t do valor máximo da faixa declarada para resistência ao rolamento;
- b) – 0,03 do valor mínimo da faixa declarada para aderência em pista molhada; e
- c) + 1 dB do valor máximo da faixa declarada para emissão sonora (ruído)."

~~**B.4.5** Pneus com marcação "M+S" ou "M+S" e "3PMSF" devem ser testados com os parâmetros aplicados ao pneu de categoria normal, uma vez que não existe a categoria do pneu de neve no presente regulamento.~~

B.4.5 Pneus com marcação "M+S" ou "M+S" e "3PMSF" devem ser avaliados conforme os mesmos parâmetros, critérios e ensaios previstos neste regulamento e nas normas nele referenciadas.

(Retificação publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2022)

ANEXO C – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PNEUS NOS ENSAIOS DE DESEMPENHO

Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética
$RRC \leq 6,5$	A	$RRC \leq 5,5$	A	$RRC \leq 4,0$	A
$6,6 \leq RRC \leq 7,7$	B	$5,6 \leq RRC \leq 6,7$	B	$4,1 \leq RRC \leq 5,0$	B
$7,8 \leq RRC \leq 9,0$	C	$6,8 \leq RRC \leq 8,0$	C	$5,1 \leq RRC \leq 6,0$	C
-	D	-	D	$6,1 \leq RRC \leq 7,0$	D
$9,1 \leq RRC \leq 10,5$	E	$8,1 \leq RRC \leq 9,2$	E	$7,1 \leq RRC \leq 8,0$	E
$10,6 \leq RRC \leq 12,0$	F	$9,3 \leq RRC \leq 10,5$	F	-	F
-	G	-	G	-	G
Limite máximo de Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6					
12,0		10,5		8,0	

Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada
$1,55 \leq G$	A	$1,40 \leq G$	A	$1,25 \leq G$	A
$1,40 \leq G \leq 1,54$	B	$1,25 \leq G \leq 1,39$	B	$1,10 \leq G \leq 1,24$	B
$1,25 \leq G \leq 1,39$	C	$1,10 \leq G \leq 1,24$	C	$0,95 \leq G \leq 1,09$	C
-	D	-	D	$0,80 \leq G \leq 0,94$	D
$1,10 \leq G \leq 1,24$	E	$0,95 \leq G \leq 1,09$	E	$0,65 \leq G \leq 0,79$	E
-	F	-	F	-	F
Limite mínimo de Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5					
1,10		0,95		0,65	

Nível de pressão sonora (ruído), de acordo com as normas ISO 13325 e ISO 10844	
Classificação de nível de pressão sonora	LV
1	Para as categorias C2, C3 e C4, $LV \leq 69$ dB (A)
2	Para as categorias C2, C3 e C4, 69 dB (A) $< LV \leq 72$ dB (A)
3	Para a categoria C2, 72 dB (A) $< LV \leq 75$ dB (A)
	Para a categoria C3, 72 dB (A) $< LV \leq 77$ dB (A)
	Para a categoria C4, 72 dB (A) $< LV \leq 78$ dB (A)
Limite máximo do nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3	
Para a categoria C2, 75 dB (A)	
Para a categoria C3, 77 dB (A)	
Para a categoria C4, 78 dB (A)	

ANEXO D – TABELA DE DESEMPENHO



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM



Tabelas de Consumo / Eficiência Energética

Pneus Novos

Empresas

Marcas

0 Modelos Etiquetados

0 com Selo Conpet:

Empresa	Marca	Modelo	Largura nominal	Relação nominal de aspecto	Diâmetro interno	Tipo de construção	Códigos comerciais	Coefficiente de resistência ao rolamento	Classificação de eficiência energética	Coefficiente de aderência em pista molhada	Classificação de aderência em pista molhada	Nível de pressão sonora	Índice de carga	Índice de velocidade

	ANEXO V – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE / ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
---	--

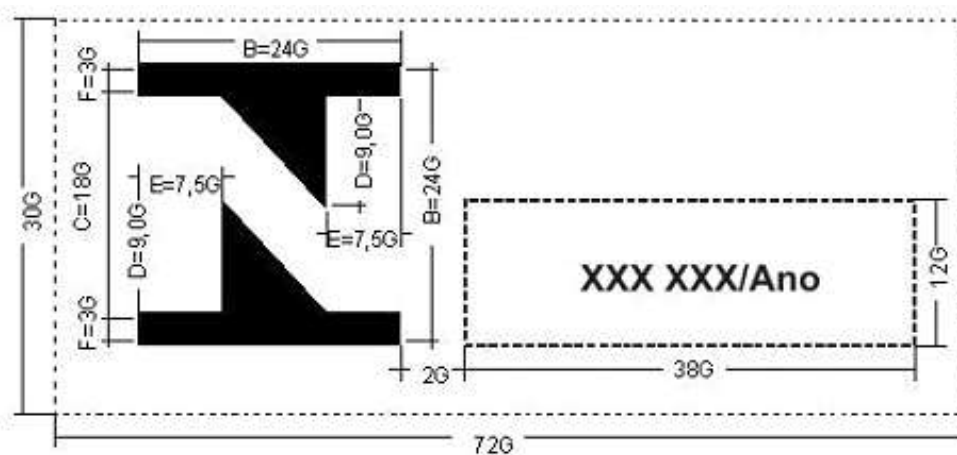
1. O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado durante a vulcanização do pneu, de modo a ser permanente e indelével.
2. Para todas as famílias, de forma visível, indelével e em local que fique preservado durante sua utilização, visível ao consumidor, a identificação deve ser gravada em pelo menos um dos flancos do pneu em alto relevo, produzida durante a vulcanização, original no molde, composta pela marca do Inmetro, conforme as Figuras 1 ou 2 deste Anexo.
3. Em casos excepcionais, e desde que justificada esta condição, pode ser admitida outra forma de aposição do Selo de Identificação da Conformidade, resguardando-se os requisitos de legibilidade e indelebilidade do mesmo, tendo a opção de ser em alto ou baixo relevo. Nestes casos o Inmetro deve, obrigatoriamente, ser consultado.
4. Famílias já certificadas à época da publicação deste Regulamento Consolidado, poderão manter o padrão de Selo vulcanizado conforme Figura 1, ou o Selo de Identificação da Conformidade em uma das opções estabelecidas na Figura 2.
5. No caso de famílias de pneus das Categorias C2, C3 e C4, além do cumprimento das disposições anteriores, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE deve ser aposta de forma adesiva, no produto, sobre a banda de rodagem dos pneus, de forma que fique visível ao consumidor, conforme Figura 3.
- ~~5.1 A aposição da ENCE não é aplicável nos pneus para os quais os requisitos de desempenho não são avaliados conforme descrito no item 2.2 do Anexo VI~~

5.1 A aposição da ENCE não é aplicável nos pneus para os quais os requisitos de desempenho não são avaliados conforme descrito no item 2 do Anexo VI.

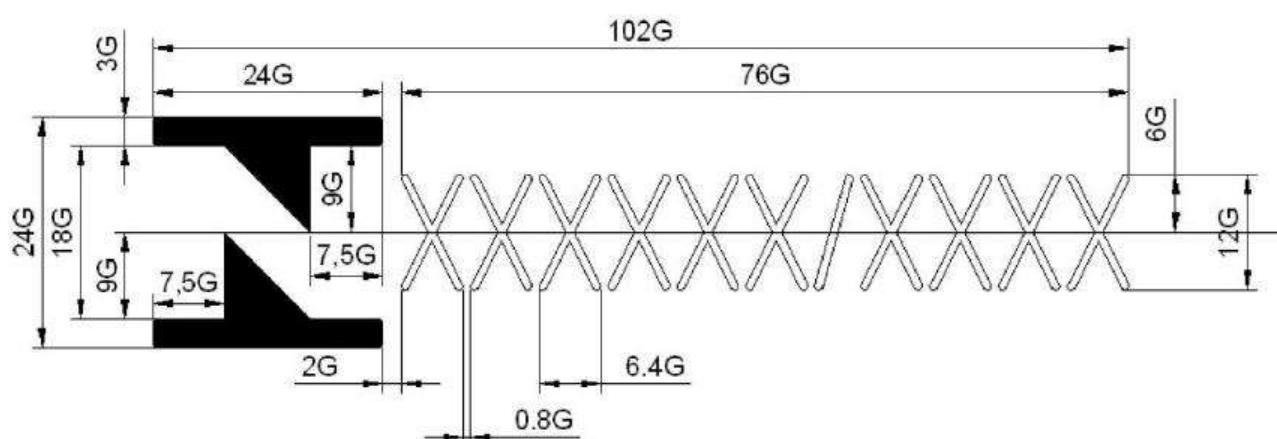
Retificação publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2022

- 5.2 O fornecedor deve acrescentar, no mínimo, sua marca e/ou logo, bem como o modelo do pneu (mesmo nome de modelo citado no Memorial Descrito), seu índice de carga, categoria de velocidade na etiqueta, junto à ENCE, em qualquer padrão de cor, formato ou desenho desde que estas informações não prejudiquem a visualização das informações contidas na ENCE. A superfície total do adesivo não deve ser superior a 250 cm² e a altura total do adesivo não deve ser superior a 220 mm.
- 5.3 O arquivo para impressão gráfica da ENCE deve ser obtido por meio do canal selos.dconf@inmetro.gov.br.

Figura 1 – Selo de identificação da Conformidade para as famílias de pneus já certificadas e registradas à época de publicação deste Regulamento Consolidado.



Ou:



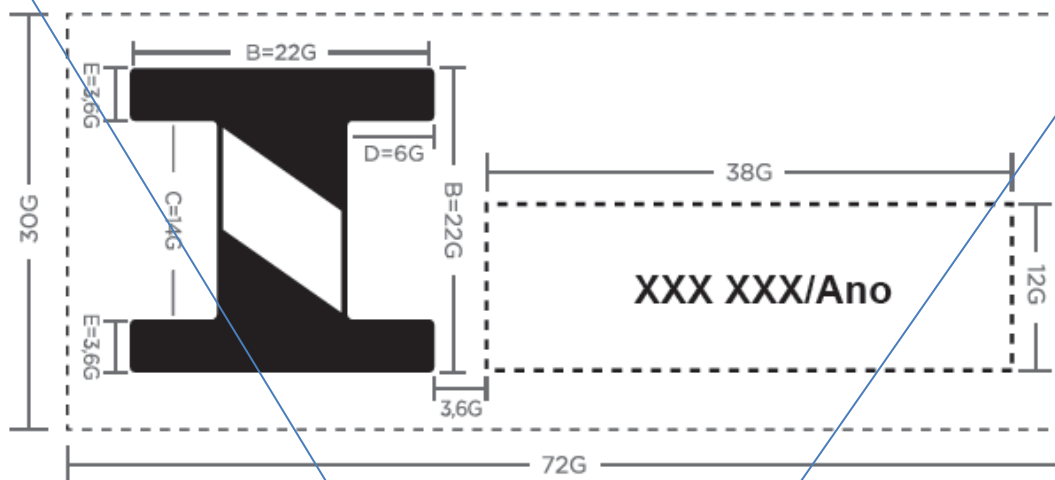
Molde (G mínimo = 0,25 mm)

Ou:



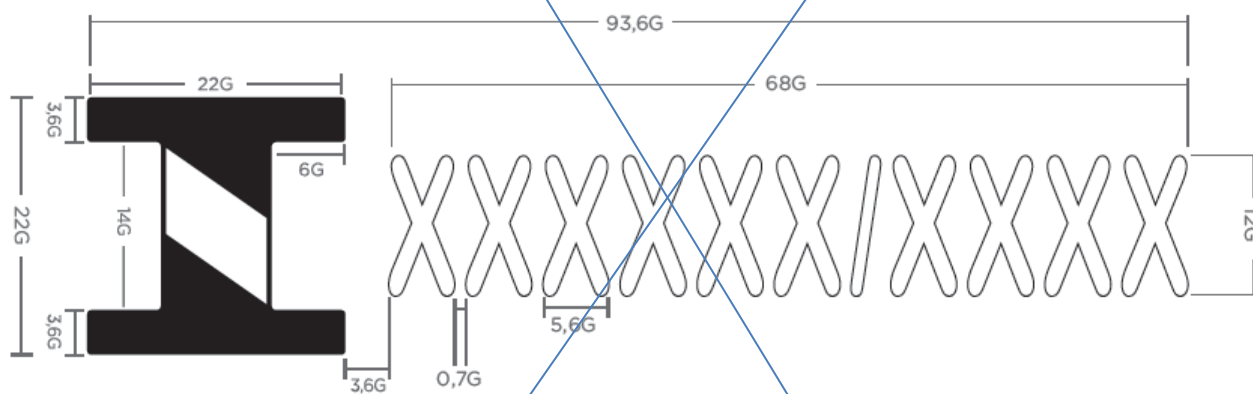
Molde (G mínimo = 0,25 mm)

Figura 2 – Selo de Identificação da Conformidade para novas famílias de pneus



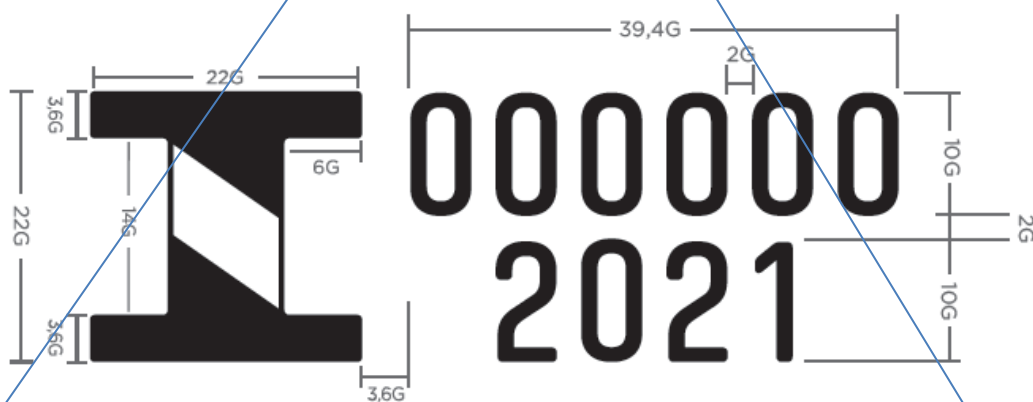
Molde (G mínimo = 0,25mm)

Ou

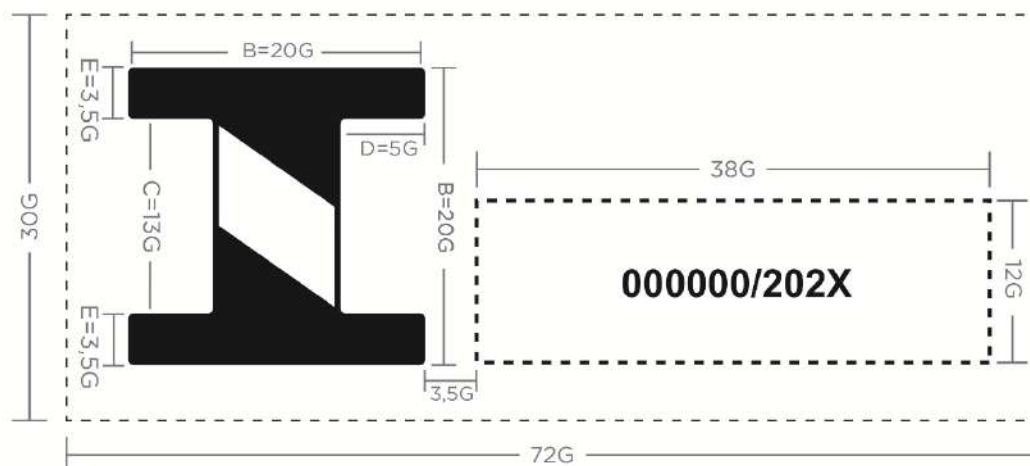


Molde (G mínimo = 0,25mm)

Ou

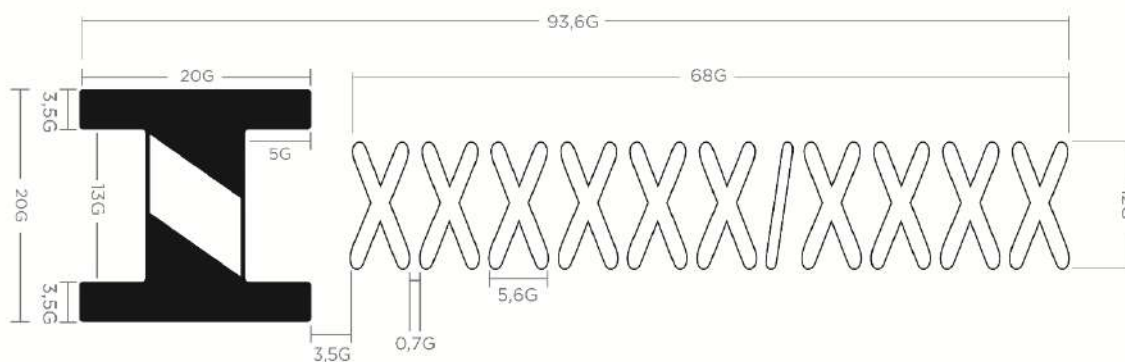


Molde (G mínimo = 0,25mm)



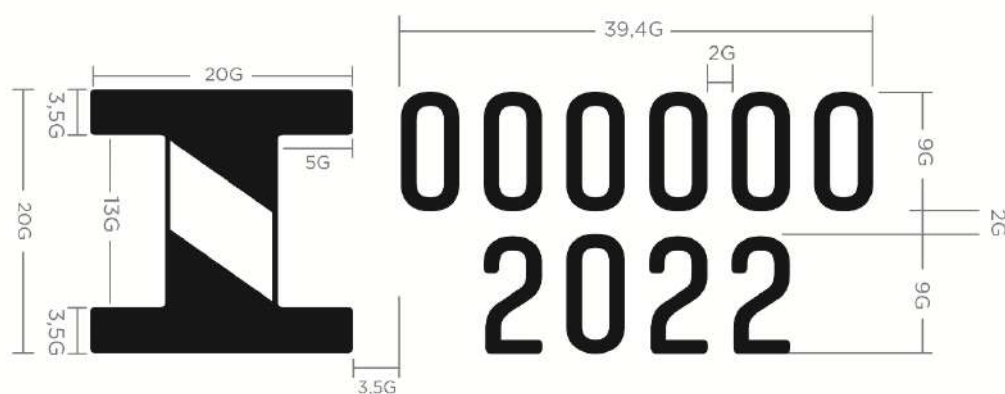
Molde (G mínimo = 0,25mm)

Ou



Molde (G mínimo = 0,25mm)

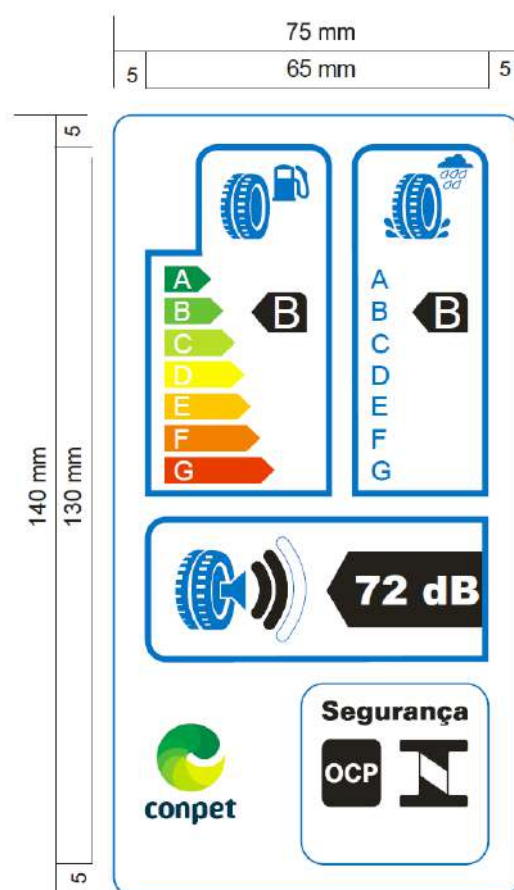
Ou



Molde (G mínimo = 0,25mm)

A dimensão mínima do símbolo “i” constante no Selo de Identificação da Conformidade (Figuras 1 ou 2) deve ser de, no mínimo, 5mm.

Figura 3- Formato e dimensões da ENCE para pneus novos, das Categorias C2, C3 e C4.



5.4 A ENCE deve atender aos seguintes padrões gráficos e dimensionais:

- a) 75mm de largura e 140mm de comprimento.
- b) Cores no padrão CMYK – ciano, magenta, amarelo e preto – com a codificação 00-70-X-00;
- c) Eficiência energética
 - pictograma – largura de 19,5 mm e altura de 18,5 mm;
 - quadro do pictograma – **stroke** de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;
 - quadro de classificação – **stroke** de 1 pt;
 - quadro final – **stroke** de 3,5 pt, largura de 36 mm e cor X-10-00-05;
- d) Aderência em pista molhada
 - pictograma – largura de 19 mm e altura de 19 mm;
 - quadro do pictograma – **stroke** de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;
 - quadro de classificação – **stroke** de 1 pt;
 - quadro final – **stroke** de 3,5 pt, largura de 26 mm e cor X-10-00-05;

e) Nível de pressão sonora (ruído)

- pictograma – largura de 14 mm e altura de 15 mm;
- quadro do pictograma – **stroke** de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 24 mm;
- quadro de classificação – **stroke** de 1 pt, com as ondas de classificação na cor 100% preto;
- quadro final – **stroke** de 3,5 pt, largura de 24 mm e cor X-10-00-05.

f) Borda da etiqueta

- **stroke** de 1,5 pt e cor X-10-00-05;

g) Escala de “A” a “G”

- g.1) Setas: altura de 4,75 mm, espaçamento de 0,75 mm, **stroke** preto de 0,5 pt e cores:
 - A: X-00-X-00;
 - B: 70-00-X-00;
 - C: 30-00-X-00;
 - D: 00-00-X-00;
 - E: 00-30-X-00;
 - F: 00-70-X-00;
 - G: 00-X-X-00.

g.2) Texto: Helvetica Bold 12 pt, 100 % branco, **outline** preto de 0,5 pt;

h) Classificação

- Setas: largura de 16 mm, altura de 10 mm, 100% preto;
- Texto: Helvetica Bold 27 pt, 100 % branco;

i) Tamanho das linhas

- **stroke** de 0,5 pt e intervalo da linha **dashed** de 5,5 mm na cor 100% preto;

j) Tamanho do texto

- Texto: Helvetica Bold 11 pt, 100 % preto;

k) Valor de nível de pressão sonora (ruído)

- Setas: largura de 25,25 mm, altura de 10 mm e cor 100% preto;
- Texto: Helvetica Bold 20 pt, 100 % branco;
- Texto da unidade: Helvetica Bold 13 pt, 100 % branco;

l) Classificação do nível de pressão sonora (ruído)

- largura de 8,25 mm, altura de 15,5 mm e cor 100% preto;

m) Todo o fundo deve ser branco.



ANEXO VI – PNEUS EXCLUÍDOS DO ESCOPO

~~1. Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, pneus novos:~~

- ~~a) exclusivos para bicicletas ou veículos com índice de velocidade inferior a 80km/h;~~
- ~~b) para uso fora das vias públicas, ou fabricados exclusivamente para:~~
 - ~~b.1) máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;~~
 - ~~b.2) veículos de competições;~~
 - ~~b.3) veículos militares;~~
 - ~~b.4) veículos industriais e empilhadeiras;~~
 - ~~b.5) pneus de veículos de coleção;~~
 - ~~b.6) veículos não motorizados.~~

1. Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, pneus novos:

- a) exclusivos para bicicletas ou veículos com índice de velocidade inferior a 80km/h;
- b) para uso fora das vias públicas, ou fabricados exclusivamente para:
 - b.1) máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;
 - b.2) veículos de competições;
 - b.3) veículos militares;
 - b.4) veículos industriais e empilhadeiras;
 - b.5) veículos não motorizados.

Retificação publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2022

2. Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus que atendem as características de construção ou aplicações indicadas:

- a) pneus de construção diagonal;
- b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével "Uso Temporário ou **Temporary Use Only**";
- c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- d) pneus de veículos de coleção;
- e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;
- f) pneus destinados exclusivamente ao uso em neve;
- g) pneus tipo "**Professional Off Road**" (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, e que apresentam simultaneamente as seguintes características:
 - g.1) pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados com profundidade de sulco ≥ 11 mm, símbolo de velocidade $\leq Q$, **void to fill ratio** $\geq 35\%$;
 - g.2) pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados com profundidade de sulco ≥ 11 mm, símbolo de velocidade $\leq Q$, **void to fill ratio** $\geq 35\%$;

g.3) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados com profundidade de sulco ≥ 16 mm, símbolo de velocidade $\leq K$, **void to fill ratio** $\geq 35\%$;

h) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados do tipo radial, projetados para uso misto, apenas no eixo de tração, onde a aplicação requer mais aderência na superfície de rolamento e que apresentem, simultaneamente, as seguintes características:

h.1) profundidade de sulco ≥ 18 mm;

h.2) símbolo velocidade $\leq K$;

h.3) **void to fill ratio** $\geq 30\%$.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

[Dados básicos](#)

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

[Endereço](#)

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

Este site é protegido por reCAPTCHA Enterprise e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) do Google se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 8018380 Data da consulta: 11/08/2026 CR emitido em: 03/08/2026 CR válido até: 03/11/2026

Dados básicos

CNPJ: 10.158.356/0001-01
Razão social: CPX DISTRIBUIDORA S/A
Nome fantasia: CPX DISTRIBUIDORA S/A
Data de abertura: 15/07/2008

Endereço

Logradouro: ROD ANTONIO HEIL Complemento: KM 01 SALA 02
N.º: 800 Município: ITAJAI
Bairro: ITAIPAVA UF: SC
CEP: 88316-001

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

Este site é protegido por reCAPTCHA Enterprise e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) do Google se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 610146 Data da consulta: 14/07/2026 CR emitido em: 15/06/2026 CR válido até: 15/09/2026

Dados básicos

CNPJ: 06.089.521/0001-43
Razão social: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Nome fantasia: LINK COMERCIAL
Data de abertura: 01/02/2004

Endereço

Logradouro: RUA ARNOLDO HASS Complemento:
N.º: 100 Município: POMERODE
Bairro: CENTRO UF: SC
CEP: 89107-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20 - Uso de Recursos Naturais	21 - Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20 - Uso de Recursos Naturais	22 - Importação ou exportação de flora nativa brasileira
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por reCAPTCHA Enterprise e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) do Google se aplicam.



RERRATIFICAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

CNPJ Nº 39.859.999/0001-64 – NIRE Nº 42206364011

RAFAEL CASCALES DOS SANTOS, Brasileiro, nascido em 24/07/1989, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 81, Bairro Parque das Nações, em Santo André/SP, CEP: 09280-290, Brasil, inscrito no CPF sob nº 360.966.638-26, portador da Cédula de Identidade nº 44834835 SSP/SC.

Sócio componente da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, estabelecida na Rua Frederico Jensen, nº 4396, Galpão 01, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-301, Brasil, inscrita no CNPJ nº 39.859.999/0001-64 e registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42206364011, resolve por este instrumento, promover a Rerratificação da 7ª Alteração Contratual, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Onde lê-se no arquivamento sob o protocolo nº 253789540 “Neste ato o sócio RAFAEL CASCALES DOS SANTOS decide aumentar o capital social da sociedade de R\$ R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil) reais dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum) real cada uma para R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões) reais, divididos em 4.000.000 (Quatro milhões) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, mediante a créditos de saldo de lucros acumulados conforme o balanço patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil) Reais.”

Leia-se “Neste ato o sócio RAFAEL CASCALES DOS SANTOS decide aumentar o capital social da sociedade de R\$ R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil) reais dividido em 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum) real cada uma para R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões) reais, divididos em 4.000.000 (Quatro milhões) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, mediante a créditos de saldo de lucros acumulados conforme o balanço patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil) Reais.”

Em face à alteração efetuada neste instrumento, resolve o sócio reformular o contrato social para adaptá-los às novas condições vigentes, consolidando o instrumento primitivo, revogando-se capítulos, artigos, parágrafos e demais disposições em contrário, passando a vigorar a seguinte redação:

7ª CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

CNPJ Nº 39.859.999/0001-64 – NIRE Nº 42206364011

RAFAEL CASCALES DOS SANTOS, Brasileiro, nascido em 24/07/1989, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 81, Bairro Parque das Nações, em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2026

Arquivamento 20269845100 Protocolo 269845100 de 15/01/2026 NIRE 42206364011

Nome da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193238648365567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/01/2026



Santo André/SP, CEP: 09280-290, Brasil, inscrito no CPF sob nº 360.966.638-26, portador da Cédula de Identidade nº 44834835 SSP/SC.

Sócio componente da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, estabelecida na Rua Frederico Jensen, nº 4396, Galpão 01, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-301, Brasil, inscrita no CNPJ nº 39.859.999/0001-64 e registrada na JUCESC sob o NIRE nº 42206364011.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade adota como nome empresarial: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na Rua Frederico Jensen, nº 4396, Galpão 01, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-301.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais.

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objetivo: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; promoção de vendas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de armazenagem de mercadorias em geral por conta de terceiros; serviços de borracharia, montagem, alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2020.

Cláusula Quinta - A sociedade será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Sexta – O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões) reais, divididos em 4.000.000 (Quatro milhões) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, distribuídos como segue:

Cotista	Cotas	Capital	Percentual
RAFAEL CASCALES DOS SANTOS	4.000.000	R\$ 4.000.000,00	100%
TOTAL	4.000.000	R\$ 4.000.000,00	100%

Parágrafo único: O valor do capital social integralizado é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões) reais, totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma:

R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil) reais totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2026

Arquivamento 20269845100 Protocolo 269845100 de 15/01/2026 NIRE 42206364011

Nome da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193238648365567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/01/2026

R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos mil) reais totalmente integralizados através da conta de reserva de lucro acumulados até o período de 31/12/2023;

R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil) reais totalmente integralizados através de créditos de saldo de lucros acumulados conforme o balanço patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024.

Cláusula Sétima: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS,
PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS**

Cláusula Oitava - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Nona - No final de cada exercício social proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima – Opcionalmente, a critério do sócio, poderão ser levantados balancetes intermediários para, no caso de se apurar lucro, efetuar-se a distribuição imediata, desde que tal distribuição seja compatível com a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula Décima Primeira – Os lucros apurados em cada exercício social, ou em balanços intermediários, terão a aplicação que lhes for dada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelo sócio.

Cláusula Décima Terceira - Dos lucros líquidos, no final do exercício, serão formadas as reservas que se acharem necessárias, a critério do sócio.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quarta - A sociedade será administrada pelo sócio RAFAEL CASCALES DOS SANTOS, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive sendo-lhes conferido poderes especiais para alienar bens imóveis, constituir hipotecas e, junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de duplicatas, dar bens móveis em alienação fiduciária ou em garantia, caucionar títulos e/ou direitos creditórios no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos fins sociais da empresa.

Parágrafo Primeiro - A sociedade, através de seu administrador, poderá nomear procurador(es), outorgando-lhe(s) poderes para agir em nome da sociedade e no atendimento de assuntos de interesse desta, devendo o respectivo instrumento de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2026

Arquivamento 20269845100 Protocolo 269845100 de 15/01/2026 NIRE 42206364011

Nome da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193238648365567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/01/2026

procuração conter os poderes especificamente outorgados e o prazo do mandato, salvo no caso de procuração judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme prevê o artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, podendo o administrador ser designado em ato separado e investido no cargo mediante termo de posse, devendo o instrumento de nomeação indicar o cargo de diretoria a ser exercido, a forma de representação e os respectivos poderes atribuídos;

Parágrafo Terceiro - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou caução de favor.

Cláusula Décima Quinta - Pelos serviços que prestar à sociedade, poderá perceber o administrador uma retirada mensal a título de pró-labore.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO

Cláusula Décima Sétima – O sócio deliberará ao menos uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sobre a aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição dos lucros, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva, e em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da empresa.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Décima Oitava - Em caso de falecimento, interdição ou exclusão do sócio não se dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o(s) herdeiro(s) e sucessor(es).

Parágrafo Único - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se os bens e direitos da empresa naquela data, bem como o montante das dívidas para a apuração do patrimônio líquido e, se positivo, será paga ao(s) herdeiro(s) pela sociedade em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente na data de cada pagamento por índice oficial de abrangência nacional, vencendo-se, a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público de Empresas Mercantis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Nona – Fica eleito o foro da comarca de Blumenau-SC, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2026

Arquivamento 20269845100 Protocolo 269845100 de 15/01/2026 NIRE 42206364011

Nome da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193238648365567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/01/2026

Cláusula Vigésima - Aos casos omissos e não regulados pelo presente contrato, bem como nas omissões da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 no que se refere às sociedades limitadas, serão aplicadas as normas previstas na lei especial para as sociedades anônimas consoante a faculdade deferida pelo parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Vigésima Primeira - O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Segunda - Declara, sob as penas da lei, que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Assim, obriga-se a cumprir o disposto no presente Instrumento, assinando-o e dele lavrando-o 01 (uma) via, para os regulares efeitos de direito.

Blumenau/SC, 13 de Janeiro de 2026.

RAFAEL CASCALES DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/01/2026

Arquivamento 20269845100 Protocolo 269845100 de 15/01/2026 NIRE 42206364011

Nome da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193238648365567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/01/2026



269845100

1649

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
PROTOCOLO	269845100 - 15/01/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42206364011
CNPJ 39.859.999/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2026
SOB N: 20269845100

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269845100

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 36096663826 - RAFAEL CASCALES DOS SANTOS - Assinado em 13/01/2026 às 14:26:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/01/2026

Certifico o Registro em 30/01/2026

Arquivamento 20269845100 Protocolo 269845100 de 15/01/2026 NIRE 42206364011

Nome da empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 193238648365567

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7189465
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

Raiz do CNPJ: 39.859.999

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Rua Frederico Jensen, nº 4396, galpão 01, Bairro Itoupavazinha, Blumenau-SC
- CEP 89.066-301

Certidão emitida às 15:51 de 22/07/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Rafael Cascales dos Santos - CPF:

***.966.638-** **gov.br** Ouro

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.859.999/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2020
NOME EMPRESARIAL VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VICENZO E-COMMERCE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO JENSEN	NÚMERO 4396	COMPLEMENTO GALPAO01
CEP 89.066-301	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VICENZOPNEUS.COM.BR		TELEFONE (47) 3091-2833
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/07/2026 às 16:23:19 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 39.859.999/0001-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 30/12/2021
INSCRIÇÃO ESTATUAL 260800074	NOME EMPRESARIAL VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VICENZO E-COMMERCE		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis 7319002 - Promoção de vendas		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 19/01/2022 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/12/2021 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 30/12/2021		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA FREDERICO JENSEN	NÚMERO 4396	COMPLEMENTO GALPAO:01
CEP 89066-510	BAIRRO/DISTRITO ITUUPAVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VICENZOPNEUS@GMAIL.COM	TELEFONE 47 30912833	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA desde 30/12/2021		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **22/07/2026 16:19:16** (data e hora de Brasília).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 153693	CPF/CNPJ 39.859.999/0001-64	Data de Abertura 20/11/2020	Data Encerramento
----------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

Nome Empresarial
VICENZO PNEUS ECOMMERCE LTDA

Nome Fantasia

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal
4530705 - EA - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Código e Descrição da Natureza Jurídica
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro FREDERICO JENSEN	Número 4396	Complemento GALPÃO 01
---------------------------------------	-----------------------	---------------------------------

Bairro ITUUPAVAZINHA	CEP 89066302	Caixa Postal
--------------------------------	------------------------	--------------

Município BLUMENAU	UF SC
------------------------------	-----------------

Situação do Alvará ATIVO/NORMAL	Regime de Tributação Normal
---	---------------------------------------

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

4530703 - EA - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530704 - EA - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4930202 - SD - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

7319002 - SD - PROMOÇÃO DE VENDAS

4520004 - EA - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520006 - EA - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

5211799 - SD - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 39.859.999/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:47:14 do dia 27/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2026.

Código de controle da certidão: **E0EC.A15F.0C0F.9D3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA**
CNPJ/CPF: **39.859.999/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140193065061**
Data de emissão: **19/05/2026 09:15:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

1656

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: VICENZO PNEUS ECOMMERCE LTDA

CPF/CNPJ: 39.859.999/0001-64

CMC: 153693

Endereço: FREDERICO JENSEN 4396, GALPÃO 01, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-302

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 190455705269

Assinatura Digital: 88F5EA431626397F6FE64E44B9143D39

Data/Hora Emissão: 19/05/2026 15:08:01

Data Validade: 15/11/2026

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.859.999/0001-64
Razão social: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
Endereço: R FREDERICO JENSEN 4396 GALPAO01/ ITOUPAVAZINHA / BLUMENAU / SC / 89066-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072603205730395796

Informação obtida em 28/07/2026 15:13:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.859.999/0001-64

Certidão nº: 48892490/2026

Expedição: 19/05/2026, às 15:11:22

Validade: 15/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.859.999/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Certificados

Resultado da Consulta:

14 Certificado(s)

48 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0194-2025-TC** Tipo: **Produto** Emissão: **25/06/2025**Validade: **21/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	LOT CN13/CN14, ZONE B, BIM SON INDUSTRIAL PARK, - - BIM SON WARD - THANH HOA PROVINCE, - VIETNAM Tel: +84 909978822 Email: avery.chan@cofotires.com.vn	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
SUNFULL	SF-600 COFO0807	SIM	175/70R13 82T TL		
SUNFULL	SF-600 COFO0873	SIM	175/70R14 84T TL		

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0195-2025-TC** Tipo: **Produto** Emissão: **25/06/2025**Validade: **21/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	LOT CN13/CN14, ZONE B, BIM SON INDUSTRIAL PARK, - - BIM SON WARD - THANH HOA PROVINCE, - VIETNAM Tel: +84 909978822 Email: avery.chan@cofotires.com.vn	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
SUNFULL	SF-600 COFO0961	SIM	185/70R14 88H TL		
SUNFULL	SF-600 COFO1027	SIM	175/70R13 82H TL		

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0196-2025-TC** Tipo: **Produto** Emissão: **25/06/2025**Validade: **21/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	LOT CN13/CN14, ZONE B, BIM SON INDUSTRIAL PARK, - - BIM SON WARD - THANH HOA PROVINCE, - VIETNAM Tel: +84 909978822	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Email:
avery.chan@cofotires.com.vn

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 COFO1123	SIM	175/65R14 82T TL

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0197-2025-TC](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [25/06/2025](#)
Validade: [21/08/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	VIETNAM COFO TIRES COMPANY LIMITED	LOT CN13/CN14, ZONE B, BIM SON INDUSTRIAL PARK, - - BIM SON WARD - THANH HOA PROVINCE, - VIETNAM Tel: +84 909978822 Email: avery.chan@cofotires.com.vn	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 COFO1200	SIM	185/65R14 86H TL
SUNFULL	SF-600 COFO1266	SIM	175/65R14 82H TL

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0200-2025-TC](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/06/2025](#)
Validade: [15/09/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0066	SIM	155/80R13 79T TL

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0201-2025-TC](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/06/2025](#)
Validade: [15/09/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0105	SIM	175/75R13 84T TL
SUNFULL	SF-600 CF0106	SIM	175/75R14 86T TL

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0202-2025-TC](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/06/2025](#)
Validade: [15/09/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Email:
liu.yang@changfengtires.com

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0297	SIM	175/70R12 80T TL
SUNFULL	SF-600 CF0298	SIM	155/70R13 75T TL
SUNFULL	SF-600 CF0299	SIM	165/70R13 79T TL
SUNFULL	SF-600 CF0300	SIM	175/70R14 84T TL
SUNFULL	SF-600 CF0305	SIM	155/70R12 73T TL
SUNFULL	SF-600 CF0315	SIM	165/70R14 81T TL

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0203-2025-TC](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/06/2025](#)
Validade: [15/09/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0430	SIM	175/70R13 82H TL
SUNFULL	SF-600 CF0447	SIM	185/70R13 86H TL
SUNFULL	SF-600 CF0448	SIM	185/70R14 88H TL
SUNFULL	SF-600 CF0449	SIM	195/70R14 91H TL
SUNFULL	SF-600 CF0454	SIM	215/70R15 98H TL
SUNFULL	SF-600 CF0466	SIM	205/70R15 96H

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0204-2025-TC](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/06/2025](#)
Validade: [15/09/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0566	SIM	165/65R13 77T TL
SUNFULL	SF-600 CF0567	SIM	165/65R14 79T TL
SUNFULL	SF-600 CF0572	SIM	155/65R13 73T TL
SUNFULL	SF-600 CF0577	SIM	155/65R14 75T TL

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0205-2025-TC](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/06/2025](#)
Validade: [15/09/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

Portaria Inmetro nº 379 de
14/09/2021

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNFULL	SF-600 CF0672	SIM	175/65R14 82H TL

SUNFULL	SF-600 CF0673	SIM	185/65R15 88H TL
SUNFULL	SF-600 CF0674	SIM	195/65R15 91H TL
SUNFULL	SF-600 CF0702	SIM	185/65R14 86H TL
SUNFULL	SF-600 CF0703	SIM	205/65R15 94H TL
SUNFULL	SF-600 CF0708	SIM	215/65R16 98H TL
SUNFULL	SF-600 CF0718	SIM	205/65R16 95H

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0223-2025-TC](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** 24/06/2025
Validade: 15/09/2028 **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
SUNFULL	SF-600 CF0938	SIM	185/60R15 84H TL		
SUNFULL	SF-600 CF0939	SIM	195/60R15 88H TL		
SUNFULL	SF-600 CF0960	SIM	165/60R14 75H TL		
SUNFULL	SF-600 CF0961	SIM	215/60R16 95H TL		
SUNFULL	SF-600 CF0982	SIM	175/60R13 77H TL		
SUNFULL	SF-600 CF0983	SIM	175/60R14 79H TL		
SUNFULL	SF-600 CF0984	SIM	185/60R14 82H TL		
SUNFULL	SF-600 CF0985	SIM	205/60R15 91H TL		
SUNFULL	SF-600 CF0986	SIM	205/60R16 92H TL		
SUNFULL	SF-600 CF1007	SIM	195/60R14 86H		



Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0224-2025-TC](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** 24/06/2025
Validade: 15/09/2028 **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
SUNFULL	SF-600 CF1163	SIM	195/55R15 85V TL		
SUNFULL	SF-600 CF1164	SIM	205/55R16 91V TL		
SUNFULL	SF-600 CF1184	SIM	185/55R15 82V TL		

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0225-2025-TC](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** 24/06/2025
Validade: 15/09/2028 **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
36107805000186	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	VITAL SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA	RUA IBITIRAMA, APT0 705, PRAIA DE ITAPARICA, 250, 135 - PRAIA DE ITAPARICA - VILA VELHA, ES - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	SHANDONG CHANGFENG TYRE CO., LTD.	GUANGRAO HIGH-TECH DEVELOPMENT ZONE, GUANGRAO COUN, - - - , - CHINA Tel: +86 13563396490 Email: liu.yang@changfengtires.com	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		

Certificador: [CELAC](#) N° Certificado: [CN-PNEU-0232-2025-TC](#) Tipo: [Produto](#) Emissão: [24/06/2025](#)
Validade: [15/09/2028](#) Status do Certificado: [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
SUNFULL	SF-600 XL CF1482	SIM	195/55R16 91V TL		



BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Certificados

Resultado da Consulta:

25 Certificado(s)

705 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0160-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#) Portaria Inmetro nº 379 de 14/09/2021

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX9 A19B3543C03EC7330 XL	SIM	215/60R17 100H TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX9 A19B3546C03EC7330 XL	SIM	235/60R17 106H TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX9 A19B3549C03EC7330 XL	SIM	235/60R18 107H TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX9 A19B3552C03EC7330 XL	SIM	285/60R18 120H TL		
TRACMAX	XL X-PRIVILEO H/T A19B1337C03C7220	SIM	215/60R17 100H TL		
TRACMAX	XL X-PRIVILEO H/T A19B1892C03C7220	SIM	235/60R17 106H TL		
TRACMAX	XL X-PRIVILEO H/T A19B1895C03C7220	SIM	235/60R18 107H TL		
TRACMAX	XL X-PRIVILEO H/T A19B2295C03C7220	SIM	255/60R17 110H TL		
TRACMAX	XL X-PRIVILEO H/T A19B2303C03C7220	SIM	255/60R18 112H TL		
TRACMAX	XL X-PRIVILEO H/T A19B2714C03C7220	SIM	285/60R18 120H TL		
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX2 A19B0326C03C7020	SIM	175/60R16 86H TL		
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX2 A19B0552C03C7020	SIM	185/60R15 88H TL		
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX5 A19B0553C03C7120	SIM	185/60R15 88H TL		
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX5 A19B0553C03E7120	SIM	185/60R15 88H TL		
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX5 A19B1320C03C7120	SIM	215/60R16 99H TL		
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX5 A19B1320C03E7120	SIM	215/60R16 99H TL		

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0161-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRACMAX	X-PRIVILEO RS01 A12B3008C03C7220	SIM	325/40ZR22 114Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO RS01+ A12B3504C03CC7220	SIM	225/45ZR21 95W TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO RS01+ A12B3505C03CC7220	SIM	225/45ZR21 95Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO RS01+ A12B3513C03CC7220	SIM	235/50ZR21 101W TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO RS01+ A12B3514C03CC7220	SIM	235/50ZR21 101Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX1 A12B0685C03B6910	SIM	195/50R15 82V TL		

TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A12B0703C03B6910	SIM	195/50R16 84V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A12B0951C03B6910	SIM	205/50R15 86V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A12B0963C03B6910	SIM	205/50R16 87V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A12B0973C03B6910	SIM	205/50R16 87W TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A12B0271C03C7020	SIM	175/50R16 77V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A12B0453C03C7020	SIM	185/50R14 77V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A12B0463C03C7020	SIM	185/50R16 81V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX3 A12B0653C03B6910	SIM	195/45R15 78V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX3 A12B1826C03B6910	SIM	235/50ZR18 97W TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX3 A12B2941C03B6910	SIM	215/50ZR18 92W TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX3 A12B3520C03CC7120	SIM	275/35ZR18 95Y TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A12B0136C03C7020	SIM	165/50R15 72V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A12B0265C03C7020	SIM	175/50R15 75V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A12B0272C03C7020	SIM	175/50R16 77V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A12B0454C03C7020	SIM	185/50R14 77V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A12B0464C03C7020	SIM	185/50R16 81V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A12B0686C03C7120	SIM	195/50R15 82V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A12B0704C03C7120	SIM	195/50R16 84V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A12B0964C03C7120	SIM	205/50R16 87V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A12B0974C03C7120	SIM	205/50R16 87W TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A12B1540C03C7120	SIM	225/50R16 92V TL

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0162-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [06/08/2024](#)
Validade: [05/08/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A22B3677C03CC7120	SIM	LT145/80R12 6PR 80/78N TL		
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A22B3683C03CC7120	SIM	LT155/80R14 6PR 88/86N TL		



Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0163-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [06/08/2024](#)
Validade: [05/08/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A24B2781C03E7530	SIM	31X10.50R15LT 6PR 109Q TL (RRC):E; (G):E;75DB		
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A24B2789C03E7530	SIM	33X12.50R15LT 6PR 108Q TL (RRC):E; (G):E;75DB		
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A24B2785C03E7630	SIM	31X10.50R15LT 6PR 109S TL (RRC):E; (G):E;76DB		
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A24B2793C03E7630	SIM	33X12.50R15LT 6PR 108S TL (RRC):E; (G):E;76DB		
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A24B0895C03C7120	SIM	195/75R16C 8PR 107/105S TL (RRC):C; (G):C;71DB		
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A24B0902C03C7120	SIM	195/75R16C 10PR 110/108R TL (RRC):C; (G):C;71DB		
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A24B0910C03C7120	SIM	195R14C 8PR 106/104S TL (RRC):C; (G):C;71DB		
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A24B0918C03C7120	SIM	195R15C 8PR 106/104S TL (RRC):C; (G):C;71DB		
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A24B1129C03C7120	SIM	205/65R16C 8PR 107/105T TL (RRC):C; (G):C;71DB		
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A24B1157C03C7120	SIM	205/70R15C 8PR 106/104S TL (RRC):C; (G):C;71DB		
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A24B1174C03C7120	SIM	205/75R16C 8PR 110/108S TL (RRC):C; (G):C;71DB		

TRACMAX	X-PRIVILEO RF19 A24B1181C03C7120	SIM	205/75R16C 10PR 113/111R TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILEO RF19 A24B1351C03C7120	SIM	215/60R17C 8PR 109/107T TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILEO RF19 A24B1406C03C7120	SIM	215/65R16C 8PR 109/107T TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILEO RF19 A24B1421C03C7120	SIM	215/70R15C 8PR 109/107S TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILEO RF19 A24B1444C03C7120	SIM	215/75R16C 8PR 113/111S TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILEO RF19 A24B1592C03C7120	SIM	225/55R17C 8PR 109/107H TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILEO RF19 A24B1701C03C7120	SIM	225/65R16C 8PR 112/110T TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILEO RF19 A24B1725C03C7120	SIM	225/70R15C 8PR 112/110S TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILEO RF19 A24B3202C03C7120	SIM	215/70R16C 8PR 108/106T TL (RRC):C; (G):C;71DB

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0164-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [06/08/2024](#)
Validade: [05/08/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX2 A01B0037C03C7020	SIM	145/80R12 73T TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX2 A01B0053C03C7020	SIM	145/80R13 75T TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX2 A01B0117C03C7020	SIM	155/80R12 77T TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX2 A01B0127C03C7020	SIM	155/80R13 79T TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX2 A01B0261C03C7020	SIM	165/80R13 83T TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX2 A01B0441C03C7020	SIM	175/80R14 88T TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX5 A01B0044C03C7020	SIM	145/80R12 74T TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX5 A01B0054C03C7020	SIM	145/80R13 75T TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX5 A01B0118C03C7020	SIM	155/80R12 77T TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX5 A01B0128C03C7020	SIM	155/80R13 79T TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO TX5 A01B0262C03C7020	SIM	165/80R13 83T TL		



Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0165-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [06/08/2024](#)
Validade: [05/08/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRACMAX	X-PRIVILEO ET07 A21B3063C03C7220 XL	SIM	235/45ZR18 98Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO ET07 A21B3079C03C7220 XL	SIM	245/45ZR19 102Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO ET07 A21B3087C03C7220 XL	SIM	255/45ZR19 104Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO ET07 A21B3106C03C7220 XL	SIM	265/45ZR21 108Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO ET07 A21B3598C03CC7330 XL	SIM	235/50ZR20 104Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO ET07 A21B3607C03CC7330 XL	SIM	255/35ZR21 98Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO ET07 A21B3613C03CC7330 XL	SIM	255/45ZR21 106Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO ET07 A21B3628C03CC7330 XL	SIM	265/40ZR22 106Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO ET07 A21B3637C03CC7330 XL	SIM	275/35ZR21 103Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO ET07 A21B3658C03CC7330 XL	SIM	285/40ZR22 110Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO ET07 A21B3664C03CC7330 XL	SIM	285/45ZR21 113Y TL		
TRACMAX	X-PRIVILEO ET07 A21B3724C03CC7330 XL	SIM	235/40ZR19 96Y TL		

TRACMAX	X-PRIVIO ET07 A21B3730C03CC7330 XL	SIM	255/50ZR20 109Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO ET07 A21B3788C03CC7330 XL	SIM	235/40ZR19 96W TL
TRACMAX	X-PRIVIO ET07 A21B3794C03CC7330 XL	SIM	235/45ZR18 98W TL
TRACMAX	X-PRIVIO ET07 A21B3812C03CC7330 XL	SIM	255/50ZR20 109W TL
TRACMAX	X-PRIVIO ET08 A21B3595C03EE7220 XL	SIM	235/50R19 103V TL
TRACMAX	X-PRIVIO ET08 A21B3719C03EE7220 XL	SIM	205/50R17 93V TL
TRACMAX	X-PRIVIO ET08 A21B3720C03EE7220 XL	SIM	215/50R17 95V TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A21B3066C03C7120 XL	SIM	235/45ZR21 101Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A21B3091C03C7120 XL	SIM	255/45ZR21 106Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A21B3111C03C7220 XL	SIM	265/50ZR22 112Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A21B3126C03C7220 XL	SIM	275/50ZR21 113Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A21B3132C03C7220 XL	SIM	275/50ZR22 115Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A21B3147C03C7220 XL	SIM	285/35ZR21 105Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A21B3156C03C7220 XL	SIM	285/40ZR23 111Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A21B3164C03C7220 XL	SIM	295/35ZR23 108Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A21B3172C03C7220 XL	SIM	315/30ZR21 105Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A21B3181C03C7220 XL	SIM	315/35ZR22 111Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A21B3189C03C7220 XL	SIM	325/35ZR23 115Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01+ A21B3604C03CC7220 XL	SIM	255/35ZR21 98Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01+ A21B3623C03CC7220 XL	SIM	265/35ZR21 101Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01+ A21B3644C03CC7220 XL	SIM	275/35ZR22 104Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01+ A21B3673C03CC7220 XL	SIM	315/30ZR22 107Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3055C03C7020 XL	SIM	165/45R16 74V TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3058C03C7020 XL	SIM	225/50ZR19 100W TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3074C03C7020 XL	SIM	235/50ZR20 104W TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3082C03C7020 XL	SIM	245/50ZR19 105Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3098C03C7020 XL	SIM	265/35ZR19 98Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3102C03C7020 XL	SIM	265/40ZR20 104Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3120C03C7120 XL	SIM	275/45ZR18 107Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3138C03C7220 XL	SIM	285/35ZR18 101Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3141C03C7220 XL	SIM	285/35ZR19 103Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3144C03C7220 XL	SIM	285/35ZR20 104Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3589C03CC7020 XL	SIM	225/40ZR20 94Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3592C03CC7020 XL	SIM	235/35ZR20 92Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3619C03CC7020 XL	SIM	265/35ZR20 99Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3634C03CC7120 XL	SIM	275/35ZR18 99Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3649C03CC7120 XL	SIM	275/40ZR18 103Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3652C03CC7220 XL	SIM	285/30ZR19 98Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3655C03CC7220 XL	SIM	285/30ZR20 99Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3746C03CC7020 XL	SIM	255/40ZR20 101Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A21B3749C03CC7020 XL	SIM	265/50ZR19 110Y TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A21B3833C03EC7120 XL	SIM	205/50R17 93W TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A21B3836C03EC7120 XL	SIM	215/45R17 91W TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A21B3839C03EC7120 XL	SIM	215/50R17 95W TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A21B3842C03EC7120 XL	SIM	225/40R18 92W TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A21B3845C03EC7120 XL	SIM	225/45R17 94W TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A21B3848C03EC7120 XL	SIM	225/45R18 95W TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A21B3851C03EC7120 XL	SIM	225/50R17 98W TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A21B3854C03EC7120 XL	SIM	235/45R18 98W TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A21B3857C03EC7120 XL	SIM	245/40R18 97W TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A21B3860C03EC7120 XL	SIM	245/45R18 100W TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A21B3669C03EC7330 XL	SIM	285/50R20 116V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO RS01 A21B1998C03C7120	SIM	245/35ZR21 96Y TL



TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2043C03C7220	SIM	245/40ZR21 100Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2214C03C7220	SIM	255/40ZR21 102Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2250C03C7120	SIM	255/50R19 107W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2376C03C7220	SIM	265/35ZR22 102W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2382C03C7220	SIM	265/35ZR22 102Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2392C03C7220	SIM	265/40ZR21 105Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2398C03C7220	SIM	265/40ZR22 106W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2404C03C7220	SIM	265/40ZR22 106Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2410C03C7220	SIM	265/45ZR20 108Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2416C03C7220	SIM	265/45ZR21 108Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2432C03C7220	SIM	265/50ZR20 111W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2524C03C7220	SIM	275/30ZR21 98Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2544C03C7220	SIM	275/35ZR21 103Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2555C03C7220	SIM	275/40ZR20 106W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2562C03C7220	SIM	275/40ZR20 106Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2568C03C7220	SIM	275/40ZR21 107Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2574C03C7220	SIM	275/40ZR22 108Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2585C03C7220	SIM	275/45ZR20 110W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2591C03C7220	SIM	275/45ZR20 110Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2597C03C7220	SIM	275/45ZR21 110W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2603C03C7220	SIM	275/45ZR21 110Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2606C03C7220	SIM	275/50ZR20 113W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2612C03C7220	SIM	275/50ZR20 113Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2650C03C7220	SIM	285/35ZR22 106W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2656C03C7220	SIM	285/35ZR22 106Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2659C03C7220	SIM	285/35ZR23 107Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2665C03C7220	SIM	285/40ZR21 109Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2668C03C7220	SIM	285/40ZR22 110W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2674C03C7220	SIM	285/40ZR22 110Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2692C03C7220	SIM	285/45ZR21 113Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2698C03C7220	SIM	285/45ZR22 114Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2705C03C7220	SIM	285/50ZR20 116W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2728C03C7220	SIM	295/35ZR21 107Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2735C03C7220	SIM	295/40ZR20 110Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2741C03C7220	SIM	295/40ZR21 111Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2746C03C7220	SIM	305/35ZR23 111Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2753C03C7220	SIM	305/40ZR20 112Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2760C03C7220	SIM	315/35ZR20 110W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2766C03C7220	SIM	315/35ZR20 110Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2772C03C7220	SIM	315/35ZR21 111Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO RS01 A21B2778C03C7220	SIM	315/40ZR21 115Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX1 A21B0981C03B6910	SIM	205/50R16 91W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX1 A21B1029C03B6910	SIM	205/55R16 94W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B0646C03B6910	SIM	195/40ZR17 81W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B0661C03B6910	SIM	195/45R16 84V TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B0668C03B6910	SIM	195/45ZR17 85W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B0713C03B6910	SIM	195/50R20 93V TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B0926C03B6910	SIM	205/40ZR17 84W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B0932C03B6910	SIM	205/40ZR18 86Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B0941C03B6910	SIM	205/45ZR16 87W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B0948C03B6910	SIM	205/45ZR17 88W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B0989C03B6910	SIM	205/50ZR17 93W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1189C03B6910	SIM	215/35ZR18 84W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1199C03B6910	SIM	215/40ZR16 86W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1203C03B6910	SIM	215/40ZR17 87W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1210C03B6910	SIM	215/40ZR18 89W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1217C03B6910	SIM	215/40ZR18 89Y TL



TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1231C03B6910	SIM	215/45R16 90V TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1236C03B6910	SIM	215/45ZR17 91W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1247C03B6910	SIM	215/45ZR18 93Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1250C03B6910	SIM	215/45ZR20 95W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1261C03B6910	SIM	215/50ZR17 95W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1454C03B6910	SIM	225/30ZR19 84Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1457C03B6910	SIM	225/30ZR20 85W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1466C03B6910	SIM	225/35ZR18 87Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1470C03B6910	SIM	225/35ZR19 88W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1477C03B6910	SIM	225/35ZR19 88Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1480C03B6910	SIM	225/35ZR20 90W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1486C03B6910	SIM	225/35ZR20 93W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1492C03B6910	SIM	225/40ZR18 92W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1499C03B6910	SIM	225/40ZR18 92Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1506C03B6910	SIM	225/40ZR19 93Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1512C03B6910	SIM	225/45ZR17 94W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1519C03B6910	SIM	225/45ZR17 94Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1523C03B6910	SIM	225/45ZR18 95W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1530C03B6910	SIM	225/45ZR18 95Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1537C03B6910	SIM	225/45ZR19 96Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1552C03B6910	SIM	225/50ZR17 98W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1559C03B6910	SIM	225/50ZR17 98Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1565C03B6910	SIM	225/50ZR18 99W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1748C03B6910	SIM	235/30ZR20 88Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1754C03B6910	SIM	235/35ZR19 91W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1761C03B6910	SIM	235/35ZR19 91Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1769C03B6910	SIM	235/40ZR18 95W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1776C03B7220	SIM	235/40ZR18 95Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1783C03B6910	SIM	235/40ZR19 96Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1789C03B6910	SIM	235/45ZR17 97W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1796C03B6910	SIM	235/45ZR18 98W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1805C03B6910	SIM	235/45ZR19 99Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1811C03B6910	SIM	235/45ZR20 100Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1816C03B6910	SIM	235/50ZR17 100W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1823C03B6910	SIM	235/50ZR18 101Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1829C03B6910	SIM	235/50ZR19 103W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1835C03B6910	SIM	235/50ZR19 103Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1961C03B6910	SIM	245/30ZR20 90Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1965C03B6910	SIM	245/30ZR20 95Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1973C03B6910	SIM	245/35ZR18 92Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1977C03B6910	SIM	245/35ZR19 93W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1984C03B6910	SIM	245/35ZR19 93Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B1992C03B6910	SIM	245/35ZR20 95Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2008C03B6910	SIM	245/40ZR17 95W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2012C03B6910	SIM	245/40ZR18 97W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2019C03B6910	SIM	245/40ZR18 97Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2023C03B6910	SIM	245/40ZR19 98W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2030C03B6910	SIM	245/40ZR19 98Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2037C03B6910	SIM	245/40ZR20 99Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2053C03B6910	SIM	245/45ZR17 99W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2057C03B6910	SIM	245/45ZR18 100W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2064C03B6910	SIM	245/45ZR18 100Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2067C03B6910	SIM	245/45ZR19 102W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2073C03B6910	SIM	245/45ZR19 102Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2077C03B6910	SIM	245/45ZR20 103W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2084C03B6910	SIM	245/45ZR20 103Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2090C03B6910	SIM	245/50ZR18 104W TL



TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2093C03B6910	SIM	245/50ZR20 105Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2150C03B6910	SIM	255/30ZR19 91Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2156C03B6910	SIM	255/30ZR20 92Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2162C03B6910	SIM	255/35ZR18 94W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2169C03B6910	SIM	255/35ZR18 94Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2173C03B6910	SIM	255/35ZR19 96W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2180C03B6910	SIM	255/35ZR19 96Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2187C03B6910	SIM	255/35ZR20 97Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2193C03B6910	SIM	255/40ZR18 99W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2196C03B6910	SIM	255/40ZR18 99Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2199C03B6910	SIM	255/40ZR19 100W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2205C03B6910	SIM	255/40ZR19 100Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2222C03B6910	SIM	255/45ZR18 103W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2229C03B6910	SIM	255/45ZR18 103Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2235C03B6910	SIM	255/45ZR19 104Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2244C03B6910	SIM	255/45ZR20 105Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2256C03B6910	SIM	255/50ZR19 107Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2259C03B6910	SIM	255/50ZR20 109W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2262C03B6910	SIM	255/50ZR20 109Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2354C03B6910	SIM	265/30ZR19 93W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2366C03B6910	SIM	265/35ZR18 97W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2373C03B6910	SIM	265/35ZR18 97Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2511C03B7120	SIM	275/30ZR19 96Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2517C03B7120	SIM	275/30ZR20 97Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2531C03B7120	SIM	275/35ZR19 100Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2538C03B7120	SIM	275/35ZR20 102Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2552C03B7120	SIM	275/40ZR19 105Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2582C03B7120	SIM	275/45ZR19 108Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2680C03B7220	SIM	285/45ZR19 111W TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX3 A21B2686C03B7220	SIM	285/45ZR19 111Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX5 A21B0710C03C7120	SIM	195/50R16 88V TL
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX5 A21B1544C03C7120	SIM	225/50R16 96W TL



Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0166-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [06/08/2024](#)
Validade: [05/08/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
TRACMAX	X-PRIVILEO ET08 A20B3711C03EE7220 XL		SIM	215/55R17 98V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO ET08 A20B3712C03EE7220 XL		SIM	215/55R18 99V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO ET08 A20B3713C03EE7220 XL		SIM	215/60R17 100V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO RS01 A20B3049C03C7220 XL		SIM	265/55ZR20 113W TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX2 A20B3739C03CC7020 XL		SIM	185/55R15 86V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX3 A20B3041C03C7020 XL		SIM	235/55ZR20 105W TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX3 A20B3046C03C7020 XL		SIM	265/55ZR19 113Y TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX5 A20B3822C03EC7120 XL		SIM	215/55R17 98V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX5 A20B3823C03EC7120 XL		SIM	215/55R17 98W TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX5 A20B3828C03EC7120 XL		SIM	225/55R17 101V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX5 A20B3829C03EC7120 XL		SIM	225/55R17 101W TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX9 A20B3555C03EC7330 XL		SIM	205/60R17 97V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX9 A20B3558C03EC7330 XL		SIM	225/55R19 103V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX9 A20B3561C03EC7330 XL		SIM	235/55R19 105V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX9 A20B3564C03EC7330 XL		SIM	235/60R19 107V TL	

TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A20B3567C03EC7330 XL	SIM	245/55R19 107V TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A20B3570C03EC7330 XL	SIM	255/55R19 111V TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A20B3573C03EC7330 XL	SIM	255/60R17 110V TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A20B3576C03EC7330 XL	SIM	255/60R18 112V TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A20B3579C03EC7330 XL	SIM	255/60R19 113V TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A20B3582C03EC7330 XL	SIM	275/55R20 117V TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A20B3585C03EC7330 XL	SIM	275/60R20 116V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO H/T A20B1898C03C7220	SIM	235/60R18 107V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO H/T A20B2267C03C7220	SIM	255/55R18 109V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO H/T A20B2298C03C7220	SIM	255/60R17 110V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO H/T A20B2311C03C7220	SIM	255/60R18 112V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO RS01 A20B1290C03C7120	SIM	215/55R18 99V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO RS01 A20B1343C03C7120	SIM	215/60R17 100V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO RS01 A20B1852C03C7120	SIM	235/55R19 105W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO RS01 A20B1904C03C7120	SIM	235/60R18 107W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO RS01 A20B2274C03C7120	SIM	255/55R18 109W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO RS01 A20B2280C03C7120	SIM	255/55R19 111W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO RS01 A20B2312C03C7120	SIM	255/60R18 112V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO RS01 A20B2623C03C7220	SIM	275/55ZR20 117W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX1 A20B0761C03B6910	SIM	195/55R16 91V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX1 A20B1096C03B6910	SIM	205/60R16 96V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX1 A20B1270C03B6910	SIM	215/55R16 97V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX1 A20B1280C03B6910	SIM	215/55R16 97W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX1 A20B1326C03B6910	SIM	215/60R16 99V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX1 A20B1574C03B6910	SIM	225/55R16 99V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX1 A20B1584C03B6910	SIM	225/55R16 99W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX1 A20B1643C03B6910	SIM	225/60R16 102V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX2 A20B0518C03C7020	SIM	185/55R16 87V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B1037C03B6910	SIM	205/55ZR16 94W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B1043C03B6910	SIM	205/55ZR17 95W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B1291C03B6910	SIM	215/55R18 99V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B1297C03B6910	SIM	215/55ZR17 98W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B1626C03B6910	SIM	225/55ZR17 101W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B1629C03B6910	SIM	225/55ZR19 103W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B1861C03B6910	SIM	235/55ZR17 103W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B1864C03B6910	SIM	235/55ZR18 104W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B1867C03B6910	SIM	235/55ZR18 104Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B1870C03B6910	SIM	235/55ZR19 105Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B2099C03B6910	SIM	245/55ZR19 107W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B2268C03B6910	SIM	255/55R18 109V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B2286C03B6910	SIM	255/55ZR18 109Y TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B2289C03B6910	SIM	255/55ZR19 111W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX3 A20B2292C03B6910	SIM	255/55ZR20 110W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX5 A20B0519C03C7120	SIM	185/55R16 87V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX5 A20B0762C03C7120	SIM	195/55R16 91V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX5 A20B1097C03C7120	SIM	205/60R16 96V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX5 A20B1271C03C7120	SIM	215/55R16 97V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX5 A20B1281C03C7120	SIM	215/55R16 97W TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX5 A20B1575C03C7120	SIM	225/55R16 99V TL
TRACMAX	XL X-PRIVIO TX5 A20B1585C03C7120	SIM	225/55R16 99W TL



Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0167-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [06/08/2024](#)
Validade: [05/08/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRACMAX	XL X-PRIVILE AT08 A18B2443C03E7530	SIM	265/60R18 114T TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE TX2 A18B0179C03C7020	SIM	165/60R15 81T TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE TX5 A18B0180C03C7120	SIM	165/60R15 81T TL

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0168-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**
Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A17B3531C03EC7330 XL	SIM	235/65R17 108H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A17B3534C03EC7330 XL	SIM	235/65R18 110H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A17B3537C03EC7330 XL	SIM	235/65R19 109H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A17B3540C03EC7330 XL	SIM	245/65R17 111H TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE H/T A17B1907C03C7220	SIM	235/65R16 107H TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE H/T A17B1926C03C7220	SIM	235/65R17 108H TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE H/T A17B1929C03C7220	SIM	235/65R18 110H TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE H/T A17B2112C03C7220	SIM	245/65R17 111H TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE RS01 A17B2113C03C7120	SIM	245/65R17 111H TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE TX5 A17B0597C03C7120	SIM	185/65R15 92H TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE TX5 A17B0848C03C7120	SIM	195/65R15 95H TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE TX5 A17B1358C03C7120	SIM	215/65R15 100H TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE TX5 A17B1378C03C7120	SIM	215/65R16 102H TL

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0169-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**
Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRACMAX	XL X-PRIVILE AT08 A16B2116C03E7530	SIM	245/65R17 111T TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE TX2 A16B0364C03C7020	SIM	175/65R14 86T TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE TX2 A16B0604C03C7020	SIM	185/65R15 92T TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE TX2 A16B0855C03C7020	SIM	195/65R15 95T TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE TX5 A16B0365C03C7120	SIM	175/65R14 86T TL

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0170-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**
Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A15B3525C03EC7330 XL	SIM	225/70R16 107H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A15B3528C03EC7330 XL	SIM	245/70R16 111H TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE AT01 A15B2337C03C7120	SIM	255/70R15 112H TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE H/T A15B1731C03C7220	SIM	225/70R16 107H TL
TRACMAX	XL X-PRIVILE H/T A15B2127C03C7220	SIM	245/70R16 111H TL

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0171-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**
Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
TRACMAX	XL X-PRIVILEO AT08 A14B2130C03E7530		SIM	245/70R16 111T TL	
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX2 A14B0250C03C7020		SIM	165/70R14 85T TL	
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX2 A14B0422C03C7020		SIM	175/70R14 88T TL	
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX5 A14B0251C03C7120		SIM	165/70R14 85T TL	
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX5 A14B0423C03C7120		SIM	175/70R14 88T TL	
TRACMAX	XL X-PRIVILEO TX5 A14B0879C03C7120		SIM	195/70R14 95T TL	

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0172-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**
Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX9 A13B3522C03EC7330 XL		SIM	235/75R15 109T TL	
TRACMAX	XL X-PRIVILEO A/T RF11 A13B1950C03E7530		SIM	235/75R15 109T TL	
TRACMAX	XL X-PRIVILEO AT01 A13B1951C03C7120		SIM	235/75R15 109T TL	

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0173-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**
Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX1 A11B0676C03B6910		SIM	195/50R15 82H TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX1 A11B0694C03B6910		SIM	195/50R16 84H TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX3 A11B1224C03B6910		SIM	215/45R16 86H TL	

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0174-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**
Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
TRACMAX	X-PRIVILEO ET08 A10B3704C03EE7220		SIM	205/55R16 91V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO ET08 A10B3705C03EE7220		SIM	225/60R16 98V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO H/T A10B1692C03C7220		SIM	225/60R18 100V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO RS01 A10B1612C03C7120		SIM	225/55R18 98V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO RS01 A10B1620C03C7120		SIM	225/55R19 99V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO RS01 A10B1693C03C7120		SIM	225/60R18 100V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO RS01 A10B1843C03C7120		SIM	235/55R18 100V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX1 A10B0732C03B6910		SIM	195/55R15 85V TL	
TRACMAX	X-PRIVILEO TX1 A10B0752C03B6910		SIM	195/55R16 87V TL	

TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A10B0995C03B6910	SIM	205/55R15 88V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A10B1013C03B6910	SIM	205/55R16 91V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A10B1025C03B6910	SIM	205/55R16 91W TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A10B1067C03B6910	SIM	205/60R15 91V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A10B1087C03B6910	SIM	205/60R16 92V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A10B1316C03B6910	SIM	215/60R16 95V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A10B1636C03B6910	SIM	225/60R15 96V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A10B1663C03B6910	SIM	225/60R16 98V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A10B0319C03C7020	SIM	175/60R15 81V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A10B0494C03C7020	SIM	185/55R15 82V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A10B0797C03C7020	SIM	195/60R15 88V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX3 A10B1034C03B6910	SIM	205/55ZR16 91W TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX3 A10B1613C03B6910	SIM	225/55R18 98V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX3 A10B2617C03B7120	SIM	275/55ZR19 111W TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A10B0151C03C7020	SIM	165/55R14 72V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A10B0320C03C7020	SIM	175/60R15 81V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A10B0495C03C7020	SIM	185/55R15 82V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A10B0510C03C7020	SIM	185/55R16 83V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A10B0733C03C7120	SIM	195/55R15 85V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A10B0753C03C7120	SIM	195/55R16 87V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A10B0798C03C7120	SIM	195/60R15 88V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A10B1014C03C7120	SIM	205/55R16 91V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A10B1026C03C7120	SIM	205/55R16 91W TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A10B1068C03C7120	SIM	205/60R15 91V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A10B1088C03C7120	SIM	205/60R16 92V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A10B1317C03C7120	SIM	215/60R16 95V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A10B3495C03EC7330	SIM	225/60R18 100V TL

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0175-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**
Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)



CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A08B1678C03E7530		SIM	225/60R17 99T TL	
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A08B2440C03E7530		SIM	265/60R18 110T TL	
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A08B2708C03E7530		SIM	285/60R18 116T TL	
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A08B0012C03C7020		SIM	145/60R13 66T TL	
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A08B0062C03C7020		SIM	155/60R15 74T TL	
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A08B0280C03C7020		SIM	175/55R15 77T TL	
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A08B0297C03C7020		SIM	175/60R13 77T TL	
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A08B0063C03C7020		SIM	155/60R15 74T TL	
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A08B0281C03C7020		SIM	175/55R15 77T TL	

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0176-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**
Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo		▼ Importado	▼ Descrição	
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A07B2331C03C7220		SIM	255/65R17 110V TL	
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A07B1117C03B6910		SIM	205/65R15 94V TL	
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A07B0844C03C7020		SIM	195/65R15 91V TL	

TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A07B0845C03C7120	SIM	195/65R15 91V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A07B1118C03C7120	SIM	205/65R15 94V TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A07B3480C03EC7330	SIM	255/65R17 110V TL

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0177-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**
Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRACMAX	X-PRIVILE ET08 A06B3688C03EE7220	SIM	225/65R17 102H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A06B1410C03C7220	SIM	215/65R17 99H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A06B1710C03C7220	SIM	225/65R17 102H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A06B2315C03C7220	SIM	255/65R16 109H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A06B2324C03C7220	SIM	255/65R17 110H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A06B2450C03C7220	SIM	265/65R17 112H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A06B2462C03C7220	SIM	265/65R18 114H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A06B2630C03C7220	SIM	275/65R17 115H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A06B2634C03C7220	SIM	275/65R18 116H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A06B2721C03C7220	SIM	285/65R17 116H TL
TRACMAX	X-PRIVILE RS01 A06B1393C03C7120	SIM	215/65R16 98H TL
TRACMAX	X-PRIVILE RS01 A06B1711C03C7120	SIM	225/65R17 102H TL
TRACMAX	X-PRIVILE RS01 A06B2325C03C7120	SIM	255/65R17 110H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A06B1107C03B6910	SIM	205/65R15 94H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A06B1368C03B6910	SIM	215/65R15 96H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A06B1394C03B6910	SIM	215/65R16 98H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A06B2982C03C7020	SIM	205/65R16 95H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A06B0347C03C7020	SIM	175/65R14 82H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A06B0376C03C7020	SIM	175/65R15 84H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A06B0566C03C7020	SIM	185/65R14 86H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A06B0585C03C7020	SIM	185/65R15 88H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A06B0826C03C7020	SIM	195/65R14 89H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A06B0835C03C7020	SIM	195/65R15 91H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A06B0348C03C7020	SIM	175/65R14 82H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A06B0377C03C7020	SIM	175/65R15 84H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A06B0567C03C7020	SIM	185/65R14 86H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A06B0586C03C7020	SIM	185/65R15 88H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A06B0827C03C7120	SIM	195/65R14 89H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A06B1108C03C7120	SIM	205/65R15 94H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A06B1121C03C7120	SIM	205/65R16 95H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A06B1369C03C7120	SIM	215/65R15 96H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A06B1395C03C7120	SIM	215/65R16 98H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A06B3456C03EC7330	SIM	215/65R17 99H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A06B3459C03EC7330	SIM	225/65R17 102H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A06B3462C03EC7330	SIM	255/65R16 109H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A06B3465C03EC7330	SIM	265/65R17 112H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A06B3468C03EC7330	SIM	265/65R18 114H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A06B3471C03EC7330	SIM	275/65R17 115H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A06B3474C03EC7330	SIM	275/65R18 116H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A06B3477C03EC7330	SIM	285/65R17 116H TL

Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0178-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**
Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	--------------------------	---------------	----------	--------	------------------

16753922000100 WORLD STANDARDS
SERVICOS E
REPRESENTACAO - EIRELI VEO
EPP

R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8
CO - CONSOLACAO - 5312, -
BRASIL ATIVO SOLICITANTE
Tel: (11) 3151-3121
Email: veo.cida@gmail.com

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRACMAX	X-PRIVILE AT01 A04B1429C03C7120	SIM	215/70R16 100H TL
TRACMAX	X-PRIVILE AT01 A04B2468C03C7120	SIM	265/70R15 112H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A04B1430C03C7220	SIM	215/70R16 100H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A04B1932C03C7220	SIM	235/70R16 106H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A04B2133C03C7220	SIM	245/70R17 110H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A04B2340C03C7220	SIM	255/70R16 111H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A04B2349C03C7220	SIM	255/70R18 113H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A04B2474C03C7220	SIM	265/70R16 112H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A04B2489C03C7220	SIM	265/70R17 115H TL
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A04B2640C03C7220	SIM	275/70R16 114H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A04B3426C03EC7330	SIM	205/70R16 97H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A04B3429C03EC7330	SIM	215/70R16 100H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A04B3432C03EC7330	SIM	235/70R16 106H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A04B3435C03EC7330	SIM	245/70R17 110H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A04B3438C03EC7330	SIM	255/70R16 111H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A04B3441C03EC7330	SIM	255/70R18 113H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A04B3444C03EC7330	SIM	265/70R16 112H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A04B3447C03EC7330	SIM	265/70R17 115H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A04B3450C03EC7330	SIM	265/70R18 116H TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX9 A04B3453C03EC7330	SIM	275/70R16 114H TL

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0179-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [06/08/2024](#)
Validade: [05/08/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE



▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRACMAX	X-PRIVILE A/T RF11 A23B2811C03E7630	SIM	LT215/75R15 6PR 100/97S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A23B2812C03E7630	SIM	LT215/75R15 6PR 100/97S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A23B2824C03E7630	SIM	LT235/75R15 6PR 104/101S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A23B0435C03C7120	SIM	175/75R16C 8PR 101/99S TL (RRC):C;(G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A23B0447C03C7120	SIM	175R14C 8PR 99/98R TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A23B0632C03C7120	SIM	185/75R16C 8PR 104/102S TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A23B0640C03C7120	SIM	185R14C 8PR 102/100S TL (RRC):C;(G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A23B0816C03C7120	SIM	195/60R16C 6PR 99/97H TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A23B0863C03C7120	SIM	195/65R16C 8PR 104/102T TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A23B0887C03C7120	SIM	195/70R15C 8PR 104/102S TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A23B1334C03C7120	SIM	215/60R16C 6PR 103/101T TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A23B1375C03C7120	SIM	215/65R15C 6PR 104/102T TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A23B3196C03C7120	SIM	185/65R15C 6PR 97/95S TL (RRC):C;(G):C;71DB

Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0180-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [06/08/2024](#)
Validade: [05/08/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, -	ATIVO	SOLICITANTE

REPRESENTACAO - EIRELI
EPPBRASIL
Tel: (11) 3151-3121
Email: veo.cida@gmail.com

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRACMAX	X-PRIVILE A/T RF11 A25B2815C03E7630	SIM	LT215/85R16 10PR 115/112S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE A/T RF11 A25B2827C03E7630	SIM	LT235/85R16 10PR 120/116S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A25B3736C03EE7630	SIM	LT235/75R15 10PR 116/113S TL
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A25B2796C03E7530	SIM	33X12.50R17LT 10PR 120Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A25B2799C03E7530	SIM	33X12.50R18LT 10PR 118Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A25B2802C03E7530	SIM	35X12.50R17LT 10PR 125Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A25B2805C03E7530	SIM	35X12.50R18LT 10PR 123Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A25B2818C03E7530	SIM	LT225/75R16 10PR 115/112Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A25B2833C03E7530	SIM	LT245/75R16 10PR 120/116Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A25B2851C03E7530	SIM	LT265/70R17 10PR 121/118Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A25B2860C03E7530	SIM	LT265/75R16 10PR 123/120Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A25B2878C03E7530	SIM	LT285/70R17 8PR 121/118Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A25B2884C03E7530	SIM	LT285/75R16 10PR 126/123Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A25B2893C03E7530	SIM	LT305/70R16 10PR 124/121Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
TRACMAX	X-PRIVILE M/T A25B2899C03E7530	SIM	LT315/75R16 10PR 127/124Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A25B2821C03E7630	SIM	LT225/75R16 10PR 115/112S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A25B2830C03E7630	SIM	LT245/70R17 10PR 119/116S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A25B2839C03E7630	SIM	LT245/75R16 10PR 120/116S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A25B2842C03E7630	SIM	LT245/75R17 10PR 121/118S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A25B2857C03E7630	SIM	LT265/70R17 10PR 121/118S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A25B2866C03E7630	SIM	LT265/75R16 10PR 123/120S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A25B2881C03E7630	SIM	LT285/70R17 10PR 121/118S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A25B2890C03E7630	SIM	LT285/75R16 10PR 126/123S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A25B2896C03E7630	SIM	LT305/70R16 10PR 124/121S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A25B2902C03E7630	SIM	LT315/75R16 10PR 127/124S TL (RRC):E; (G):E;76DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A25B1450C03C7120	SIM	215/75R16C 10PR 116/114R TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A25B1743C03C7120	SIM	225/75R16C 10PR 121/120R TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A25B1914C03C7120	SIM	235/65R16C 8PR 115/113T TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A25B1920C03C7120	SIM	235/65R16C 10PR 121/119R TL (RRC):C; (G):C;71DB
TRACMAX	X-PRIVILE RF19 A25B1957C03C7120	SIM	235/85R16C 10PR 120/116Q TL (RRC):C; (G):C;71DB



Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0181-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [06/08/2024](#)
Validade: [05/08/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRACMAX	X-PRIVILE ET08 A09B3694C03EE7220	SIM	175/55R16 80H TL		
TRACMAX	X-PRIVILE ET08 A09B3695C03EE7220	SIM	195/60R16 89H TL		
TRACMAX	X-PRIVILE ET08 A09B3696C03EE7220	SIM	205/60R16 92H TL		
TRACMAX	X-PRIVILE ET08 A09B3697C03EE7220	SIM	215/60R16 95H TL		
TRACMAX	X-PRIVILE H/T A09B1355C03C7220	SIM	215/60R18 98H TL		

TRACMAX	X-PRIVIO H/T A09B1600C03C7220	SIM	225/55R18 98H TL
TRACMAX	X-PRIVIO H/T A09B1674C03C7220	SIM	225/60R17 99H TL
TRACMAX	X-PRIVIO H/T A09B1881C03C7220	SIM	235/60R16 100H TL
TRACMAX	X-PRIVIO H/T A09B2104C03C7220	SIM	245/60R18 105H TL
TRACMAX	X-PRIVIO H/T A09B2437C03C7220	SIM	265/60R18 110H TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A09B1675C03C7120	SIM	225/60R17 99H TL
TRACMAX	X-PRIVIO RS01 A09B1882C03C7120	SIM	235/60R16 100H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX1 A09B0721C03B6910	SIM	195/55R15 85H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX1 A09B0741C03B6910	SIM	195/55R16 87H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX1 A09B0804C03B6910	SIM	195/60R16 89H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX1 A09B1002C03B6910	SIM	205/55R16 91H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX1 A09B1056C03B6910	SIM	205/60R15 91H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX1 A09B1076C03B6910	SIM	205/60R16 92H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX1 A09B1305C03B6910	SIM	215/60R16 95H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX1 A09B1654C03B6910	SIM	225/60R16 98H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX2 A09B0144C03C7020	SIM	165/55R13 70H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX2 A09B0169C03C7020	SIM	165/60R14 75H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX2 A09B0292C03C7020	SIM	175/60R13 77H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX2 A09B0308C03C7020	SIM	175/60R14 79H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX2 A09B0475C03C7020	SIM	185/55R14 80H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX2 A09B0483C03C7020	SIM	185/55R15 82H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX2 A09B0505C03C7020	SIM	185/55R16 83H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX2 A09B0530C03C7020	SIM	185/60R14 82H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX2 A09B0542C03C7020	SIM	185/60R15 84H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX2 A09B0556C03C7020	SIM	185/60R16 86H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX2 A09B0773C03C7020	SIM	195/60R14 86H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX2 A09B0785C03C7020	SIM	195/60R15 88H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A09B0765C03B6910	SIM	195/55R20 95H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX3 A09B1601C03B6910	SIM	225/55R18 98H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A05B0064C01E7020	SIM	165/60R14 75H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A05B0181C01E7020	SIM	225/60R16 98H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A05B0203C01E7020	SIM	175/60R13 77H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0158C03C7020	SIM	165/60R13 73H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0170C03C7020	SIM	165/60R14 75H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0282C01E7020	SIM	185/55R14 80H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0293C03C7020	SIM	175/60R13 77H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0298C01E7020	SIM	195/60R16 89H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0309C03C7020	SIM	175/60R14 79H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0309C03E7020	SIM	205/60R14 88H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0309C03EE7020	SIM	175/60R14 79H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0476C03C7020	SIM	185/55R14 80H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0531C03C7020	SIM	185/60R14 82H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0543C03C7020	SIM	185/60R15 84H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0766C01E7120	SIM	165/60R13 73H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0774C03C7120	SIM	195/60R14 86H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0774C03EE7120	SIM	195/60R14 86H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0786C03C7120	SIM	195/60R15 88H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0786C03E7120	SIM	185/60R14 82H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0786C03EE7120	SIM	195/60R15 88H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B0805C03C7120	SIM	195/60R16 89H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B1047C03C7120	SIM	205/60R14 88H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B1644C01E7120	SIM	185/60R15 84H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX5 A09B1655C03C7120	SIM	225/60R16 98H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A09B3483C03EC7330	SIM	225/60R17 99H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A09B3486C03EC7330	SIM	235/60R16 100H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A09B3489C03EC7330	SIM	245/60R18 105H TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A09B3492C03EC7330	SIM	265/60R18 110H TL



Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0182-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [06/08/2024](#)
Validade: [05/08/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRACMAX	X-PRIVILE A/T RF11 A05B2458C03E7530	SIM	265/65R17 112T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A05B1717C03E7530	SIM	225/65R17 102T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A05B1923C03E7530	SIM	235/65R17 104T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A05B2328C03E7530	SIM	255/65R17 110T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A05B2459C03E7530	SIM	265/65R17 112T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A05B0018C03C7020	SIM	145/65R15 72T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A05B0073C03C7020	SIM	155/65R13 73T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A05B0084C03C7020	SIM	155/65R14 75T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A05B0190C03C7020	SIM	165/65R13 77T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A05B0201C03C7020	SIM	165/65R14 79T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A05B0211C03C7020	SIM	165/65R15 81T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A05B0336C03C7020	SIM	175/65R13 80T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A05B0355C03C7020	SIM	175/65R14 82T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A05B0383C03C7020	SIM	175/65R15 84T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A05B0575C03C7020	SIM	185/65R14 86T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A05B0594C03C7020	SIM	185/65R15 88T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A05B0074C03C7020	SIM	155/65R13 73T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A05B0074C03E7020	SIM	155/65R13 73T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A05B0085C03C7020	SIM	155/65R14 75T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A05B0085C03E7020	SIM	155/65R14 75T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A05B0191C03C7020	SIM	165/65R13 77T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A05B0191C03E7020	SIM	165/65R13 77T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A05B0202C03C7020	SIM	165/65R14 79T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A05B0202C03E7020	SIM	165/65R14 79T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A05B0212C03C7020	SIM	165/65R15 81T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A05B0212C03E7020	SIM	165/65R15 81T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A05B0337C03C7020	SIM	175/65R13 80T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A05B0337C03E7020	SIM	175/65R13 80T TL		



Certificador: [CELAC](#) **Nº Certificado:** [CN-PNEU-0183-2024-CR](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [06/08/2024](#)
Validade: [05/08/2028](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRACMAX	X-PRIVILE A/T RF11 A03B1940C03E7530	SIM	235/70R16 106T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE A/T RF11 A03B2122C03E7530	SIM	245/70R16 107T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE A/T RF11 A03B2482C03E7530	SIM	265/70R16 112T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE A/T RF11 A03B2497C03E7530	SIM	265/70R17 115T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A03B1433C03E7530	SIM	215/70R16 100T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A03B1728C03E7530	SIM	225/70R16 103T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A03B1941C03E7530	SIM	235/70R16 106T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A03B2136C03E7530	SIM	245/70R17 110T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A03B2346C03E7530	SIM	255/70R16 111T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A03B2483C03E7530	SIM	265/70R16 112T TL		
TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A03B2498C03E7530	SIM	265/70R17 115T TL		

TRACMAX	X-PRIVILE AT08 A03B2643C03E7530	SIM	275/70R16 114T TL
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A03B1942C03E7530	SIM	235/70R16 106T TL
TRACMAX	X-PRIVILE RF06 A03B2123C03E7530	SIM	245/70R16 107T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A03B1132C03B6910	SIM	205/70R14 94T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX1 A03B1148C03B6910	SIM	205/70R15 96T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0006C03C7020	SIM	135/70R15 70T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0033C03C7020	SIM	145/70R13 71T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0094C03C7020	SIM	155/70R12 73T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0104C03C7020	SIM	155/70R13 75T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0220C03C7020	SIM	165/70R12 77T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0230C03C7020	SIM	165/70R13 79T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0240C03C7020	SIM	165/70R14 81T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0392C03C7020	SIM	175/70R12 81T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0401C03C7020	SIM	175/70R13 82T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0412C03C7020	SIM	175/70R14 84T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0610C03C7020	SIM	185/70R13 86T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0623C03C7020	SIM	185/70R14 88T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX2 A03B0872C03C7020	SIM	195/70R14 91T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0024C03C7020	SIM	145/70R12 69T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0024C03E7020	SIM	145/70R12 69T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0034C03C7020	SIM	145/70R13 71T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0034C03E7020	SIM	145/70R13 71T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0095C03C7020	SIM	155/70R12 73T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0095C03E7020	SIM	155/70R12 73T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0105C03C7020	SIM	155/70R13 75T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0105C03E7020	SIM	155/70R13 75T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0108C03C7020	SIM	155/70R14 77T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0108C03E7020	SIM	155/70R14 77T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0221C03C7020	SIM	165/70R12 77T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0221C03E7020	SIM	165/70R12 77T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0231C03C7020	SIM	165/70R13 79T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0231C03E7020	SIM	165/70R13 79T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0241C03C7020	SIM	165/70R14 81T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0241C03E7020	SIM	165/70R14 81T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0386C03C7020	SIM	175/70R12 80T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0386C03E7020	SIM	175/70R12 80T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0402C03C7020	SIM	175/70R13 82T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0402C03E7020	SIM	175/70R13 82T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0413C03C7020	SIM	175/70R14 84T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0413C03E7020	SIM	175/70R14 84T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0611C03C7020	SIM	185/70R13 86T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0611C03E7020	SIM	185/70R13 86T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0624C03C7020	SIM	185/70R14 88T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0624C03E7020	SIM	185/70R14 88T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0873C03C7120	SIM	195/70R14 91T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B0873C03E7120	SIM	195/70R14 91T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B1139C03C7120	SIM	205/70R14 95T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B1139C03E7120	SIM	205/70R14 95T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B1149C03C7120	SIM	205/70R15 96T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B1149C03E7120	SIM	205/70R15 96T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B1413C03C7120	SIM	215/70R15 98T TL
TRACMAX	X-PRIVILE TX5 A03B1413C03E7120	SIM	215/70R15 98T TL



Certificador: **CELAC** Nº Certificado: **CN-PNEU-0184-2024-CR** Tipo: **Produto** Emissão: **06/08/2024**
Validade: **05/08/2028** Status do Certificado: **Ativo** [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	--------------------------	---------------	----------	--------	------------------

16753922000100

WORLD STANDARDS
SERVICOS E
REPRESENTACAO - EIRELI
EPP

VEO

R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8
CO - CONSOLACAO - 5312, -
BRASIL
Tel: (11) 3151-3121
Email: veo.cida@gmail.com

ATIVO

SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
TRACMAX	X-PRIVIO A/T RF11 A02B1734C03E7530	SIM	225/75R15 102T TL
TRACMAX	X-PRIVIO A/T RF11 A02B2142C03E7530	SIM	245/75R16 111T TL
TRACMAX	X-PRIVIO A/T RF11 A02B2504C03E7530	SIM	265/75R16 116T TL
TRACMAX	X-PRIVIO AT08 A02B1737C03E7530	SIM	225/75R16 104T TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX1 A02B1160C03B6910	SIM	205/75R15 97S TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX1 A02B1166C03B6910	SIM	205/75R15 97T TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A02B3420C03EC7330	SIM	215/75R15 100T TL
TRACMAX	X-PRIVIO TX9 A02B3423C03EC7330	SIM	245/75R16 111T TL





São Paulo, 30 de Julho de 2013.

À

Titan Pneus do Brasil LTDA
Rua dos Prazeres, 106 – Belenzinho
03.021-085 – São Paulo - SP

Assunto: Pneus sem certificação compulsória pelo INMETRO.

N/Ref.: 2013C. 018

Prezado Senhor,

Em atendimento a vossa solicitação, gostaríamos de enfatizar que conforme Portaria INMETRO Nº 205, Regulamento Técnico da Qualidade de Pneus Novos para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados, item 1, estão isentos de certificação os pneus de utilização em veículos de coleção, pneus de uso fora de estrada, pneus de uso em competições esportivas e pneus de uso não rodoviário (agrícola e industrial).

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sergio Kina", is positioned above a horizontal line.

Sergio Kina
Gerente Técnico

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2021 | Edição: 178 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério da Economia/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos - Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001 que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação de Uso Racional de Energia, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.011872/2020-90, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Pneus Novos, na forma dos Regulamentos Técnicos da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, nos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º Os Regulamentos Técnicos da Qualidade, estabelecidos nos Anexo I, II e III desta Portaria, determinam os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes à segurança e desempenho do produto.

Art. 3º Os fornecedores de pneus novos deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 4º O pneu novo objeto deste Regulamento, deverá ser fabricado, importado, distribuído e comercializado, de forma a não oferecer riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

§ 1º Aplica-se o presente Regulamento aos pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

§ 2º Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, os pneus novos conforme descrito no Anexo VI desta Portaria.

Art. 5º A cadeia produtiva de pneus novos fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

I - o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, pneus novos conforme o disposto neste Regulamento;

II - o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, pneus novos conforme o disposto neste Regulamento;

III - os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de pneus novos, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

Art. 6º O comércio de pneus novos, em estabelecimentos físicos ou virtuais, fica sujeito ainda às seguintes obrigações:

§ 1º Os produtos deverão, no ponto de venda, ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), de forma claramente visível ao consumidor, sem que sua visualização seja obstruída por qualquer outra informação anexada pelos fornecedores.

§ 2º No comércio virtual, é de responsabilidade do administrador do site disponibilizar a ENCE ou, alternativamente, as informações nela constantes em formato de texto, em todas as páginas onde haja oferta ou exibição do produto, de forma ostensiva, clara e unívoca junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

§ 3º Em catálogos de venda e em material publicitário físico ou virtual, a ENCE ou, alternativamente, as informações nela constantes em formato de texto, devem estar disponíveis de forma clara e unívoca junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

Art. 7º A aposição da ENCE é opcional em pneus novos destinados a montadoras de veículos e em pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados a serem comercializados exclusivamente para frotistas.

Parágrafo único. A determinação contida no caput não deve ser aplicada aos pneus novos destinados para revenda no comércio varejista, revendas autorizadas e em concessionárias representantes de montadoras de veículos, quando da comercialização dos pneus diretamente aos consumidores ou usuários finais.

Exigências Pré-Mercado

Art. 8º Os pneus novos, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observado os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos estão fixados no Anexo IV desta Portaria.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto.

Art. 9º Após a certificação, os pneus novos, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser registrados no Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva.

§ 1º A obtenção do registro é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos certificados e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 2º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para pneus novos, encontra-se no Anexo V desta Portaria.

Art. 10. Os pneus novos abrangidos pelo Regulamento ora aprovado, estão sujeitos ao regime de licenciamento de importação não automático, devendo o importador obter anuência junto ao Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, ou substitutiva.

Vigilância de Mercado

Art. 11. Os pneus novos, objetos deste Regulamento, estão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 12. Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 13. O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

Prazos e disposições transitórias

Art. 14. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão ser revisados, para referência à Portaria ora publicada, na próxima etapa de avaliação.

Art. 15. Os fabricantes e importadores terão até 23 de março de 2022 para adequarem novos processos de certificação e registro às exigências relacionadas aos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 329, de 2020, incorporadas a esse Regulamento Consolidado.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo limite de 23 de outubro de 2025, para adequação das famílias que, na data de publicação da Portaria nº 329, de 2020, já se encontravam certificadas e registradas.

Art. 16. Os fabricantes e importadores de pneus novos terão o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da vigência desta Portaria, para adequarem processos de certificação de novas famílias de pneus a fim de atenderem às condições e o layout do Selo de Identificação da Conformidade, conforme Figura 2 do Anexo V desta Portaria.

Parágrafo único. Até o prazo fixado no caput, poderá ser mantido o Selo de Identificação da Conformidade conforme condições e layout da Figura 1 do Anexo V desta Portaria.

Art. 17. As famílias de pneus já certificadas até a data de vigência desta Portaria poderão ostentar o Selo de Identificação da Conformidade em atendimento às condições e layout da Figura 1 do Anexo V desta Portaria, considerado o disposto no item 4 do mesmo Anexo.

Cláusula de revogação

Art. 18. Ficam revogados:

I - Portaria Inmetro nº 83, de 13 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2008, seção 1, página 63, na data de vigência desta Portaria;

II - Portaria Inmetro nº 165, de 30 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2008, seção 1, página 55, em 23 de outubro de 2025;

III - Portaria Inmetro nº 205, de 17 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19, de junho de 2008, seção 1, página 94, na data de vigência desta Portaria;

IV - Portaria Inmetro nº 544, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2012, seção 1, página 77, na data de vigência desta Portaria;

V - Portaria Inmetro nº 538, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2013, seção 1, páginas 140 e 141, na data de vigência desta Portaria;

VI - Portaria Inmetro nº 365, de 22 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2015, seção 1, página 104, na data de vigência desta Portaria;

VII - Portaria Inmetro nº 251, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2016, seção 1, página 45, na data de vigência desta Portaria;

VIII - Portaria Inmetro nº 329, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2020, seção 1, página 444, na data de vigência desta Portaria; e

IX - inciso XVI do art. 18º da Portaria nº 258 de 6 agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2020, seção 1, página 25 na data de vigência desta Portaria.

Vigência

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139, de 2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

ANEXOS

ANEXO I REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA PNEUS NOVOS PARA MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos de motocicletas, motonetas e ciclomotores a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
DP	Dual purpose
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
NBR	Norma Brasileira
NM	Norma Mercosul
NHS	Not for highway service
NHU	Not for highway use
MST	Multiservice tyre
M+S, M,S ou M&S	Mud and Snow
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
TRA	The Tire and Rim Association of America

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático - Terminologia
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation - ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste RTQ são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos citados no item 3.

4.1 Aro de medição

Aro utilizado no Conjunto de Ensaio, para a realização de todos os ensaios contemplados por esse Regulamento e conforme indicações nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA.

4.2 Avarias

São os danos possíveis de ocorrer, quando o pneu é submetido aos ensaios dinâmicos (Velocidade sob Carga).

4.2.1 Arrancamentos

Desprendimento de borracha de qualquer parte do pneu.

4.2.2 Emenda aberta

Qualquer separação nas junções da banda de rodagem, dos ombros, dos flancos, das lonas, ou da camada de borracha no interior do pneu.

4.2.3 Rachadura

Quebras na borracha da banda de rodagem, dos flancos, dos talões ou da camada interna do pneu.

4.2.4 Separação do talão

Descolamento ou desagregação entre componentes na área do talão.

4.2.5 Separação no flanco

Separação entre componentes na área do flanco.

4.2.6 Separação nos cabos

Separação entre os materiais que envolvem os cabos.

4.2.7 Separação entre lonas

Qualquer descolamento entre lonas adjacentes.

4.2.8 Separação da banda de rodagem

Descolamento total ou parcial entre a banda de rodagem e lonas.

4.3 Conjunto de ensaio

Conjunto de elementos destinado à realização de ensaios nos pneus, composto de:

- a) Pneu a ser ensaiado.
- b) Aro de medição.
- c) Câmara de ar, válvula e protetor, se exigidos conforme utilização do pneu.

4.4 Descrição de serviço

Também conhecido como Código de Serviço, combinação do índice de carga e símbolo de velocidade, gravados no pneu.

4.5 Pneus Categoria C1

Pneus novos destinados a motocicletas, motonetas e ciclomotores.

4.6 Pressão de ensaio

Pressão a qual o pneu deve ser inflado para a realização dos ensaios, previstos neste Regulamento.

5. REQUISITOS GERAIS

5.1 Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer danos ao consumidor.

5.2 O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.

5.3 Em cada unidade de pneu devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas, no flanco do pneu, em alto relevo de forma legível e indelével.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1. REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, as quais devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

6.1.2 As dimensões máximas do pneu devem estar de acordo com os valores especificados na coluna "em serviço" apresentado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA

6.1.2.1 Para pneus gravados "MST" ou "DP" admite-se uma largura da seção do pneu em até 25% acima da largura dos valores especificados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA

6.1.2.2 As dimensões mínimas do pneu devem estar de acordo com os valores especificados no Manual Técnico ALAPA, admitindo-se as tolerâncias conforme Tabela 1.

Tabela 1: Tolerâncias máximas admissíveis para os parâmetros dimensionais de pneus para motocicletas

Largura Nominal da Seção do Pneu	Largura Total da Seção do Pneu	Diâmetro Externo do Pneu
< = 100 mm	- 4 mm	- 3 % do (Ø de projeto – Ø nominal do aro)
> = 100 mm	- 4 %	

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 Um pneu, quando submetido a esforços de velocidade sob carga não pode apresentar qualquer das seguintes avarias: arranchamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.2 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo original.

6.2.3 A largura total da seção do pneu medida após o término do ensaio de velocidade sob carga, não deve exceder o valor indicado, do item 6.1.

6.3 RAO DINÂMICO

6.3.1 O pneu destinado a categoria de utilização normal ou de uso misto, exclusivamente do tipo de construção diagonal, que contemple índices de velocidade L e acima deve apresentar diâmetro medido, após submetido a esforços de velocidade sob carga, inferior ao diâmetro máximo permitido, conforme a expressão:

Diâmetro Máximo Permitido = d + 2 x Hdyn

Onde:

d = Diâmetro do Aro

Hdyn (Altura Dinâmica da Seção do Pneu) = determinada em função do símbolo de velocidade, da categoria de uso e H (altura da seção do pneu), na forma apresentada nas Tabelas 2, 3 e 4 e considerada a Tabela 5:

Tabela 2: Pneus com símbolo de velocidade L, M, N, P, Q, R e S

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,10	H x 1,15

Tabela 3: Pneus com símbolo de velocidade T, U e H

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,13	H x 1,18

Tabela 4: Pneus com símbolo acima de 210 km/h

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,16	-

Obs.: H= Largura Nominal x Série / 100

Tabela 5: Relação entre as medidas do diâmetro do aro do pneu em polegadas x milímetros

Diâmetro do Aro (d)	
Pol	mm
4	102
5	127
6	152
7	178
8	203
9	229
10	254

11	279
12	305
13	330
14	356
15	381
16	406
17	432
18	457
19	483
20	508
21	533
22	559
23	584

Nota: Este requisito não se aplica em pneus de construção do tipo Radial, nem aos que possuem estrutura reforçada.

7. REQUISITOS DE MARCAÇÕES E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO PRODUTO

7.1 Marca e denominação registrada do fabricante.

Os pneus devem possuir a marca e denominação registrada do fabricante.

7.2 Dimensões do pneu

A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas.

As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas no Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

Exemplo:

140/80 R 17

140 - Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

80 - Relação nominal de aspecto (série).

17 - Indica o diâmetro interno do pneu expressa em polegadas.

R - A letra "R" indica o tipo de construção "Radial".

7.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu.

7.3.1 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia "-" ou a letra "D" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

7.3.2 Para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

7.3.3 Para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra "B" situada antes da indicação do diâmetro do aro ou as palavras "DIAGONAL CINTADO" ou "BIAS-BELTED".

7.3.4 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos uma das seguintes siglas: "REFORÇADO", "REINFORCED", "REINF", "EXTRA LOAD", "XL".

7.3.5 O termo "SEM CÂMARA" e/ou "TUBELESS", deve ser usado quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

7.3.6 A sigla "NHS" (not for highway service) ou "NHU" (not for highway use), deve ser empregada quando se tratar de pneu para uso em competição.

7.3.7 O termo "CICLOMOTOR" ou "MOPED" ou "CICLOMOTORE" ou "CYCLOMOTEUR", deve ser usado quando se tratar de pneu para ciclomotor.

7.3.8 As siglas "MST" (multiservice tyre) ou "DP" (dual purpose), devem ser utilizadas quando se tratar de pneu para uso misto.

7.3.9 A sigla "M+S" ou "M,S" ou "M&S", deve ser empregada quando se tratar de pneu para uso em lama ou neve.

7.3.10 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, deve ser usada uma seta indicando sentido correto.

7.4 Índice de velocidade do pneu

7.4.1 Também chamado "Índice de Velocidade" ou "Código de Velocidade", indica a velocidade máxima permitida para o pneu, devendo ser marcado conforme Manual Técnico da ALAPA

7.4.2 Os pneus concebidos para velocidades superiores a 240 km/h devem ser identificados com o índice de categoria de velocidade apropriado em sua designação: "V", "VB", "VR", "ZB" ou "ZR".

Exemplos:

120/60 VR 17 - pneu radial para velocidade superior a 240 km/h

120/60 ZR 17 - pneu radial para velocidade superior a 270 km/h

7.4.3 Os pneus concebidos para velocidades que excedem 240 km/h, que levam em sua designação as marcações de categoria de velocidade "V", "VB" ou "VR" devem contemplar, entre parênteses, a descrição de serviço, onde o símbolo de velocidade é "V".

Exemplo: 120/60 VR 17 (55V)

7.4.4 Os pneus concebidos para velocidades que excedem 270 km/h, que levam em sua designação as marcações de categoria de velocidade "ZB" ou "ZR" devem contemplar, entre parênteses, a descrição de serviço, onde o símbolo de velocidade é "W".

Exemplo: 120/60 ZR 17 (55W)

7.5 Índice de Capacidade de Carga do pneu

O número que determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, deve ser marcado no produto.

Nota: O índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

7.6 Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem

7.6.1 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla "TWI", ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

7.6.2 No caso de pneus para motocicleta e motoneta, a banda de rodagem deve incluir, pelo menos, três filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os frisos ou blocos da banda de rodagem.

7.6.3 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 304,8 mm. (12'), se aceitará duas filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

7.6.4 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando as profundidades das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 0,8 mm.

7.6.5 Estão dispensados dos indicadores de desgaste, os pneus com desenhos da banda de rodagem destinados ao uso em terrenos inconsistentes (fora de estrada), com lama ou barro, ou seja, aqueles constituídos com típicas barras transversais de tração, uma vez que esses pneumáticos permitem a fácil visualização de profundidade de sulco remanescente.

7.7 Data e país de fabricação

7.7.1 A marcação da data de fabricação deve ser feita utilizando-se de grupo de quatro algarismos sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana de fabricação e os dois últimos indicam o ano de produção.

7.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

ANEXO II

REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE PNEUS NOVOS PARA AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, DE USO MISTO E REBOCADOS

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos de automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e seus rebocados a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
EMT	Extended Mobility Tyre
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
TRA	The Tire and Rim Association of America
SST	Self Supporting Tyre
XL	Extra Load

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático - Terminologia
ISO 10844:2014	Acoustics - Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres - Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission
ISO 15222:2011	Truck and bus tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres
ISO 16992:2018	Passenger car tyres - Spare unit substitutive equipment (SUSE)
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres - Methods of measuring rolling resistance - Single point test and correlation of measurement results
UNECE Regulation Nº 117	Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation - ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento devem ser adotadas as definições a seguir, complementadas pelas contidas no Anexo I e nos documentos listados no item 3.

4.1 Pneus Categoria C2

Pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e seus rebocados.

4.2 Pneu para competição

Pneu destinado para uso exclusivo em competições.

4.3 Pneu para mobilidade estendida

Também conhecido como autoportante, apresenta características técnicas específicas que permitem ao pneu rodar, a uma velocidade de 80km/h, por uma distância de 80 km, quando na ausência de pressão.

4.4 Pneu para uso em veículo de coleção

Pneu para ser empregado apenas em veículos antigos, aquele que, mesmo tendo sido fabricados a mais de trinta anos, conservam suas características originais de fabricação e possuem valor histórico próprio.

4.5 Pneu para uso fora de estrada

Pneu com banda de rodagem especial para utilização fora de vias públicas.

4.6 Sistema de mobilidade estendida

Conjunto de elementos que funcionam de maneira interdependentes, compreendendo um pneu essencialmente capaz de preservar a integridade de sua estrutura quando a pressão de inflação for compreendida entre 0 e 70 kPa. Neste tipo de Sistema de Mobilidade Estendida, são utilizados aros específicos conforme determinado no Manual Técnico da ALAPA.

4.7 Void to fill ratio

A razão entre a área de vazios em uma superfície de referência e a área desta superfície de referência calculada a partir do desenho do molde, ou seja, o percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem do pneu com o solo.

5. REQUISITOS GERAIS

Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer riscos ao consumidor.

5.1 Marcações no pneu

O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo. Em cada unidade de pneu, devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas no seu flanco, em alto relevo de forma legível e indelével.

5.1.1 Identificação

5.1.1.1 Marca e denominação registrada do fabricante.

5.1.2 Designação da dimensão do pneu

5.1.2.1 A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas e deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.2.2 As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA.

Exemplos:

5.60 - 15

5.60 - Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

15 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-" - Indica o tipo de construção "Diagonal"

155 - 15

155 - Indica a largura nominal do pneu expressa em milímetros.

15 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-" - Indica o tipo de construção "Diagonal"

175/70 R 13

175 - Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

70 - Relação Nominal de Aspecto.

R - Indica o tipo de construção "Radial".

13 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

195 - 620 R420A

195 - Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

620 - Indica o diâmetro externo do pneu expresso em milímetros.

R - Indica o tipo de construção "Radial".

420 - Indica o diâmetro nominal do aro em milímetros.

A - Indica a configuração do aro de montagem tipo "A", podendo ser utilizado em Sistema Mobilidade Estendida.

5.1.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu

5.1.3.1 A designação do tipo de estrutura ou construção do pneu deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.3.2 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia "-" ou a letra "D" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

5.1.3.3 Para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

5.1.3.4 Para os pneus de estrutura radial concebido para velocidades acima de 240 km/h e até 300 km/h. (símbolo de categoria de velocidade "W" ou "Y"), a letra "R" colocada antes da indicação do diâmetro do aro pode ser substituída pela gravação "ZR".

5.1.3.5 Para os pneus concebidos para velocidades superiores a 300 km/h, deve ser gravado "ZR" antes da indicação do diâmetro do aro. Deve ser gravado também o índice de capacidade de carga e o símbolo de categoria de velocidade "Y" entre parênteses, por exemplo: (95Y).

5.1.3.6 Para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra "B" situada antes da indicação do diâmetro do aro e, além disso, as palavras "Diagonal Cintado" ou "Bias-Belted".

5.1.3.7 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos um dos seguintes termos: "Reforçado", "Reinforced", "Reinf", "Extra Load", "XL".

5.1.3.8 O termo "Sem Câmara" e/ou "Tubeless", quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

5.1.3.9 Pneus assimétricos devem possuir uma identificação, do lado correto para a montagem do pneu no aro.

5.1.3.10 As marcações para pneus para mobilidade estendida devem ser conforme a seguir:

5.1.3.10.1 Pneus utilizados em Sistema de Mobilidade Estendida, que adotem aro tipo "A", conforme Manual Técnico ALAPA, a letra "A" deve ser gravada no pneu após a identificação do diâmetro nominal do aro, como por exemplo: 195 - 620 R420A.

5.1.3.10.2 Pneus para mobilidade estendida que atendam às características para SST, previstas no item 3.2 da norma ISO 16992:2018, devem ter a gravação da letra "F" antes da identificação do diâmetro nominal do aro, como por exemplo, 225/45RF17, bem como ser marcados com o pictograma definido no Anexo A deste RTQ.

5.1.3.10.3 Pneus para mobilidade estendida que atendam às características para EMT, prevista no item 3.3 da norma ISO 16992:2018, devem ser marcados com o pictograma definido no Anexo B deste RTQ.

5.1.3.11 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, uma indicação (seta) mostrando o sentido correto, deve ser gravada no ombro ou flanco do pneu.

5.1.4 Indicadores de Capacidade de Carga

Corresponde à carga que o pneu deve suportar quando montado em um veículo e utilizado em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante do pneu, podendo ser expresso por:

a) Índice de carga: determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA

Nota: o índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

b) Pelo seu equivalente em quantidade de lonas, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, definido por uma das seguintes expressões: "cap. lonas", "cap. carga", "lonas cap.", "cap. telas", "ply rating", "PR", "load range" ou "load capacity", associadas ao tamanho do pneu.

5.1.5 Símbolo de Categoria de Velocidade

Também chamado "Índice de Velocidade" ou "Código de Velocidade". Indica a velocidade máxima permitida para o pneu, conforme Manual Técnico da ALAPA

5.1.6 Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem

5.1.6.1 As profundidades das cavidades da banda de rodagem são limitadas a um desgaste máximo, o qual deve ser determinado por indicadores visuais presentes na banda de rodagem dos pneus.

5.1.6.2 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla “TWI”, ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

5.1.6.3 A banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente 3/4 (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os blocos da banda de rodagem.

5.1.6.4 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12" (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

5.1.6.5 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 1,6 mm, com tolerância de +0,6 mm.

5.1.7 Data e país de fabricação

5.1.7.1 A marcação da data de fabricação deve ser gravada utilizando-se de grupo de quatro algarismos, com uma altura mínima de 4 mm, sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana de fabricação e os dois últimos indicam o ano de produção.

5.1.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1 REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve ser apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, que devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA, admitindo as tolerâncias dimensionais conforme segue na Tabela 1:

Tabela 1: Tolerâncias dimensionais para verificação dimensional em pneus de automóveis de passageiros, uso misto e seus rebocados

Tipo de Estrutura	Largura Total da Seção do Pneu	Diâmetro Externo do Pneu
Diagonal	+ 7 %	± 2 % ⁽²⁾
Radiais Milimétricos	- 4 % ⁽¹⁾	± 3 % do (Ø externo - Ø interno do aro) ⁽³⁾
Radiais P. Métricos	± 4 % ⁽¹⁾	± 3 % do (Ø externo - Ø interno do aro) ⁽³⁾

Nota 1: Para projetos anteriores a 1995, a tolerância é de ± 5 %.

Nota 2: O diâmetro externo dos pneus novos diagonais utilizados em "serviços especiais" (lama e neve) desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 2% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

Nota 3: O diâmetro externo dos pneus novos radiais utilizados em "serviços especiais" (lama e neve), desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 1% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

6.1.2. A largura total da seção de pneus que contemplam nervuras ou cordões de proteção, pode ser superada em 8 mm dos valores máximos acima citados.

6.1.3 Para pneus de montagem em aros tipo "A" (Sistema Mobilidade Estendida) a largura total da seção, medida na parte inferior do pneu (região dos talões) deve ser igual a medida do aro indicada nos Manuais Técnicos acrescido de 20 mm.

6.1.4 Para pneus de uso temporário:

6.1.4.1 Largura total da seção do pneu: + 10 mm.

6.1.4.2 Diâmetro externo do pneu: +16 mm.

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 O pneu, sob condições de velocidade sob carga, não deve apresentar nenhuma das seguintes avarias: arrancamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.1.1 Um pneu que leva o símbolo de categoria de velocidade "Y", após submetido aos esforços de velocidade sob carga, apresentar na banda de rodagem bolhas superficiais, será considerado como satisfeito ao requisito.

6.2.1.2 Um pneu para mobilidade estendida não deve apresentar diminuição da altura da seção, quando comprimida, superior a 20 % e separação entre a banda de rodagem e seus flancos, na sequência dos requisitos definidos nos itens 7.1 e 7.2 da ISO 16992:2018.

6.2.2 O valor de medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizado, no mínimo, após seis horas de velocidade sob carga, não podendo exceder 3,5% do valor do diâmetro externo original.

6.2.3 Os pneus que atendam às características para SST ou aqueles equipados com aro de suporte interno (internal support rim), conforme previsto nos itens 3.2 e 3.4 da norma ISO 16992:2018, respectivamente, devem ser avaliados segundo metodologia e critérios de aceitação previstos no item 7.1 da referida norma.

6.2.4 Os pneus que atendam às características para EMT prevista no item 3.3 da norma ISO 16992:2018 devem ser ensaiados e avaliados segundo metodologia e critérios de aceitação previstos no item 7.2 da mesma norma.

6.3 REQUISITOS DE DESEMPENHO

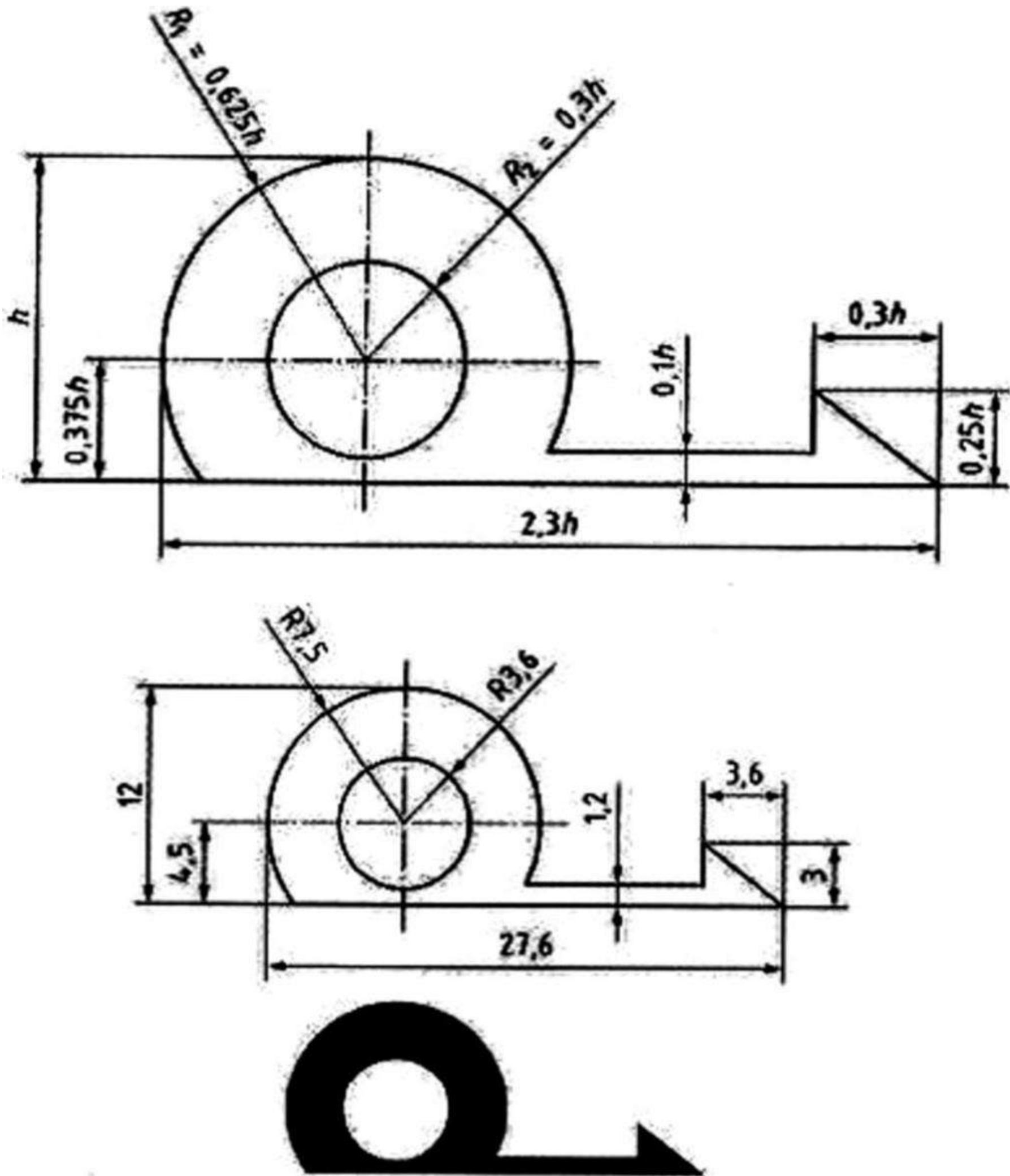
6.3.1 Os pneus para automóveis de passageiros, uso misto e seus rebocados devem atender aos requisitos de desempenho de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e emissão sonora, de acordo com os critérios definidos nas respectivas normas de referência e reproduzidos na Tabela 2.

Tabela 2: Requisitos de desempenho para pneus Categoria C2.

Requisitos	Parâmetros
------------	------------

Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN N° 117, anexo 6 e suas eventuais substitutivas	mínimo 12,0
Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN N° 117, anexo 5 e suas eventuais substitutivas	mínimo 1,10
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN N° 117, anexo 3 e suas eventuais substitutivas	máximo 75 dB(A)

ANEXO A



Legenda:

Dimensões em milímetros

h altura do pictograma

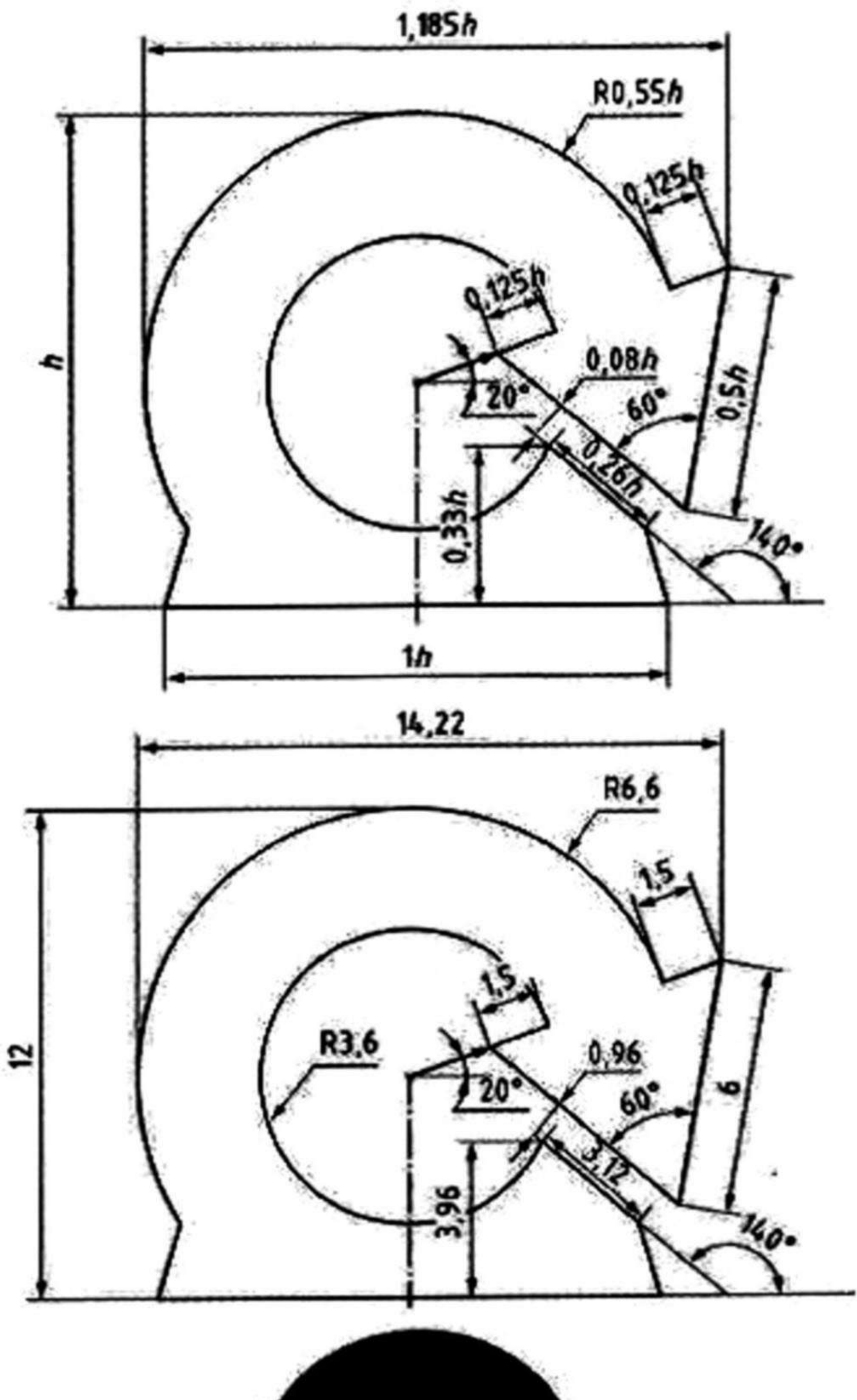
R1, R2 raio do círculo

Nota: O pictograma deve ter h no mínimo de 12 mm.

Figura 1

Símbolo pneu SST - Self Supporting Tyre

ANEXO B





Legenda:

Dimensões em milímetros

h altura do pictograma

Nota: O pictograma deve ter h no mínimo de 12 mm.

Figura 2

Símbolo pneu EMT - Extended Mobility Tyre

ANEXO III

REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos para veículos comerciais, comerciais leves e rebocados a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
NBR	Norma Brasileira
NM	Norma Mercosul
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
TRA	The Tire and Rim Association of America

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático - Terminologia
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation - ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento Técnico da Qualidade, são adotadas as definições dos Anexos I e II e as constantes dos documentos listados no item 3, além das definições a seguir.

4.1 Pneus Categoria C3

Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e seus rebocados.

4.2 Pneus Categoria C4

Pneus novos destinados a veículos comerciais e seus rebocados.

5. REQUISITOS GERAIS

Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer danos ao consumidor.

5.1 Marcações no pneu

O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.

Em cada unidade de pneu devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas, no flanco do pneu, em alto relevo de forma legível e indelével.

5.1.1 Identificação

Marca e denominação registrada do fabricante.

5.1.2 Designação da dimensão do pneu

5.1.2.1 A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas e deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.2.2 As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA

Exemplos:

11.00 - 22

11.00 - Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

22 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-" - Indica o tipo de construção "Diagonal"

11R22.5

11 - Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

R - A letra "R" indica o tipo de construção "Radial".

22.5 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

295/80R22.5

295 - Indica a largura nominal do pneu expressa em milímetros.

80 - Indica a relação nominal de aspecto (série).

R - A letra "R" indica o tipo de construção "Radial".

22.5 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

5.1.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu

A designação do tipo de estrutura ou construção do pneu deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.3.1 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia "-" ou a letra "D" situada antes da indicação do diâmetro do aro;

5.1.3.2 Para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro;

5.1.3.3 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos uma das seguintes siglas: "REFORÇADO", "REINFORCED", "REINF", "EXTRA LOAD", "XL".

5.1.3.4 Sigla "SEM CÂMARA" e/ou "TUBELESS", quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

5.1.3.5 Sigla "C" ou "LT" junto à identificação da designação do pneu, no caso de pneus destinados a veículos comerciais, conforme estabelecido no Manual Técnico ALAPA.

5.1.3.6 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, uma indicação (seta) mostrando o sentido correto, deve ser gravada no ombro ou flanco do pneu.

5.1.3.7 No caso de pneus que permite à operação de ressulcagem a sigla "RESSULCÁVEL" e/ou "REGROOVABLE".

5.1.4 Indicadores de Capacidade de Carga

Corresponde à carga que o pneu deve suportar quando montado em um veículo e utilizado em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante do pneu, podendo ser expresso por:

a) índice de carga: número que determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA.

Nota: o índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

b) pelo seu equivalente em quantidade de lonas, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, definido por uma das seguintes expressões: "cap. lonas", "cap. carga", "lonas cap.", "cap. telas", "ply rating", "PR", "load range" ou "load capacity", associadas ao tamanho do pneu.

5.1.5 Símbolo De Categoria De Velocidade

Também chamado "Índice de Velocidade" ou "Código de Velocidade". Indica a velocidade máxima permitida para o pneu, conforme Manual Técnico da ALAPA.

5.1.6 Indicadores de desgaste da banda de rodagem

5.1.6.1 As profundidades das cavidades da banda de rodagem serão limitadas a um desgaste máximo o qual será determinado por indicadores visuais colocados nos pneus.

5.1.6.2 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla "TWI", ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

5.1.6.3 A banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente 3/4 (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os blocos da banda de rodagem.

5.1.6.4 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12" (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

5.1.6.5 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 1,6 mm, com tolerância + 0,6mm.

5.1.7 Data e país de fabricação

5.1.7.1 Data de fabricação: grupo de quatro algarismos, com uma altura mínima de 4 mm, sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana e os dois últimos indicam o ano de fabricação.

5.1.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1. REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve ser apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, que devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA, admitindo-se as tolerâncias dimensionais conforme Tabela 1.

Tabela 1: Tolerâncias admissíveis para os parâmetros dimensionais de pneus das categorias C3 e C4

Tipo de estrutura	Largura total da seção do pneu	Diâmetro externo do pneu
Todas	- 4% / + 8%	± 2%

6.1.2. A largura total da seção de pneus que contemplam nervuras ou cordões de proteção pode ser superada em 8 mm dos valores máximos acima citados.

6.1.3 O diâmetro externo dos pneus novos utilizados em "serviços especiais", M+S, aplicações urbanas, mistas e pneus exclusivos para eixos de tração, desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 1% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 Um pneu sob condições de velocidade sob carga, não deve apresentar nenhuma das seguintes avarias: arrancamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.2 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio.

6.3 REQUISITOS DE DESEMPENHO

6.3.1 O fornecedor deve declarar o desempenho do pneu para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados com relação aos parâmetros de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e emissão sonora.

6.3.2 Os pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados devem atender aos limites de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e de emissão sonora, de acordo com os critérios definidos nas respectivas normas de referência e reproduzidos na Tabela 2.

Tabela 2: Requisitos de desempenho para pneus das categorias C3 e C4

Requisitos de desempenho	Pneus Categoria C3	Pneus Categoria C4
Coeficiente mínimo de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN N° 117, anexo 6	10,5	8,0
Coeficiente mínimo de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN N° 117, anexo 5	0,95	0,65
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN N° 117, anexo 3	77 dB(A)	78 dB(A)

ANEXO IV - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos de avaliação da conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética.

1.1 Agrupamento para efeito de certificação

1.1.1 Para efeitos de certificação dos objetos previstos neste RAC aplica-se o conceito de família.

1.1.2 A certificação de pneus novos deve ser realizada para cada família, sendo esta constituída por um grupo de modelos de pneus novos que reúnam características conforme definido no item 4.3 e vinculados a um mesmo CTPD, de acordo com as categorias indicadas no Anexo A deste RAC.

2. SIGLAS

BaP	Benzo(a)pireno
-----	----------------

CTPD	Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento
ENCE	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
HAP	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos
Hbay	Índice de controle Proton H-bay
TQS	Total Quality System

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para efeitos deste RAC, são adotados os documentos a seguir, complementados pelos documentos citados no RGCP e nos Regulamentos Técnicos da Qualidade para Pneus Novos.

Portaria Inmetro 200, de 2021	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produto - RGCP
Annex 3 and 4 of UNECE Regulation N° 117 for external rolling noise Annex 5a and 5b of UNECE Regulation N° 117 for Wet Grip Annex 6 of UNECE Regulation N° 117 for Rolling Resistance	UNECE Regulation N° 117 - Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
IATF 16949:2016	Sistema de Gestão da Qualidade para a Indústria Automotiva
ISO 10844:2014	Acoustics - Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres - Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission
ISO 15222:2011	Truck and bus tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres
ISO 21461:2012	Rubber - Determination of the aromaticity of oil in vulcanized rubber compounds
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres - Methods of measuring rolling resistance - Single point test and correlation of measurement results

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições específicas a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

4.1 Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento - CTPD

Setor de pesquisa e desenvolvimento de projetos que determina, controla e mantém as especificações para a fabricação do pneu. Uma ou mais fábricas podem estar vinculadas a um mesmo CTPD, assim como uma fábrica pode estar vinculada a mais de um CTPD.

4.2 Designação

Forma de identificação de um pneu a partir das suas características dimensionais e construtivas.

4.3 Família

Agrupamento de modelos de pneus novos que reúnem características semelhantes quanto a sua estrutura, de acordo com a categoria indicada no Anexo A deste RAC.

A família deve ser codificada conforme as referências estabelecidas no Anexo A deste RAC.

Exemplo - Designação do Pneu: 175/70 R 13 86 T Reforçado

Família 2A2B2C4D3, sendo:

2 - Categoria: Pneus para automóvel;

A2 - Tipo de construção radial;

B2 - Estrutura reforçada;

C4 - Relação nominal de aspecto;

D3 - Categoria de velocidade.

4.4 Modelo Comercial

Expressão que identifica o modelo do pneu conforme desenho de sua banda de rodagem.

4.5 Tabela de Desempenho

Tabela que informa os dados relativos ao desempenho de cada pneu, com seus respectivos limites e classificação, conforme modelo contido no Anexo D deste RAC.

5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para pneus novos é a certificação.

6. ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Definição do Modelo de Certificação utilizado

Modelo 5 de Certificação: avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio ou no fabricante, para realização das atividades de avaliação da conformidade, e auditoria do SGQ.

6.2 Avaliação Inicial

Neste item são descritas as etapas do processo que objetivam a atestação da conformidade de pneus novos.

6.2.1 Solicitação de Certificação

6.2.1.1 Os critérios para solicitação da certificação devem seguir os procedimentos estabelecidos no RGCP. Juntamente com a documentação descrita no RGCP, o fornecedor deve apresentar um Memorial Descritivo para cada família de pneu novo, conforme Anexo A deste RAC.

6.2.1.2 Todo pneu novo objeto de certificação deve pertencer a uma e somente uma família caracterizada segundo a definição apresentada no item 4.3 deste RAC.

6.2.2 Análise da solicitação e da conformidade da documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem atender aos requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo

6.2.3.1 Os critérios para a Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que a justifiquem.

Nota: O Sistema de Gestão da Qualidade pode ser avaliado conforme a norma técnica IATF 16949:2016, sendo válidos os mesmos requisitos das Tabelas 2 e 3 do RGCP.

6.2.3.2 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve ser realizada no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s).

6.2.3.3 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve contemplar a verificação quanto ao atendimento por parte do fabricante quanto ao controle do índice Hbay inferior a 0,35%, conforme norma técnica ISO 21461, além de não exceder 1mg/kg de BaP e 10mg/kg da soma de todos os HAPs.

6.2.4 Plano de Ensaios Iniciais

Após a realização da auditoria inicial no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s), o OCP deve elaborar o plano de ensaios iniciais conforme condições descritas no RGCP.

6.2.4.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

6.2.4.1.1 Os ensaios iniciais devem comprovar que os objetos da avaliação da conformidade, apresentados no Memorial Descritivo, atendem aos requisitos estabelecidos nos RTQ para Pneus Novos (Anexos I, II e III), bem como nas respectivas normas de referência.

6.2.4.1.2 Devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1, conforme métodos e condições estabelecidas no Anexo B deste RAC, para todas as categorias de pneus.

6.2.4.1.3 Devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2, conforme condições estabelecidas no Anexo B deste RAC, para pneus das categorias C2, C3 e C4.

6.2.4.2 Definição da Amostragem

6.2.4.2.1 Os critérios para a amostragem de pneus para a realização dos ensaios devem seguir o definido nas Tabelas 1 (ensaios de segurança) e 2 (ensaios de desempenho) a seguir.

6.2.4.2.2 O OCP deve selecionar, aleatoriamente, identificar e lacrar, em um dos depósitos e/ou expedição de uma fábrica de pneus vinculada a um CTPD, uma amostra composta de prova, contraprova e testemunha de mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família a ser certificada, de acordo com os valores estabelecidos nas Tabelas 1 e 2.

Nota: O percentual definido na Tabela 2 não pode considerar as famílias que envolvam exclusivamente pneus excluídos pelo Anexo VI.

6.2.4.2.3 Os valores percentuais das famílias declaradas pelo fornecedor estabelecidos na Tabela 2 devem corresponder a, no mínimo, 5 (cinco) famílias.

6.2.4.2.4 Quando o número de famílias declaradas pelo fornecedor for menor que 5 (cinco), todas as famílias devem ser ensaiadas quanto aos critérios contidos na Tabela 2.

6.2.4.2.5 Caso haja reprovação no ensaio de prova, todos os ensaios devem ser realizados nas amostras de contraprova e testemunha.

6.2.4.2.6 O OCP deve elaborar relatório de amostragem, contendo as seguintes informações:

a) local de coleta da amostra;

b) marca de pneu, designação de dimensão, índices de carga e velocidade, modelo comercial e a data de fabricação; e

c) definição da família representada pela amostra.

Tabela 1: Amostragem para os ensaios de segurança por família de pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação
		Prova	Contraprova	Testemunha	
C1 - Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo I
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo I
	Ensaio de Raio Dinâmico				Conforme descrito no item 6.3 do RTQ, Anexo I
C2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo II
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo II
C3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo III
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo III

C4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo III
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo III

Tabela 2: Amostragem para os ensaios de desempenho para pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação e Classificação
		Prova	Contraprova	Testemunha	
C2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN N° 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN N° 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN N° 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada
C3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN N° 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em pista molhada, conforme descrito nas normas técnicas ISO 15222 ou Regulamento UN N° 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN N° 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada

C4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN N° 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em pista molhada, conforme descrito nas normas técnicas ISO 15222 ou Regulamento UN N° 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN N° 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada

6.2.4.3 Definição de laboratório

6.2.4.3.1 A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP, ressalvadas as condições a seguir especificadas.

6.2.4.3.2 Os ensaios previstos neste RAC podem ser realizados em laboratórios de 1º parte, acreditados pela CGCRE ou por membro dos acordos de reconhecimento mútuo, desde que acompanhado pelo OCP.

6.2.4.3.3 Além do que já está estabelecido no RGCP, os ensaios podem ser realizados por laboratórios estrangeiros acreditados por um Organismo de Acreditação signatário da European Co-operation for Accreditation (EA) e/ou Asia Pacific Laboratory Accreditation Cooperation (APLAC).

6.2.5 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas pelo RGCP.

6.2.6 Emissão do Certificado de Conformidade

6.2.6.1 Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas pelo RGCP.

6.2.6.2 O Certificado de Conformidade deve ter validade de 4 (quatro) anos.

6.2.6.3 O Certificado de Conformidade, como um instrumento formal emitido pelo OCP, deve conter, de forma complementar ao estabelecido no RGCP, a identificação e endereço completo do CTPD e da(s) fábrica(s) vinculada(s)

6.2.6.4 No certificado de conformidade o(s) modelo(s) da família deve(m) ser notados conforme Tabela 3.

Tabela 3 - Notação do(s) modelo(s) no Certificado

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de referência comercial, se existentes)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo) Características que diferenciam os modelos da família.
-------	---	--

6.3 Avaliação de Manutenção

Depois da concessão do Certificado de Conformidade, o acompanhamento da Certificação é realizado pelo OCP para constatar se as condições técnico-organizacionais que deram origem à concessão inicial da certificação continuam sendo cumpridas, de acordo com os critérios estabelecidos nas etapas subsequentes.

6.3.1 Auditoria de Manutenção

6.3.1.1 Os critérios da auditoria de manutenção estão contemplados no RGCP, e as auditorias de manutenção devem ser realizadas no CTPD e em, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das fábricas a ele vinculadas com a periodicidade de 12 (doze) meses.

6.3.1.2 Caso, durante 2 (duas) avaliações de manutenção consecutivas, não haja não conformidades nos ensaios realizados, a próxima auditoria de manutenção deve ser realizada 24 (vinte e quatro) meses após a realização da auditoria anterior.

6.3.1.3 A periodicidade de 24 (vinte e quatro) meses referenciada no subitem 6.3.1.2 deve ser mantida desde que a avaliação de manutenção continue a não apresentar não conformidades nos ensaios realizados.

6.3.1.4 Caso sejam identificadas não conformidades nos ensaios de manutenção realizados, a auditoria de manutenção deve voltar a ser realizada a cada 12 (doze) meses, desde que evidencie o tratamento das não conformidades.

6.3.1.5 Caso haja mais de uma fábrica vinculada ao CTPD, cada avaliação de manutenção deve ser sempre realizada em fábricas diferentes da avaliação anterior, de modo que todas as fábricas sejam avaliadas, ao longo do prazo de validade do certificado.

6.3.1.6 O OCP deve avaliar o SGQ do fabricante de acordo com o item 6.2.3 deste RAC.

6.3.1.7 Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que as justifiquem ou quando for incluída uma nova(s) unidade(s) fabril(is) vinculada(s) ao CTPD.

6.3.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Estes ensaios devem ser realizados e registrados, atendendo às etapas a seguir descritas.

6.3.2.1 Definição dos ensaios a serem realizados

Os ensaios de manutenção devem ser realizados a cada 12 (doze) meses e seguir os requisitos estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 deste RAC.

6.3.2.2 Definição da amostragem de manutenção

6.3.2.2.1 Para a realização dos ensaios de manutenção, o OCP deve realizar a coleta das amostras, aleatoriamente, no comércio ou em um dos depósitos ou expedição da fábrica, identificar e lacrar uma amostra, composta de prova, contraprova e testemunha da mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família.

6.3.2.2.2 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1 deste RAC, em pelo menos 25% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC.

6.3.2.2.3 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2 deste RAC, em pelo menos 2,5% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC, excetuando-se o disposto em 6.2.4.2.3 e 6.2.4.2.4.

Nota: O percentual definido no subitem acima não pode considerar as famílias que envolvam os pneus excluídos pelo item 2 do Anexo VI.

6.3.2.2.4 Em caso da família ser considerada não conforme, novo ensaio daquela família deve ser realizado, segundo os seguintes quantitativos por família de pneus:

- até 5 modelos 60% dos modelos constituintes da família;
- de 6 até 15 modelos 40% dos modelos constituintes da família;

- > 16 modelos 35% dos modelos constituintes da família, não ultrapassando a quantidade de 9 modelos.

Nota: O cálculo do percentual dos modelos constituintes da família deve ser arredondado para cima, conforme o exemplo abaixo:

Uma família composta de 6 modelos tem o seguinte cálculo:

$$6 \times 40\% = 2,4 = 3 \text{ modelos}$$

6.3.2.2.5 A amostra para a realização de ensaios de manutenção não pode contemplar as designações e/ou modelos de pneus de linha de produção inativa.

6.3.2.3 Definição do laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e no subitem 6.2.4.3 deste RAC.

6.3.3 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.3.3.1 Caso haja alguma não conformidade detectada nos ensaios de segurança, bem como na verificação do atendimento dos limites de resistência ao rolamento, de emissão sonora e de aderência em pista molhada o certificado da família deve ser suspenso nos termos do RGCP.

6.3.3.2 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com até um nível de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, o produto deve ser imediatamente reclassificado e suas etiquetas substituídas nos estoques do fornecedor e em todos os pontos de venda em até 60 (sessenta) dias. A não conformidade prevista neste item não ocasionará a suspensão ou o cancelamento da certificação da família à qual o produto faz parte, não havendo necessidade de recolhimento desses produtos no mercado.

6.3.3.3 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com dois ou mais níveis de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, após os ensaios previstos, o certificado da família deve ser suspenso.

6.3.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.4 Avaliação de Recertificação

6.4.1 Os critérios para a avaliação de recertificação são os estabelecidos no RGCP, sendo o prazo para a avaliação de recertificação de 4 (quatro) anos, devendo ser realizada e concluída antes da expiração do prazo de validade do Certificado da Conformidade.

6.4.2 A avaliação de recertificação deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2 deste documento, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas no item 6.3 deste RAC.

6.5 Outras disposições

6.5.1 Para aplicação do disposto no subitem 6.5.2 do RGCP, a avaliação inicial deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.2 deste RAC, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas em 6.3, observando-se as demais disposições previstas nos subitens 6.5.2.1 e 6.5.2.2 do RGCP.

6.5.2 Quando da inclusão de novas famílias no processo de certificação de uma mesma fábrica vinculada, para efeitos de realização dos ensaios iniciais de desempenho, a aplicação do percentual de 10% das famílias deve considerar o quantitativo das famílias que estão sendo incluídas no processo de certificação.

7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

11.1 Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP e no Anexo V.

12. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

15. PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

16. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os critérios para denúncias, reclamações e sugestões devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA PNEUS NOVOS			
SOLICITAÇÃO			
☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO do ESCOPO ☐ RECERTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			CNPJ
ENDEREÇO			
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	U.F.
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
CENTRO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL (identificação e endereço completo)			
FÁBRICAS VINCULADAS AO CTPD (identificação e endereço completo)			

IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIA
Categoria 1: Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor

A	EMPREGO	
A1	Motocicleta e Motoneta	
A2	Ciclomotor	

B	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
B1	Diagonal	
B2	Radial	
B3	Diagonal Cintado	

C	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO	
---	-------------------------	--

C1	Normal	
C2	Reforçada	

D	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)	
D1	70 e abaixo	
D2	75 e acima	
Pneus identificados em polegadas se enquadrarão na subcategoria D2		

E	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)	
E1	Grupo: N e abaixo (abaixo de 140 km/h)	
E2	Grupo: de P a T (de 150 a 190 km/h)	
E3	Grupo: U e acima (acima de 200 km/h)	

F	TIPO DE APLICAÇÃO	
F1	Normal	
F2	Uso Misto	

Categoria 2: Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO	
B1	Normal	
B2	Reforçada	

C	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)	
C1	85 e acima	
C2	82 e 80	
C3	75	
C4	70	
C5	65	
C6	60 e 55	
C7	50 e abaixo	

D	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)	
D1	Grupo: F, G, J, K, L, M, N	
D2	Grupo: P, Q, R	
D3	Grupo: S, T	
D4	Grupo: U, H	
D5	Grupo: V e acima	

Categoria 3: Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	INDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 93	
B2	de 94 a 104	
B3	de 105 a 113	
B4	Maior ou igual a 114	

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento Técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.

C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

Categoria 4: Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	INDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 125	
B2	de 126 a 130	
B3	de 131 a 135	
B4	de 136 a 141	
B5	de 142 a 146	
B6	de 147 a 151	
B7	de 152 a 156	
B8	de 157 a 161	
B9	de 162 a 166	
B10	maior ou igual a 167	
Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.		

C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
Categoria de utilização:			
Relação Nominal de Aspecto:			
Designação da dimensão:			
Índice(s) de carga:			
Índice(s) de velocidade:			
Tipo de aplicação:			
Modelo comercial:			
Marca:			
Tipo de estrutura:			
Códigos comerciais:			

Características de desempenho			
(ESTE CAMPO DEVE SER PREENCHIDO PARA CADA MODELO DE PNEU QUE CONSTITUI A FAMÍLIA)			
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		
Observações			

ANEXO B - ENSAIOS EM PNEUS

B.1 PNEUS DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES

B.1.1 ENSAIO DIMENSIONAL

Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA; inflá-lo a uma pressão conforme Tabela 1.

B.1.1.1 Inflar o pneu a uma pressão superior em até 20% da pressão indicada na Tabela 1.

B.1.1.2 Adequar a pressão de inflação do pneu conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Pressão de inflação para realização do ensaio dimensional em pneus Categoria C1

Emprego	Estrutura	Capacidade de Carga	Categoria de Velocidade	Pressão (kPa)
Motocicleta, Motoneta (scooter) e Ciclomotor	Normal	Todas	S e abaixo	225
			T e acima	280
	Reforçada		P e abaixo	280
			Q e acima	330

Nota: Pneu LIGHT / LEVE (Baixa Carga) deve ser inflado à pressão de 175 kPa, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA.

B.1.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20° C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.1.1.4 Ajustar a pressão ao valor especificado na Tabela 1.

B.1.1.5 Medir a largura total da seção do pneu em 6 (seis) pontos equidistantes. Adotar como largura total da seção do pneu o valor máximo medido. Nesta medição pode ser desconsiderada a altura dessas marcações ou decorações existentes em um dos flancos.

B.1.1.6 Determinar o diâmetro externo medindo, a circunferência máxima do pneu e dividir este valor porp(3,1416).

B.1.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.1.2.1 Preparação do ensaio

B.1.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA

B.1.2.1.2 Inflá-lo à pressão adequada conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2: Pressão de inflação para realização do ensaio velocidade sob carga em pneus Categoria C1

Emprego	Estrutura	Capacidade de Carga	Categoria de Velocidade	Pressão (kPa)
Motocicleta, Motoneta (scooter) e Ciclomotor	Normal	Todas	P e abaixo	250
			Q, R, S	300
			T,U,H	350
	Reforçada		B	300
			P e abaixo (exceto B)	330
			Q e acima	390

Nota 1: - Pneu baixa carga LIGHT / LEVE (Baixa Carga) deve ser inflado à pressão de 175kPa.

Nota 2: Para pneu com velocidade acima de 240km/h (V) a pressão de inflação deve ser 320kPa.

B.1.2.1.3 O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 2, desde que justifique esse pedido.

B.1.2.1.4 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, 20° C ou acima.

B.1.2.1.5 Ajustar a pressão do pneu à especificada nos itens B.1.2.1.2 ou B.1.2.1.3 acima.

B.1.2.1.6 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo dividindo-o por(3,1416).

B.1.2.1.7 Quando um pneu contemplar índices de velocidade "V" ou "Z" em sua designação, o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado em função do índice de capacidade de carga e código de velocidade estampados no pneu. Um outro ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado nas condições de carga e de velocidade máximas definidas pelo fabricante do pneu. Este segundo ensaio poderá ser realizado na mesma amostra, desde que seja previamente acordado com o fornecedor.

B.1.2.2 Realização do Ensaio

B.1.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.1.2.2.2 Aplicar uma carga igual a 65% da carga correspondente ao índice de capacidade de carga, marcado no pneu, para aqueles com símbolos de velocidade de F a H inclusive.

B.1.2.2.2.1 Para pneus com índices de velocidades "V" e "W", aplicar uma carga conforme os valores percentuais estabelecidos na Tabela 3, correspondente ao índice de capacidade de carga marcado no pneu.

Tabela 3: Percentual de carga para realização do ensaio velocidade sob carga em pneus de motocicletas

Velocidade Máxima (km/h.) ¹	Índice de Velocidade "V"	Índice de Velocidade "W" ²
210	65%	65%
220	62%	65%
230	59%	65%
240	55%	65%
250	(52) % ³	62%
260	(49) % ³	55%
270	(46) % ³	49%

¹⁾ Para velocidades máximas intermediárias, interpolações lineares do limite de carga máxima são autorizadas.

²⁾ Aplicável também aos pneus identificados pelo código "Z" na designação da dimensão.

3) Aplicável unicamente aos pneus identificados pelo código "V" na designação da dimensão e até velocidade máxima à especificada pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.2.2 Para as velocidades superiores a 270 km/h, a carga máxima a ser aplicada, não deve exceder a carga máxima estabelecida pelo fabricante em função do índice de velocidade do pneu. Para as velocidades intermediárias, compreendidas entre 270 km/h e a velocidade máxima autorizada pelo fabricante, aplica-se uma interpolação linear da carga máxima.

B.1.2.2.2.3 No caso de pneus destinados a ciclomotor, com símbolo de velocidade "B", a carga de ensaio é de 65% da carga correspondente ao índice de carga marcado no pneu, quando utilizado um tambor de ensaio de 1,70 m de diâmetro, e de 67% quando utilizado um tambor de 2,0 m de diâmetro.

B.1.2.2.3 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não pode ser corrigida e a carga de ensaio não pode ser alterada.

B.1.2.2.4 Durante o ensaio, a temperatura na sala de ensaio deve ser mantida entre 20° C ou acima.

B.1.2.2.5 Realizar o ensaio de maneira contínua, de acordo com as indicações seguintes:

B.1.2.2.5.1 Velocidade de partida do ensaio: Velocidade correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu diminuído de 40 km/h, no caso de um volante liso com diâmetro de 1,70 m $\pm$ 1 %, ou 30 km/h no caso de um volante liso com diâmetro de 2 m $\pm$ 1 %.

B.1.2.2.5.2 O Tempo para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade de partida do ensaio é de 20 minutos.

B.1.2.2.5.3 Escalonamento dos patamares de velocidade: 10 km/h.

B.1.2.2.5.4 Duração do ensaio a cada patamar de velocidade, exceto o primeiro: 10 minutos.

B.1.2.2.5.5 Duração total do ensaio: 1 hora.

B.1.2.2.5.5.1 No caso de pneus para velocidade máxima de 50 km/h (símbolo de velocidade B), a duração até atingir o patamar inicial (0 a 50km/h) deverá ser de 10min, enquanto a duração do ensaio na velocidade final deve ser de 30 minutos, tendo o ensaio duração total de 40 minutos.

B.1.2.2.5.6 Velocidade máxima do ensaio: velocidade máxima marcada para o tipo de pneu, diminuída de 10 km/h no caso de um volante liso de um diâmetro de 1,70 m $\pm$ 1 %, ou não diminuída no caso de um volante liso de um diâmetro de 2 m $\pm$ 1 %.

B.1.2.2.5.7 Medir, no mínimo após 6 horas da retirada do pneu da máquina, o diâmetro externo do pneu, conforme item B.1.2.1.6

B.1.2.2.5.8 O procedimento a seguir para o segundo ensaio efetuado para avaliar o desempenho de um pneu concebido para velocidades superiores a 240 km/h é a seguinte:

B.1.2.2.5.9 Aplicar uma carga igual a 80% da carga máxima associada à velocidade máxima definida pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.5.10 O ensaio deve ser realizado de maneira contínua, do seguinte modo:

B.1.2.2.5.11 Dez minutos para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade máxima fixada pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.5.12 Cinco minutos à velocidade máxima de ensaio.

B.1.3 ENSAIO DE RAIOS DINÂMICOS

O pneu destinado a categoria de utilização normal ou de uso misto, do tipo de construção diagonal, que contemple índices de velocidade L e acima, e que passou com sucesso nos ensaios de velocidade sob carga requeridos no item B.1.2, deve ser submetido ao ensaio de raios dinâmicos, com objetivo de verificar o máximo crescimento do pneu sob influência de forças centrífugas na sua velocidade máxima admissível.

Este ensaio não deve ser aplicado em pneu de construção do tipo Radial, nem mesmo em pneus que possuem sua estrutura reforçada.

B.1.3.1 Preparação do ensaio

B.1.3.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA, assegurando-se que o conjunto rode livremente. Girar o conjunto de ensaio, por meio de um motor agindo no eixo da roda onde está montado o pneu ou por contato contra o tambor de teste. Neste caso, deve ser aplicada uma carga mínima para que o pneu possa girar sem deslizamento sobre a superfície do tambor. O valor da carga mínima aplicada deve ser registrado na planilha de ensaio.

B.1.3.1.2 A roda que será utilizada no conjunto de ensaio deve ser equipada com controle de velocidade e mecanismo que permita a medição do diâmetro do pneu durante o ensaio.

Nota: A variação entre o perímetro do pneu estático e o perímetro dinâmico, medido durante o ensaio, não deve exceder±2%.

Inflá-lo à pressão indicada na Tabela 4.

Tabela 4: Pressão de inflação para realização do ensaio de raio dinâmico em pneus de motocicletas

Índice de Velocidade	Pressão	
	Bar	kPa
L//M/N/P/Q/R/S	2.5	250
T e acima	2.9	290

B.1.3.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório de 20° C ou acima, durante pelo menos três horas.

B.1.3.1.4 Ajustar a pressão do pneu de acordo com a Tabela 4.

B.1.3.2 Realização do ensaio

B.1.3.2.1 O ensaio deve ser realizado a uma temperatura ambiente de 20° C ou acima e a pressão do pneu não deve ser reajustada durante o ensaio.

B.1.3.2.2 O pneu deve ser acelerado, continuamente, para atingir em 5 (cinco) minutos a velocidade máxima correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu.

B.1.3.2.3 O tempo de permanência desta velocidade máxima deve ser de cinco minutos.

Nota: A velocidade periférica da superfície da banda de rodagem não deve exceder±2 % da velocidade máxima possível do pneu.

B.1.3.2.4 Verificar o diâmetro máximo do pneu na sua linha equatorial depois de completados 5 minutos do ensaio à velocidade máxima do pneu.

B.2 PNEUS DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS.

B.2.1. ENSAIO DIMENSIONAL

B.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

B.2.1.2 Inflá-lo a uma pressão compreendida entre 300 e 350 kPa.

B.2.1.3 Regular a pressão conforme segue:

B.2.1.3.1 Para os pneus de estrutura radial: 180 kPa;

B.2.1.3.2 Para os pneus de estrutura diagonal cintada: 170 kPa;

B.2.1.3.3 Para os pneus de estrutura diagonal, seguir conforme Tabela 5:

Tabela 5: Pressões de inflação de pneus de estrutura diagonal, Categoria C2 para ensaio dimensional

Capacidade de Carga (capacidade de lonas)	Índice de Velocidade		
	F, G, J, K, L, M, N kPa	P, Q, R, S kPa	T, U, H, V kPa
B (4)	170	200	-
C (6)	210	240	260

D (8)	250	280	300
-------	-----	-----	-----

B.2.1.3.4 Para os pneus reforçados: 230 kPa.

B.2.1.3.5 Para os pneus de socorro de uso temporário do tipo T: 420 kPa.

B.2.1.4 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.2.1.5 Ajustar a pressão ao valor especificado no item B.2.1.3 acima.

B.2.1.6 Medir, tendo em conta a espessura das nervuras ou cordões de proteção, a largura total em seis pontos regularmente espaçados; adotar como largura total o valor máximo medido.

B.2.1.7 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro externo máximo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.2.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.2.2.1 Preparação do ensaio

B.2.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

B.2.2.1.2 Utilizar uma câmara de ar, válvula e protetor (quando necessário) no caso de pneus para uso com câmara de ar.

B.2.2.1.3 Inflá-lo à pressão adequada, conforme indicado na Tabela 6:

Tabela 6: Pressões de inflação de pneus Categoria C2 para realização do ensaio de velocidade sob carga.

Categoria de Velocidade	Capacidade de Carga (KPa)				
	Pneu Diagonal			Pneu Radial e/ou para Mobilidade Estendida	
	B	C	D	Normal	Reforçado
F, G, J, K, L, M, N	230	270	300	240	280
P, Q, R, S	260	300	330	260	300
T, U, H	280	320	350	280	320
V	300	340	370	300	340
W	-	-	-	320	360
Y	-	-	-	320	360

B.2.2.1.3.1 Pneus de uso temporário, do tipo T, para rodas de socorro: 420 kPa.

B.2.2.1.4 O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 1, desde que justifique esse pedido.

B.2.2.1.5 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, desde que esteja acima de 20°C.

B.2.2.1.6 Ajustar a pressão do pneu, à especificada na Tabela 6 acima.

B.2.2.1.7 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.2.2.1.8 Quando um pneu contemplar a marcação "ZR", o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado em função dos índices de velocidade e de carga gravados no pneu. Um outro ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre uma segunda amostra do mesmo tipo de pneu nas condições de carga e de velocidade máxima definidas pelo fabricante. O fabricante deve evidenciar estes valores através das especificações técnicas relativas ao tipo de pneu. Este segundo ensaio poderá ser realizado na mesma amostra, desde que seja previamente acordado com o fabricante.

B.2.2.1.9 Em um pneu para mobilidade estendida o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre um pneu inflado em conformidade com as prescrições da Tabela 6, em função dos índices de velocidade e de carga estampadas no pneu. Outro ensaio de velocidade sob carga deve ser efetuado

sobre uma segunda amostra que pertence ao mesmo tipo de pneu, como indicado nos itens B.2.2.2. Com o acordo do fabricante, o segundo ensaio pode ser efetuado sobre a mesma amostra do pneu.

B.2.2.2 Realização do ensaio

B.2.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.2.2.2.2 Aplicar uma carga igual a 80 % da carga correspondente ao índice de capacidade de carga, marcado no pneu, para aqueles com símbolos de velocidade de L a H inclusive.

B.2.2.2.3 Para pneus com índice de velocidades "V", "W" e "Y", aplicar a carga conforme os valores percentuais estabelecidos na Tabela 7, em relação ao índice de capacidade de carga marcado no pneu.

Tabela 7: percentual de carga a ser aplicado aos pneus de alta velocidade da Categoria C2, para realização do ensaio de velocidade sob carga.

Velocidade Máxima (km/h)	CAPACIDADE DE CARGA DO PNEU (%)		
	Índice de Velocidade "V"	Índice de Velocidade "W"	Índice de Velocidade "Y"
210	80	-	-
220	77	-	-
230	75	-	-
240	73	80	-
250	-	76	-
260	-	72	-
270	-	68	80
280	-	-	76
290	-	-	72
300	-	-	68

B.2.2.2.4 Para as velocidades superiores a 300 km/h, a carga máxima a ser aplicada, não deve exceder a carga máxima estabelecida pelo fabricante em função do índice de velocidade do pneu. Para as velocidades intermediárias, compreendidas entre 300 km/h e a velocidade máxima autorizada pelo fabricante, aplica-se uma interpolação linear da carga máxima.

B.2.2.2.5 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não pode ser corrigida e a carga de ensaio não deve ser alterada.

B.2.2.2.6 Durante o ensaio, a temperatura do laboratório deve ser mantida em 20°C ou acima.

B.2.2.2.7 Realizar o ensaio de maneira contínua, de acordo com as seguintes indicações:

B.2.2.2.7.1 Velocidade de partida do ensaio: Velocidade correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu diminuído de 40 km/h, no caso de roda de máquina de ensaio com diâmetro de 1,70m, ou 30 km/h no caso de roda de máquina de ensaio com diâmetro de 2,0m.

B.2.2.2.7.2 O Tempo para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade de partida do ensaio é de 10 minutos.

B.2.2.2.7.3 Escalonamento dos patamares de velocidade: 10 km/h.

B.2.2.2.7.4 Duração do ensaio a cada patamar de velocidade, exceto o último: 10 minutos.

B.2.2.2.7.5 Duração do último patamar de ensaio: 20 minutos.

B.2.2.2.7.6 Duração total do ensaio: 1h.

B.2.2.2.7.7 Velocidade máxima do ensaio.

B.2.2.2.7.7.1 Quando for utilizado tambor de 2,0m, a velocidade máxima do ensaio é a que está marcada no pneu, através do índice de velocidade.

B.2.2.2.7.7.2 Quando for utilizado tambor de 1,7m a velocidade máxima do ensaio é a que está marcada no pneu, através do índice de velocidade, diminuída de 10 km/h.

B.2.2.2.8 Para os pneus com velocidade máxima de 300 km/h (símbolo de velocidade "Y"), a duração do patamar inicial do ensaio é de 20 minutos e no patamar final é de 10 minutos.

B.2.2.2.9 Medir, no mínimo, após 6 horas da parada da máquina, o diâmetro externo do pneu, conforme item B.2.2.1.7.

B.2.2.2.10 O procedimento a seguir para o segundo ensaio realizado para avaliar o desempenho de um pneu concebido para velocidades superiores a 300 km/h é a seguinte:

B.2.2.2.11 Aplicar uma carga igual a 80% da carga máxima associada à velocidade máxima definida pelo fabricante do pneu.

B.2.2.2.12 O ensaio deve ser realizado de maneira contínua, do seguinte modo:

B.2.2.2.12.1 Dez minutos para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade máxima estabelecida pelo fabricante do pneu.

B.2.2.2.12.2 Cinco minutos à velocidade de ensaio máxima.

B.2.2.2.12.3 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio.

B.3 PNEUS DE VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS

B.3.1 ENSAIO DIMENSIONAL

B.3.1.1 Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

B.3.1.2 Inflá-lo a pressão indicada pelo fabricante para carga máxima admissível, correspondente ao seu índice de carga máxima. Não havendo indicação específica do fabricante, reportar-se às tabelas do Manual Técnico da ALAPA.

B.3.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.3.1.4 Ajustar a pressão ao valor especificado no item B.3.1.2 acima.

B.3.1.5 Medir, tendo em conta a espessura das nervuras ou cordões de proteção, a largura total em seis pontos regularmente espaçados; adotar como largura total o valor máximo medido.

B.3.1.6 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo e dividindo este valor por p(3,1416).

B.3.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.3.2.1 Preparação do ensaio

B.3.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA.

B.3.2.1.2 Utilizar uma câmara de ar, válvula e protetor (quando necessário) no caso de pneus para uso com câmara de ar.

B.3.2.1.3 Inflá-lo a uma pressão correspondente a carga máxima admissível para o pneu, conforme indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

B.3.2.1.4 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima.

B.3.2.1.5 Ajustar a pressão do pneu à especificada no item B.3.1.2 acima.

B.3.2.1.6 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor por p(3,1416).

B.3.2.2 Realização do ensaio

B.3.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.3.2.2.2 Aplicar uma carga, expressa em porcentagem da carga correspondente ao índice de carga gravado no flanco do pneu, em conformidade com os programas descritos abaixo:

B.3.2.2.2.1 No caso de pneus cuja categoria de velocidade seja superior a "P" proceder conforme descrito no item B.3.3.

B.3.2.2.2.2 Para todos outros tipos de pneus, o programa de ensaio de velocidade sob carga está descrito na Tabela 8 deste anexo.

B.3.2.2.2.3 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.3.2.2.3 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não deve ser corrigida e a carga deve ser mantida constante ao longo de cada patamar especificado nos programas de ensaio.

B.3.2.2.4 Durante o ensaio, a temperatura do laboratório deve ser mantida 20°C ou acima.

B.3.2.2.5 O programa de ensaio de velocidade sob carga deve ser aplicado sem interrupção.

B.3.2.2.6 No caso de pneus que apresentem mais de uma indicação de índice de carga e de velocidade, o ensaio deve ser repetido, em outra amostra, nas condições alternativas de índices de velocidade e de carga indicada pelo fabricante.

B.3.2.2.7 As Tabelas 9 e 10 trazem informações complementares para a avaliação deste requisito.

B.3.3 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA PARA OS PNEUS DE VEÍCULOS COMERCIAIS QUE PERTENCEM, NO MÍNIMO À CATEGORIA DE VELOCIDADE "Q".

B.3.3.1 Este ensaio é aplicável a:

B.3.3.1.1 Todos os pneus cujo índice de capacidade de carga, em montagem simples, seja no máximo de 121.

B.3.3.1.2 Pneus incluindo o índice de capacidade de carga superior a 121 e que ostentem a marcação "C" ou "LT" em sua designação.

B.3.3.2 A carga aplicada, expressa em porcentagem da carga correspondente ao índice de carga, deve seguir a programação definida na Tabela 8 e as seguintes condições:

- a) 90% se o ensaio for efetuado em uma máquina de ensaio com roda de 1,7 m de diâmetro
- b) 92% se o ensaio for efetuado em uma máquina de ensaio com roda de 2,0 m de diâmetro.

B.3.3.3 Velocidade inicial de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade menos 20 Km/h.

B.3.3.3.1 Tempo para atingir a velocidade inicial de ensaio: 10 minutos.

B.3.3.3.2 Duração da primeira fase: 10 minutos.

B.3.3.4 Velocidade da segunda fase de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade menos 10 Km/h.

B.3.3.4.1 Duração da segunda fase: 10 minutos.

B.3.3.5 Velocidade final de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade.

B.3.3.5.1 Duração da fase final: 30 minutos.

B.3.3.6 Duração total do ensaio: 1 hora.

Tabela 8: Programação do ensaio de velocidade sob carga em pneus das Categorias C3 e C4

Índice de carga	Categoria de velocidade	Velocidade da máquina de ensaio com roda de diâmetro de 1,7 m (rpm)		Carga a ser aplicada sobre a roda da máquina de ensaio em % ao índice de carga marcado no pneu		
		Radial	Diagonal	7 h	16 h	24 h
≥ 122	F	100	100	66%	84%	101%
	G	125	100			
	J	150	125			
	K	175	150			

	L	200	-			
	M	225	-			
≤ 121	F	100	100			
	G	125	125			
	J	150	150			
	K	175	175			
	L	200	175	70%	88%	106%
				4 h	6 h	24 h
	M	250	200	75%	97%	114%
	N	275	-			
	P	300	-			

Nota 1 O pneu para "serviços especiais" deve ser ensaiado a uma velocidade igual a 85% da velocidade prescrita na tabela acima, desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas.

Nota 2: Os pneus que têm um índice de capacidade de carga maior ou igual a 122, pertencendo às categorias de velocidade N ou P e levando a gravação adicional "LT" ou "C", devem ser ensaiados de acordo com o mesmo programa que o indicado no quadro acima para os pneus que têm um índice de capacidade de carga menor ou igual a 121.

Nota 3: Caso métodos de ensaio sejam adotados distintos dos descritos no item 2 acima, suas equivalências devem ser demonstradas.

Tabela 9: Equivalência de Rotações (rpm) entre os tambores de máquinas de ensaio de velocidade sob carga para diâmetros de 1,7 m e 2,0 m.

Velocidade Periférica (km/h)	Roda 2,0 metros (rpm)	Roda 1,7 metros (rpm)
300	796	937
270	716	843
260	690	811
250	663	780
240	647	749
230	610	718
220	584	687
210	557	655
200	531	624
190	504	593
180	477	562
170	451	531
160	424	499
150	399	468
140	371	437
130	345	406
120	318	374
110	292	343
100	265	312
90	239	281
80	212	250

Memória de cálculo: Para velocidade de 270 km/h e tambor de 1,7 m.

Velocidade Periférica (m/min) = Velocidade do pneu (km/h) x 1000 / 60 min

Velocidade Periférica = 270 x 1000/60 = 4500 m/min

rpm = Velocidade Periférica /px Diâmetro da Roda

$$\text{rpm} = 4500 / 3,14 \times 1,70 = 843 \text{ rpm}$$

Tabela 10: Equivalência entre unidades de pressão

kPa	bar	Lb/pol² (psi)	kg/cm²
100	1,0	15	1,0
150	1,5	22	1,5
200	2,0	29	2,0
250	2,5	36	2,6
300	3,0	44	3,1
350	3,5	51	3,6
400	4,0	58	4,1
450	4,5	65	4,6
500	5,0	73	5,1
550	5,5	80	5,6
600	6,0	87	6,1
650	6,5	94	6,6
700	7,0	102	7,1
750	7,5	109	7,7
800	8,0	116	8,2
850	8,5	123	8,7
900	9,0	131	9,2
950	9,5	138	9,7
1000	10,0	145	10,2
1050	10,5	152	10,7

B.4. PNEUS DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS - ENSAIOS DE DESEMPENHO

B.4.1 Os ensaios de desempenho devem ser realizados de acordo com a amostragem definida na Tabela 2 do RAC.

B.4.2 Para a realização do Ensaio de Aderência em Pista Molhada, caso seja adotado o método de medição em trailer, apenas 01 (uma) unidade de modelo comercial será suficiente como número de amostras de prova, 01 (uma) unidade como número de amostras de contraprova e 01 (uma) unidade como número de amostras de testemunha.

B.4.3 Durante a realização do ensaio de emissão sonora (ruído), conforme norma técnica ISO 13325 é permitida a utilização de carga por pneu entre um intervalo de 50% a 90% com relação ao índice de carga do pneu, mantendo a média de carga do veículo de 75% +/- 5%, conforme especificado.

B.4.3.1 Uma vez realizado o ensaio de emissão sonora, segundo as normas técnicas ISO 13325 e ISO 10884, para o cálculo do nível de pressão sonora (ruído) deve-se subtrair 1dB (A) do resultado encontrado e após subtração, arredondar para o valor inteiro inferior mais próximo.

B.4.3.2 O nível de pressão sonora (ruído) deve ser medido na curva "A". Para fins de facilitar a assimilação do consumidor, os valores medidos em "dB(A)" constarão na Etiqueta de Conservação de Energia (ENCE) e em outras formas de divulgação como "dB".

B.4.4 Os critérios de aceitação de todos os parâmetros de desempenho são considerados conformes quando estiverem dentro da classificação declarada, ou em qualquer faixa melhor que a declarada. Quando a classificação encontrada for pior que a declarada, deve ser aplicada uma tolerância de:

- a) + 0,3 Kg/t do valor máximo da faixa declarada para resistência ao rolamento;
- b) - 0,03 do valor mínimo da faixa declarada para aderência em pista molhada; e
- c) + 1 dB do valor máximo da faixa declarada para emissão sonora (ruído)."

B.4.5 Pneus com marcação "M+S" ou "M+S" e "3PMSF" devem ser testados com os parâmetros aplicados ao pneu de categoria normal, uma vez que não existe a categoria do pneu de neve no presente regulamento.

ANEXO C - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PNEUS NOS ENSAIOS DE DESEMPENHO

Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética
$RRC \leq 6,5$	A	$RRC \leq 5,5$	A	$RRC \leq 4,0$	A
$6,6 \leq RRC \leq 7,7$	B	$5,6 \leq RRC \leq 6,7$	B	$4,1 \leq RRC \leq 5,0$	B
$7,8 \leq RRC \leq 9,0$	C	$6,8 \leq RRC \leq 8,0$	C	$5,1 \leq RRC \leq 6,0$	C
-	D	-	D	$6,1 \leq RRC \leq 7,0$	D
$9,1 \leq RRC \leq 10,5$	E	$8,1 \leq RRC \leq 9,2$	E	$7,1 \leq RRC \leq 8,0$	E
$10,6 \leq RRC \leq 12,0$	F	$9,3 \leq RRC \leq 10,5$	F	-	F
-	G	-	G	-	G
Limite máximo de Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6					
12,0		10,5		8,0	

Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada
$1,55 \leq G$	A	$1,40 \leq G$	A	$1,25 \leq G$	A
$1,40 \leq G \leq 1,54$	B	$1,25 \leq G \leq 1,39$	B	$1,10 \leq G \leq 1,24$	B
$1,25 \leq G \leq 1,39$	C	$1,10 \leq G \leq 1,24$	C	$0,95 \leq G \leq 1,09$	C
-	D	-	D	$0,80 \leq G \leq 0,94$	D
$1,10 \leq G \leq 1,24$	E	$0,95 \leq G \leq 1,09$	E	$0,65 \leq G \leq 0,79$	E
-	F	-	F	-	F
Limite mínimo de Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5					
1,10		0,95		0,65	

Nível de pressão sonora (ruído), de acordo com as normas ISO 13325 e ISO 10844	
Classificação de nível de pressão sonora	LV
1	Para as categorias C2, C3 e C4, $LV \leq 69$ dB (A)
2	Para as categorias C2, C3 e C4, 69 dB (A) < $LV \leq 72$ dB (A)
3	Para a categoria C2, 72 dB (A) < $LV \leq 75$ dB (A)
	Para a categoria C3, 72 dB (A) < $LV \leq 77$ dB (A)
	Para a categoria C4, 72 dB (A) < $LV \leq 78$ dB (A)
Limite máximo do nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3	
Para a categoria C2, 75 dB (A)	
Para a categoria C3, 77 dB (A)	
Para a categoria C4, 78 dB (A)	



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM



Tabelas de Consumo / Eficiência Energética

Pneus Novos
Empresas
Marcas
0 Modelos Etiquetados
0 com Selo Conpet:

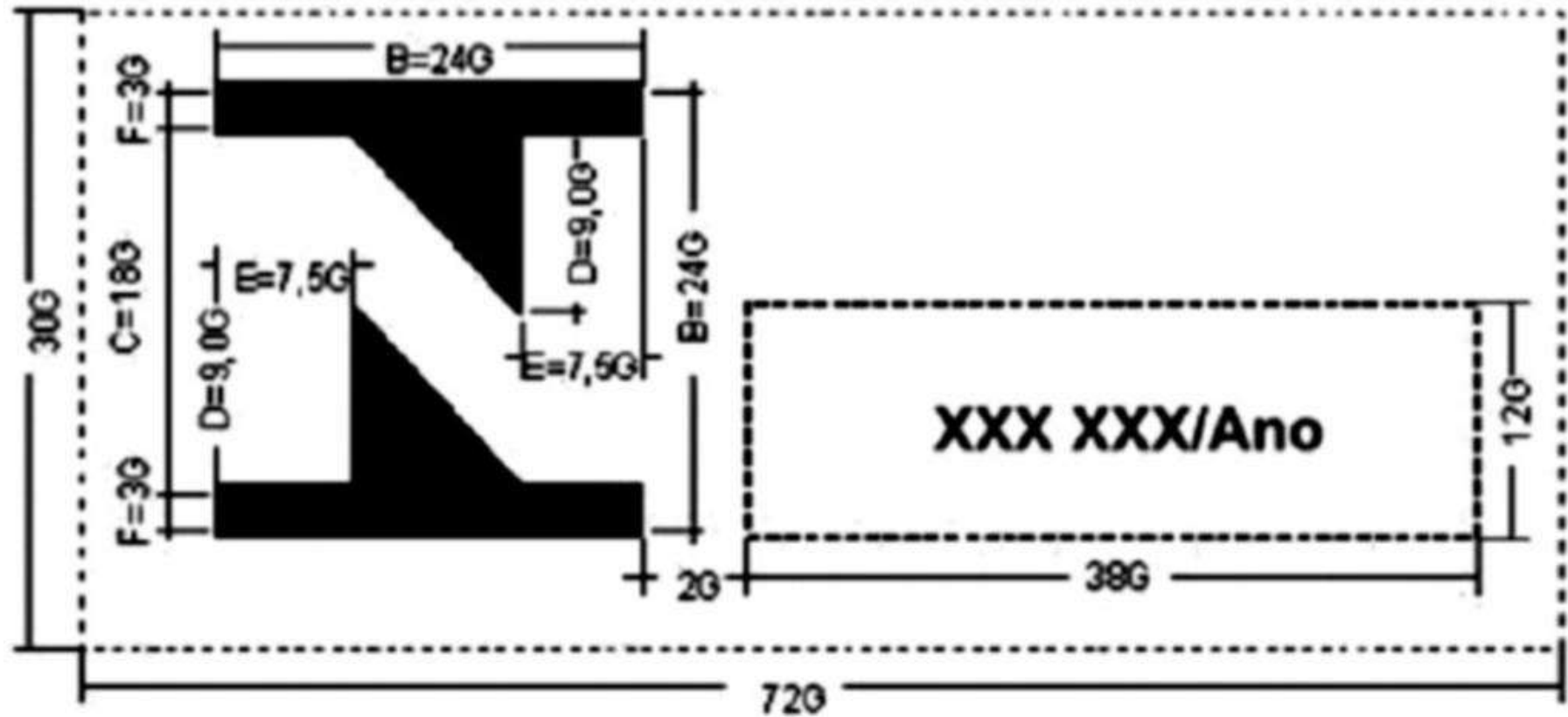
Empresa	Marca	Modelo	Largura nominal	Relação nominal de aspecto	Diâmetro interno	Tipo de construção	Códigos comerciais	Coefficiente de resistência ao rolamento	Classificação de eficiência energética	Coefficiente de aderência em pista molhada	Classificação de aderência em pista molhada	Nível de pressão sonora	Índice de carga	Índice de velocidade

ANEXO V

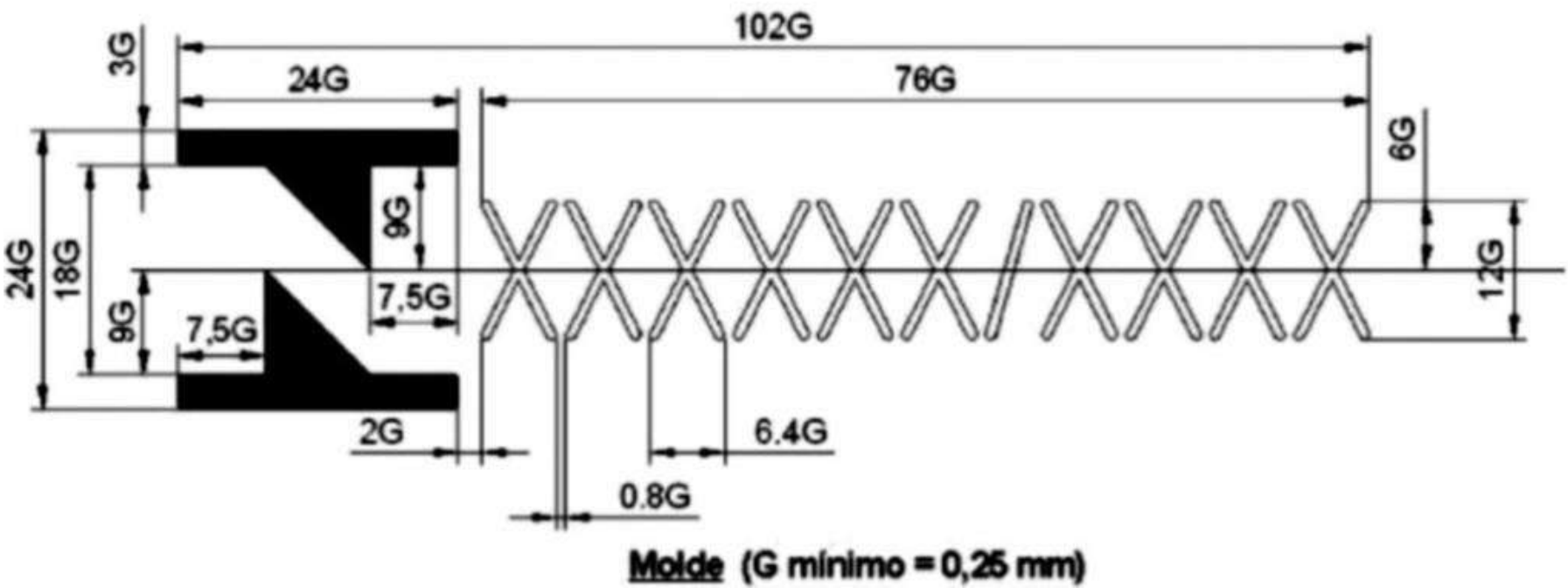
SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE / ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

1. O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado durante a vulcanização do pneu, de modo a ser permanente e indelével.
2. Para todas as famílias, de forma visível, indelével e em local que fique preservado durante sua utilização, visível ao consumidor, a identificação deve ser gravada em pelo menos um dos flancos do pneu em alto relevo, produzida durante a vulcanização, original no molde, composta pela marca do Inmetro, conforme as Figuras 1 ou 2 deste Anexo.
3. Em casos excepcionais, e desde que justificada esta condição, pode ser admitida outra forma de aposição do Selo de Identificação da Conformidade, resguardando-se os requisitos de legibilidade e indelebilidade do mesmo, tendo a opção de ser em alto ou baixo relevo. Nestes casos o Inmetro deve, obrigatoriamente, ser consultado.
4. Famílias já certificadas à época da publicação deste Regulamento Consolidado, poderão manter o padrão de Selo vulcanizado conforme Figura 1, ou o Selo de Identificação da Conformidade em uma das opções estabelecidas na Figura 2.
5. No caso de famílias de pneus das Categorias C2, C3 e C4, além do cumprimento das disposições anteriores, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE deve ser aposta de forma adesiva, no produto, sobre a banda de rodagem dos pneus, de forma que fique visível ao consumidor, conforme Figura 3.
- 5.1 A aposição da ENCE não é aplicável nos pneus para os quais os requisitos de desempenho não são avaliados conforme descrito no item 2.2 do Anexo VI
- 5.2 O fornecedor deve acrescentar, no mínimo, sua marca e/ou logo, bem como o modelo do pneu (mesmo nome de modelo citado no Memorial Descrito), seu índice de carga, categoria de velocidade na etiqueta, junto à ENCE, em qualquer padrão de cor, formato ou desenho desde que estas informações não prejudiquem a visualização das informações contidas na ENCE. A superfície total do adesivo não deve ser superior a 250 cm² e a altura total do adesivo não deve ser superior a 220 mm.
- 5.3 O arquivo para impressão gráfica da ENCE deve ser obtido por meio do canal selos.dconf@inmetro.gov.br.

Figura 1 - Selo de identificação da Conformidade para as famílias de pneus já certificadas e registradas à época de publicação deste Regulamento Consolidado.



Ou:



Ou:

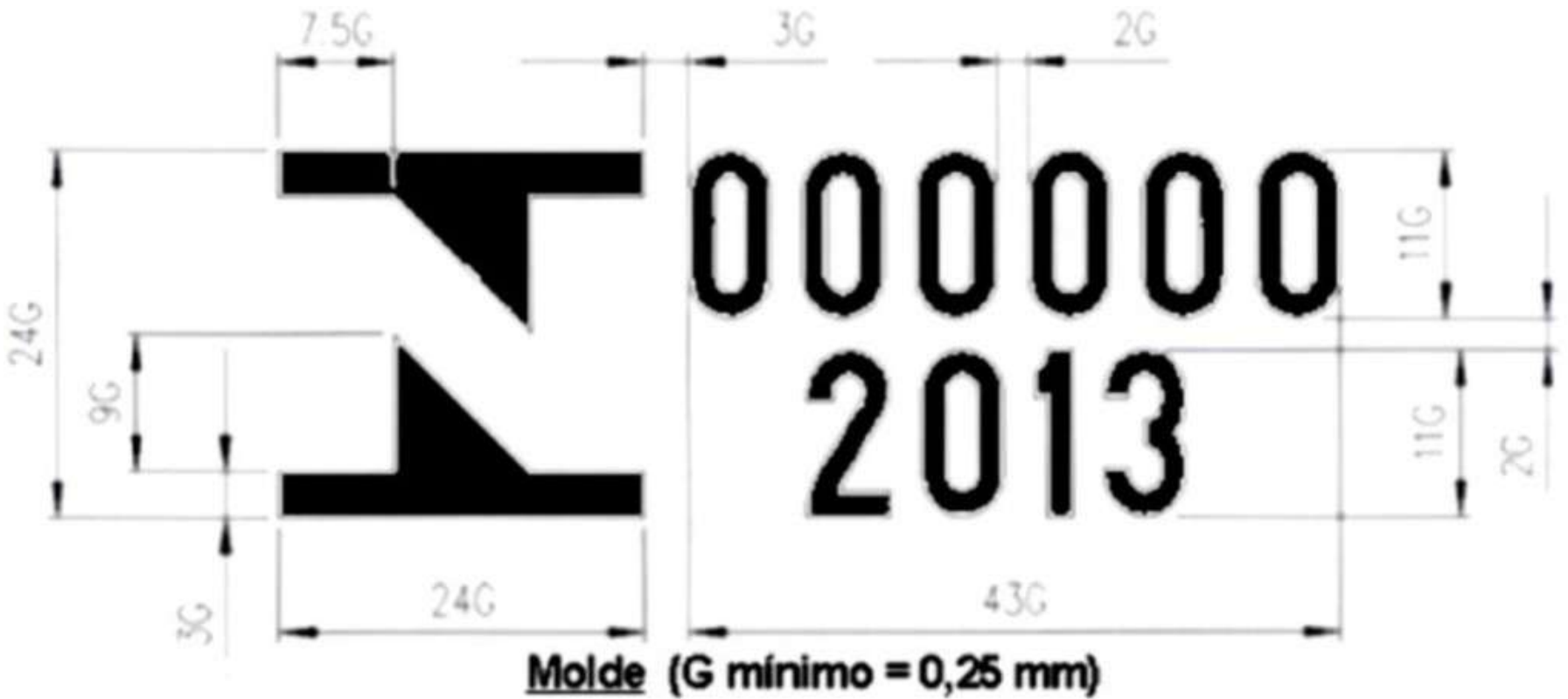
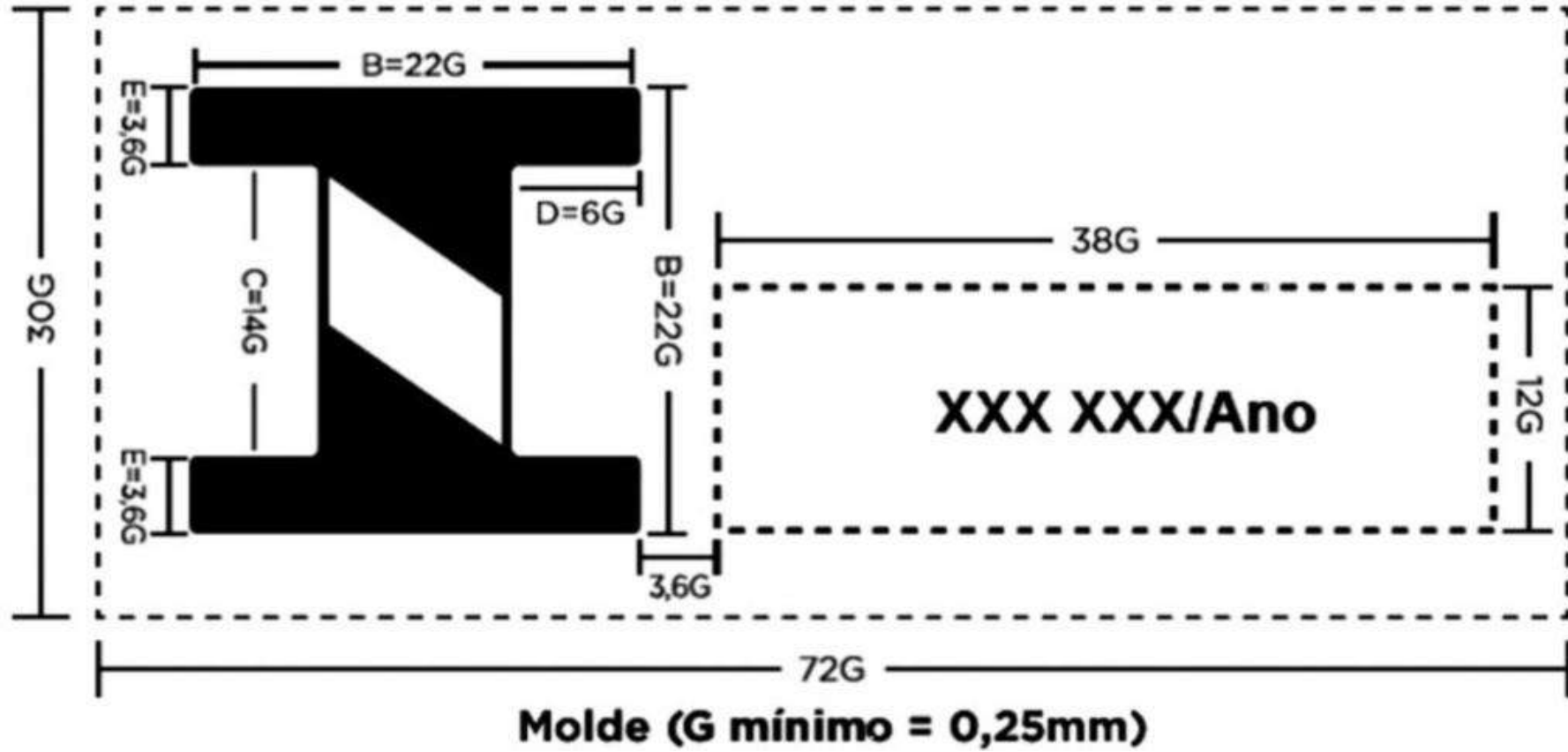
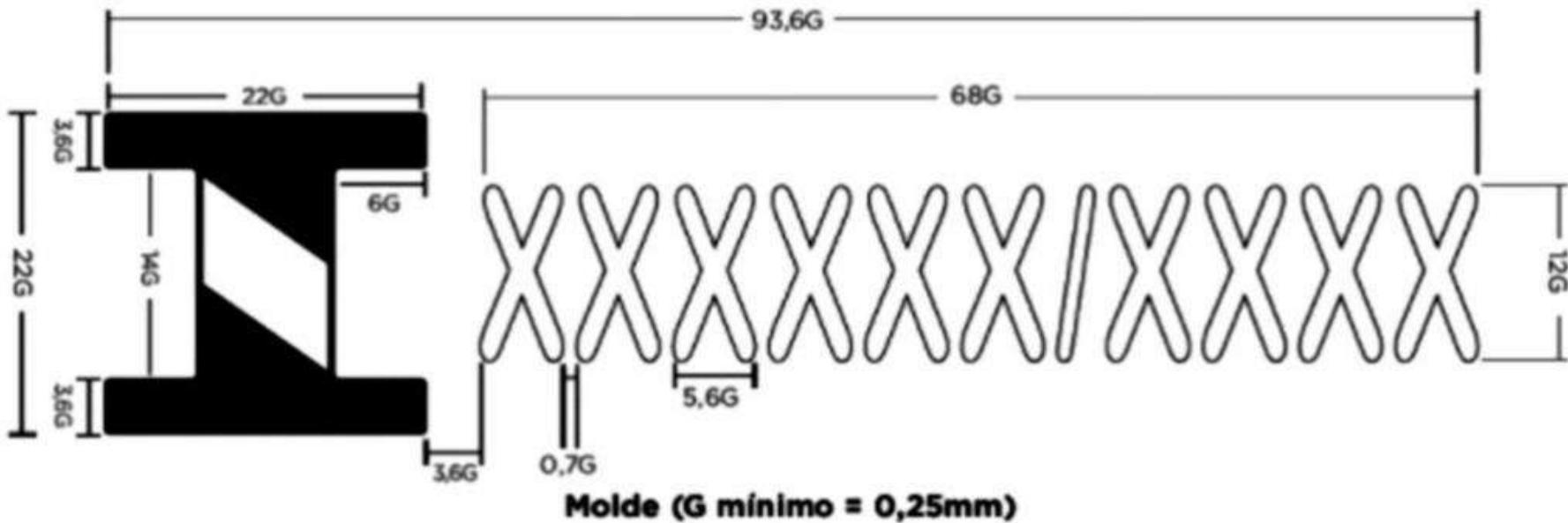


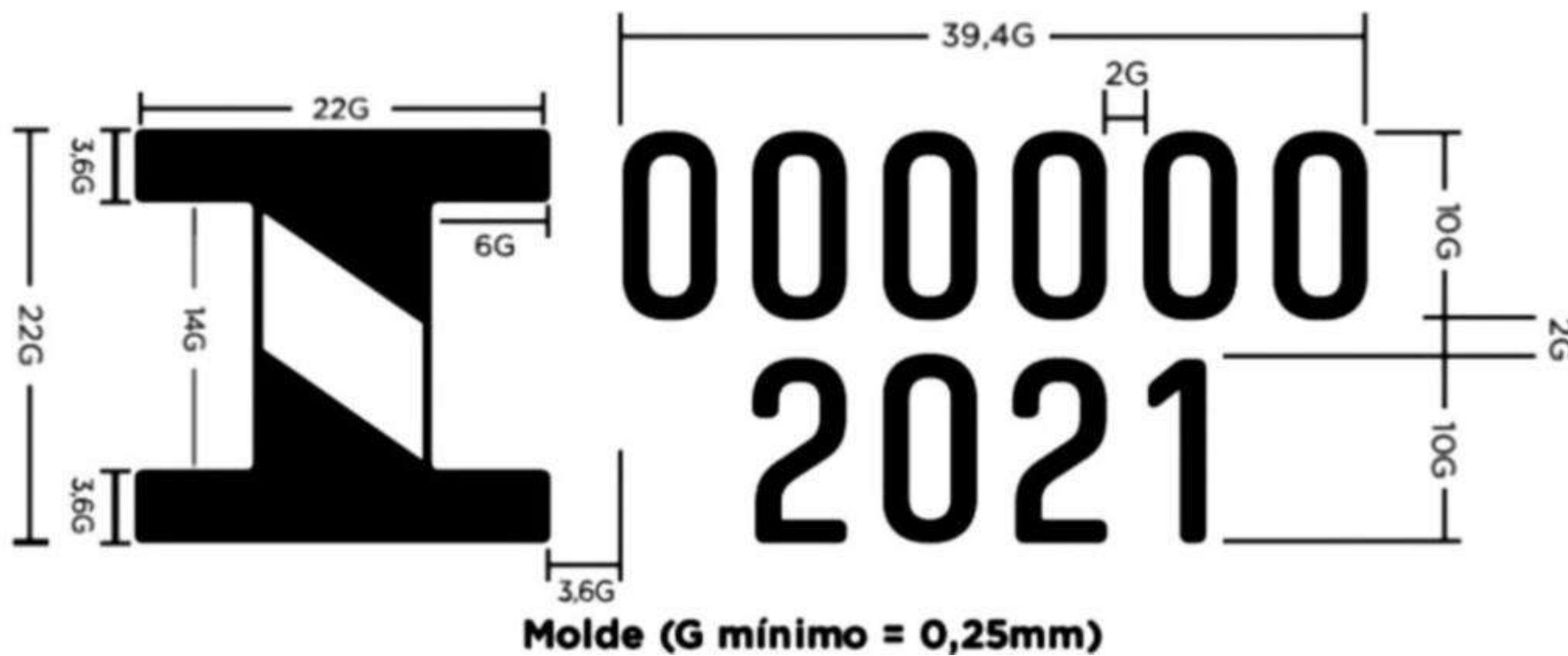
Figura 2 - Selo de Identificação da Conformidade para novas famílias de pneus



Ou:

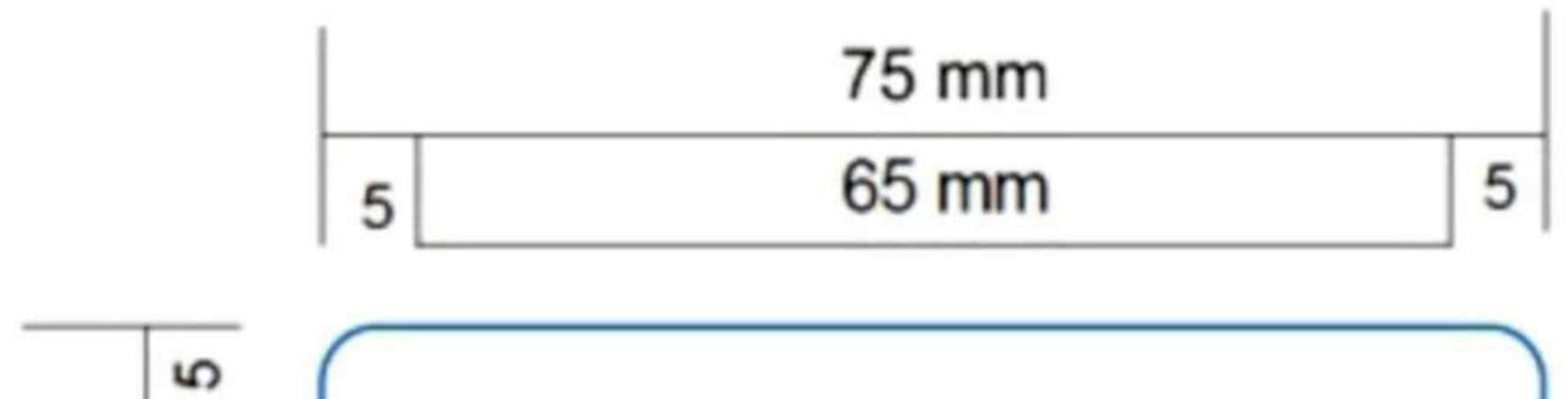


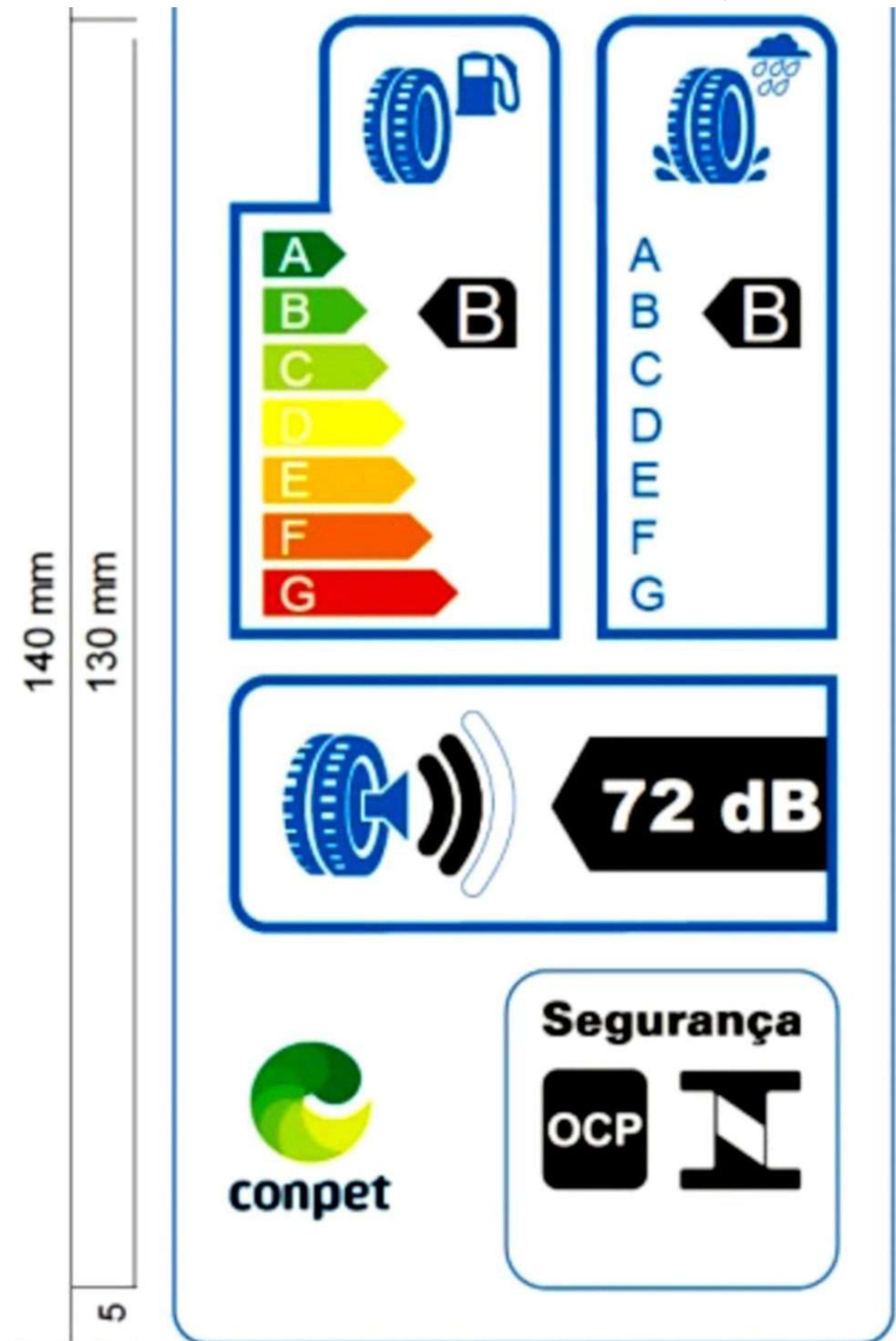
Ou:



A dimensão mínima do símbolo "I" constante no Selo de Identificação da Conformidade (Figuras 1 ou 2) deve ser de, no mínimo, 5mm.

Figura 3- Formato e dimensões da ENCE para pneus novos, das Categorias C2, C3 e C4.





5.4 A ENCE deve atender aos seguintes padrões gráficos e dimensionais:

a) 75mm de largura e 140mm de comprimento.

b) Cores no padrão CMYK - ciano, magenta, amarelo e preto - com a codificação 00-70-X-00;

c) Eficiência energética

- pictograma - largura de 19,5 mm e altura de 18,5 mm;

- quadro do pictograma - stroke de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;
- quadro de classificação - stroke de 1 pt;
- quadro final - stroke de 3,5 pt, largura de 36 mm e cor X-10-00-05;

d) Aderência em pista molhada

- pictograma - largura de 19 mm e altura de 19 mm;
- quadro do pictograma - stroke de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;
- quadro de classificação - stroke de 1 pt;
- quadro final - stroke de 3,5 pt, largura de 26 mm e cor X-10-00-05;

e) Nível de pressão sonora (ruído)

- pictograma - largura de 14 mm e altura de 15 mm;
- quadro do pictograma - stroke de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 24 mm;
- quadro de classificação - stroke de 1 pt, com as ondas de classificação na cor 100% preto;
- quadro final - stroke de 3,5 pt, largura de 24 mm e cor X-10-00-05.

f) Borda da etiqueta

- stroke de 1,5 pt e cor X-10-00-05;

g) Escala de "A" a "G"

- g.1) Setas: altura de 4,75 mm, espaçamento de 0,75 mm, stroke preto de 0,5 pt e cores:

- A: X-00-X-00;
- B: 70-00-X-00;
- C: 30-00-X-00;
- D: 00-00-X-00;
- E: 00-30-X-00;
- F: 00-70-X-00;
- G: 00-X-X-00.

- g.2) Texto: Helvetica Bold 12 pt, 100 % branco, outline preto de 0,5 pt;

h) Classificação

- Setas: largura de 16 mm, altura de 10 mm, 100% preto;
- Texto: Helvetica Bold 27 pt, 100 % branco;

i) Tamanho das linhas

- stroke de 0,5 pt e intervalo da linha dashed de 5,5 mm na cor 100% preto;

j) Tamanho do texto

- Texto: Helvetica Bold 11 pt, 100 % preto;

k) Valor de nível de pressão sonora (ruído)

- Setas: largura de 25,25 mm, altura de 10 mm e cor 100% preto;
- Texto: Helvetica Bold 20 pt, 100 % branco;
- Texto da unidade: Helvetica Bold 13 pt, 100 % branco;

l) Classificação do nível de pressão sonora (ruído)

- largura de 8,25 mm, altura de 15,5 mm e cor 100% preto;

m) Todo o fundo deve ser branco.

ANEXO VI - PNEUS EXCLUÍDOS DO ESCOPO

1. Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, pneus novos:

- a) exclusivos para bicicletas ou veículos com índice de velocidade inferior a 80km/h;
- b) para uso fora das vias públicas, ou fabricados exclusivamente para:
 - b.1) máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;
 - b.2) veículos de competições;
 - b.3) veículos militares;
 - b.4) veículos industriais e empilhadeiras;
 - b.5) pneus de veículos de coleção;
 - b.6) veículos não motorizados.

2. Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus que atendem as características de construção ou aplicações indicadas:

- a) pneus de construção diagonal;
- b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével "Uso Temporário ou "Temporary Use Only";
- c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- d) pneus de veículos de coleção;
- e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;
- f) pneus destinados exclusivamente ao uso em neve;
- g) pneus tipo "Professional Off Road" (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, e que apresentam simultaneamente as seguintes características:
 - g.1) pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados com profundidade de sulco > 11 mm, símbolo de velocidade < Q, void to fill ratio > 35%;
 - g.2) pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados com profundidade de sulco > 11 mm, símbolo de velocidade < Q, void to fill ratio > 35%;
 - g.3) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados com profundidade de sulco > 16 mm, símbolo de velocidade < K, void to fill ratio > 35%;
- h) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados do tipo radial, projetados para uso misto, apenas no eixo de tração, onde a aplicação requer mais aderência na superfície de rolamento e que apresentem, simultaneamente, as seguintes características:
 - h.1) profundidade de sulco > 18mm;
 - h.2) símbolo velocidade < K;
 - h.3) void to fill ratio > 30%.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:		
7395639	27/05/2026	27/05/2026	27/08/2026		
Dados básicos:					
CNPJ : 26.723.181/0001-78 Razão Social : DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI Nome fantasia : DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI Data de abertura : 14/12/2016					
Endereço:					
logradouro: RUA JOÃO VIDAL DA SILVA N.º: 344 Bairro: CORVETA CEP: 89245-000					
Complemento: Município: ARAQUARI UF: SC					
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP					
Código	Descrição				
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009				
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP. O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.					
Chave de autenticação			J15DA33TF29UJYCM		

**CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL**

RUMO PNEUS LTDA, empresa de processamento e destinação de pneus, localizada na RUA GERCINA BORGES TEIXEIRA, nº 694, QUADRA12 LOTE 02, JARDIM DAS MARGARIDAS - RIO VERDE GO, CEP: 75.905-420, telefone (62) 99858-2596, CNPJ: 36.518.411/0001-10, IE: 10.973.684-2, alvará de funcionamento N° 54674/2024 e N° de registro no IBAMA 8651694, declara para os devidos fins que coletou e reciclou pneus inservíveis conforme os dados abaixo, conferindo à contratante o direito do uso da referida quantidade resultante desta transformação para cumprimento da resolução nº 416/2009 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Data	CNPJ	Nome	Período	Qtd. (kg)
02/07/2025 14:51	26.723.181/0001-78	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	1º Trimestre de 2025	136631

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA

CNPJ: 26.723.181/0001-78

Endereço: R JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760, GALPAO02, SAO CRISTOVAO, Barra Velha/SC.

Processo: 1º Trimestre de 2025

RUMO PNEUS
LTDA:365184
11000110

Assinado de forma
digital por RUMO PNEUS
LTDA:36518411000110
Dados: 2025.07.02
14:55:40 -03'00'

RUMO PNEUS LTDA
Rio Verde - GO



**CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL**

RUMO PNEUS LTDA, empresa de processamento e destinação de pneus, localizada na RUA GERCINA BORGES TEIXEIRA, nº 694, QUADRA12 LOTE 02, JARDIM DAS MARGARIDAS - RIO VERDE GO, CEP: 75.905-420, telefone (62) 99858-2596, CNPJ: 36.518.411/0001-10, IE: 10.973.684-2, alvará de funcionamento N° 54674/2024 e N° de registro no IBAMA 8651694, declara para os devidos fins que coletou e reciclou pneus inservíveis conforme os dados abaixo, conferindo à contratante o direito do uso da referida quantidade resultante desta transformação para cumprimento da resolução nº 416/2009 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Data	CNPJ	Nome	Período	Qtd. (kg)
02/07/2025 14:53	26.723.181/0001-78	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	2º Trimestre de 2025	451679

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA

CNPJ: 26.723.181/0001-78

Endereço: R JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760, GALPAO02, SAO CRISTOVAO, Barra Velha/SC.

Processo: 2º Trimestre de 2025

RUMO PNEUS Assinado de forma
digital por RUMO PNEUS
LTDA:365184 LTDA:36518411000110
11000110 Dados: 2025.07.02
14:57:12 -03'00'

RUMO PNEUS LTDA
Rio Verde - GO

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Cliente	DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA
CNPJ	26.723.181/0001-78
Endereço	R JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760, GALP 02, SAO CRISTOVAO - Barra Velha/SC

SERQUIP - Tratamentos de Resíduos PR Ltda, certifica que o referido cliente disponibilizou para destinação final os resíduos abaixo discriminados.

Conf. N.F. Eletrônica: 285832

Conf. Cód. verificação: RLQAT00X

Classe	Resíduo	Tecnologia Aplicada	Peso/KG
CLASSE II A - NÃO INERTES	INDUSTRIAIS- PNEUS - CLASSE II	Descaracterização - Aterro Industrial	72080

Descartes de PNEUS em DESUSO vinculados aos MTR's 2511006060, 2511006063, 2511006062, 2511006068, 2511006069, 2511006073, 2511006071 e 2511006075 encaminhados para a unidade de tratamento HERA SUL, pertencente ao mesmo grupo econômico da SERQUIPPR.

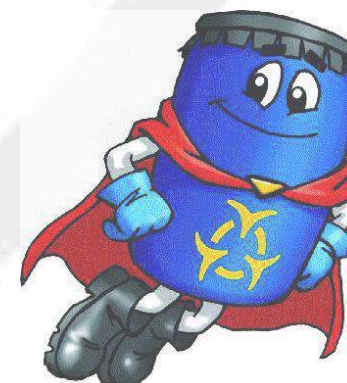
O serviço foi realizado obedecendo à Legislação Ambiental vigente aplicável e devidamente licenciado pelo Instituto Ambiental do Paraná e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba.



IGOR JOSÉ ALBERTI
CREA PR-146487/D

Data de emissão:

19 / 11 / 2025



*Este certificado não substitui o certificado emitido pelo sistema SINIR/MTR

**CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL**

BIONATURE RECICLE LTDA, empresa de processamento e destinação de pneus, localizada na RUA LINO DO AMARAL CARDINAL, SN, QUADRA 01, LOTE 21, GALPÃO 02, RESIDENCIAL JULIA DE OLIVEIRA CARDINAL, PONTA PORÃ - MS, CEP: 79907-424, telefone (62) 98598-4289, CNPJ: 33.586.917/0001-79, IE: 28.951.188-7, alvará de funcionamento N° 1624/2024 e N° de registro no IBAMA 7547393, declara para os devidos fins que coletou e reciclou pneus inservíveis conforme os dados abaixo, conferindo à contratante o direito do uso da referida quantidade resultante desta transformação para cumprimento da resolução n° 416/2009 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Data	CNPJ	Nome	Período	Qtd. (kg)
29/01/2026 08:52	26.723.181/0001-78	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	4º Trimestre de 2025	585642

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA

CNPJ: 26.723.181/0001-78

Endereço: R JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760, GALPAO02, SAO CRISTOVAO, Barra Velha/SC.

Processo: 4º Trimestre de 2025

**BIONATURE
RECICLE**

**LTDA:3358691700
0179**

Assinado de forma digital
por BIONATURE RECICLE

LTDA:33586917000179

Dados: 2026.01.29

08:55:23 -03'00'

BIONATURE RECICLE LTDA
Ponta Porã - MS



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

GB RESÍDUOS LTDA, empresa de processamento e destinação de pneus, localizada na RUA BRASIL CENTRAL, SN, QUADRA 19, LOTE 27, RESIDENCIAL MAURIVAN PUCCI, INHUMAS - GO, CEP: 75402-750, telefone (62) 99873-1474, CNPJ: 47.660.914/0001-42, IE: 10.960.577-2, alvará de funcionamento N° 37/2024 e N° de registro no IBAMA **8394269**, declara para os devidos fins que coletou e reciclou pneus inservíveis conforme os dados abaixo, conferindo à contratante o direito do uso da referida quantidade resultante desta transformação para cumprimento da resolução n° 416/2009 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Data	CNPJ	Nome	Período	Qtd. (kg)
24/07/2026 15:21	26.723.181/0001-78	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	2º Trimestre de 2026	311454

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA
CNPJ: 26.723.181/0001-78
Endereço: R JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760, GALPAO02, SAO CRISTOVAO, Barra Velha/SC.

Processo: 2º Trimestre de 2026

GB RESIDUOS
LTDA:476609
14000142

Assinado de forma
digital por GB
RESIDUOS
LTDA:47660914000142
Dados: 2026.07.24
15:22:16 -03'00'

GB RESÍDUOS LTDA
Inhumas - GO





CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

AXION RECICLADORA DE PNEUS LTDA, empresa de processamento e destinação de pneus, localizada na AVENIDA ÁLVARO BENTO XAVIER, n° 371, QUADRA 04 LOTE 26, SETOR PANORAMA PARQUE, INHUMAS - GO, CEP: 75.402-242, telefone (62) 99950-2909, CNPJ: 66.473.002/0001-06, IE: 20.410.914-0, e N° de registro no IBAMA 9119193, declara para os devidos fins que coletou e reciclou pneus inservíveis conforme os dados abaixo, conferindo à contratante o direito do uso da referida quantidade resultante desta transformação para cumprimento da resolução n° 416/2009 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Dados Utilizados				
Data	CNPJ	Nome	Período	Qtd. (kg)
24/07/2026 15:24	26.723.181/0001-78	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	2º Trimestre de 2026	311454

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA

CNPJ: 26.723.181/0001-78

Endereço: R JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760, GALPAO02, SAO CRISTOVAO, Barra Velha/SC.

Processo: 2º Trimestre de 2026

AXION RECICLADORA
DE PNEUS
LTDA:664730020001
06

Assinado de forma digital
por AXION RECICLADORA
DE PNEUS
LTDA:66473002000106
Dados: 2026.07.24 15:30:46
-03'00'

AXION RECICLADORA DE PNEUS LTDA
INHUMAS - GO



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

CERRADO AMBIENTAL LTDA, empresa de processamento e destinação de pneus, localizada na RUA 6, SN, QUADRA 13 LOTE 03, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS, ANÁPOLIS - GO, CEP: 75.132-080, telefone (62) 98490-9116, CNPJ: 66.413.365/0001-56, IE: 20.409.468-2, e N° de registro no IBAMA 9119382, declara para os devidos fins que coletou e reciclou pneus inservíveis conforme os dados abaixo, conferindo à contratante o direito do uso da referida quantidade resultante desta transformação para cumprimento da resolução n° 416/2009 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Data	CNPJ	Nome	Período	Qtd. (kg)
24/07/2026 15:35	26.723.181/0001-78	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	2º Trimestre de 2026	311454

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA

CNPJ: 26.723.181/0001-78

Endereço: R JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760, GALPAO02, SAO CRISTOVAO, Barra Velha/SC.

Processo: 2º Trimestre de 2026

**CERRADO
AMBIENTAL**

**LTDA:6641336500
0156**

Assinado de forma digital
por CERRADO AMBIENTAL
LTDA:66413365000156

Dados: 2026.07.24
15:36:04 -03'00'

CERRADO AMBIENTAL LTDA
Anápolis - GO



DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOÃO VIDAL DA SILVA, Nº 344, CORVETA
ARAQUARI/SC – CEP: 89.245-000
EMAIL: licitacao@dosulpneus.com.br

1740

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E USO DE CERTIFICADO DO IBAMA

A Empresa **DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.723.181/0001-78, estabelecida na Rua João Vidal da Silva, nº 344, Bairro Corveta, na cidade de Araquari – SC, CEP 89.245-000, na qualidade de **IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS DAS MARCAS: ADERENZA, ALWAYSRUN; AOSEN; APTANY; AUSTONE; BLACKARROW; BOTO; CASUMINA; CENTELLA; CHALLENGER; CHENGSHAN; DOUBLEKING; DOUBLESTAR; DRC; DPLUS; DURABLE; DURATRAXX; DURATURN; EMPEROR; EUROMINA; EUROTRAXX; FARMBOY; FORERUNNER; FORTUNE; GOODRIDE; HABILEAD; HQROAD; INVOVIC; IRONHEAD; JABUTI; JINYU; JK TYRE; KAPSEN; LANDSPIDER; LANVIGATOR; L-GUARD; LINGLONG; LONGMARCH; MERIDIONAL; MILEVER; MNT; MRF; OTANI; PRIMETRAC; ROADGUIDER; ROADKING; ROADLUX; ROUTEWAY; ROYALBLACK; SAILUN; SAMSOM; SPEEDROAD; SUNFULL; SUNKING; SUPERCARGO; SUNSET; SUNWIDE; SUPERGUIDER; TORNEL; TOT TYRE; TRACMAX; TRIANGLE; VIKRANT; WANLI; WATERFALL; WESTLAKE; WINDFORCE; XBRI, ZELDA, DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.859.999/0001-64, estabelecida na Rua Frederico Jensen, nº 4396, galpão 01, Bairro Itoupavazinha, Blumenau-SC – CEP 89.066-301, é revendedora de nossos produtos acima, e apresenta todas as condições técnicas e comerciais, tendo agido sempre como ótimo desempenho.

Desta forma, a empresa **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA**, na qualidade de revendedora, utiliza-se de nossa certificação do instituto de meio ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) para licitações e demais fins administrativos. (validade da declaração 1 ano).



DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
RUA JOÃO VIDAL DA SILVA, Nº 344, CORVETA
ARAQUARI/SC – CEP: 89.245-000
EMAIL: licitacao@dosulpneus.com.br

1741

Araquari/SC, 12 de Agosto de 2026.

DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI

CNPJ: 26.723.181/0001-78

Rafael Dias da Silva

Proprietário

RG: 45.430.333-6 SSP/SP

CPF: 336.093.568-39

26.723.181/0001-78

**DO SUL PNEUS
JOINVILLE LTDA**

Rua João Vidal da Silva, nº 344
Bairro Corveta
Araquari-SC CEP 89.245-000

**DO SUL
PNEUS
JOINVILLE
LTDA:2672318
1000178**

Assinado digitalmente por DO SUL
PNEUS JOINVILLE
LTDA:26723181000178
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=
BARRA VELHA, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=17452883000173, OU=
videoconferencia, CN=DO SUL PNEUS
JOINVILLE LTDA:26723181000178
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.12 17:19:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DM ALFA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 18/11/1995, nº do CPF 098.335.629-73, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RODOVIA BR-116, nº 2785, APT 906;BLOCO 5;, Bairro Alto, CEP: 82590-200;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DM ALFA LTDA**, e usará a expressão DM ALFA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR 116, nº 2785, APT 906;ANDAR 8;COND SPAZIO CHAMPVILLE ED;BLOCO TORRE 05, BAIRRO ALTO, Curitiba - PR, CEP: 82590200.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio**DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DM ALFA LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 22 de fevereiro de 2024

DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DM ALFA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09833562973	DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 14:18 SOB Nº 41212335824.
PROTOCOLO: 241281105 DE 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402887622. CNPJ DA SEDE: 54127939000140.
NIRE: 41212335824. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2024.
DM ALFA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DM ALFA LTDA

CNPJ.54.127.939/0001-40

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 21/05/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de maio de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 25/05/2026 09:47:37

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6703E1CF ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.127.939/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/02/2024
NOME EMPRESARIAL DM ALFA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DM ALFA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 116	NÚMERO 2785	COMPLEMENTO APT 906 ANDAR 8 COND SPAZIO CHAMPVILLE EDBLOCO TORRE 05
CEP 82.590-200	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO 3DMODELS7@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 2001-4677/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DM ALFA LTDA NIRE : 41212335824 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2501694147								
NIRE (Sede) 41212335824		CNPJ 54.127.939/0001-40		Data de Ato Constitutivo 29/02/2024		Início de Atividade 22/02/2024					
Endereço Completo Rodovia BR 116, Nº 2785, APT 906;ANDAR 8;COND SPAZIO CHAMPVILLE ED;BLOCO TO, BAIRRO ALTO - Curitiba/PR - CEP 82590-200											
Objeto Social 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4742300 - Comércio varejista de material elétrico											
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio											
Nome DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR		CPF/CNPJ 098.335.629-73		Participação no capital R\$ 20.000,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador											
Nome DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR		CPF 098.335.629-73		Término do mandato Indeterminado							
Último Arquivamento							Situação ATIVA				
Data 29/02/2024		Número 20241279828		Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2025, às 09:24:42 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3GRTGC7**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DM ALFA LTDA
CNPJ: 54.127.939/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:13 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **D215.28EA.2CCF.576F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1749

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39553123-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.127.939/0001-40**

Nome: **DM ALFA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.164.381

CNPJ: 54.127.939/0001-40

Nome: DM ALFA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:08 do dia 22/05/2026.

Código de autenticidade da certidão: E74E0ED834454ECD093C09A2FD9289F8D1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/08/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.127.939/0001-40

Razão
social: DM ALFA LTDA

Endereço: ROD BR-116 2785 APT 906/ BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82590-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2026 a 25/08/2026

Certificação Número: 2026072709036202391441

Informação obtida em 29/07/2026 14:55:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DM ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.127.939/0001-40

Certidão nº: 65587265/2026

Expedição: 29/07/2026, às 14:51:59

Validade: 25/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DM ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.127.939/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O Adobe Flash Player já não é suportado

Buscar

[Pagina inicial \(http://www.inmetro.gov.br/\)](http://www.inmetro.gov.br/)[/ Qualidade \(http://www.inmetro.gov.br/qualidade/\)](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto \(../\)](#)[/ Consultar registros concedidos](#)

Registro de Objeto [Consultar registros concedidos](#)

Q Detalhes do Registro 004867/2024

Status

Ativo

Concessão

24/04/2024

CEAT BRAZIL TIRES SERVICOS LTDA

R MOACYR GONCALVES COSTA, 15PART Cep:32669-722 | DISTRITO INDUSTRIAL - BETIM - MG

Tel: (Telefone) 11972212017 - EDUARDO.SCHILLING@CEAT.COM

(mailto:EDUARDO.SCHILLING@CEAT.COM) - CNPJ: (CNPJ)52.385.488/0001-16

**Programa de Avaliação da Conformidade**

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetronº (número) 379 de
14/09/2021**Nome de Família**

2A2B1C4D4

Certificado

10515-05/2024

**Modelo da Avaliação
da Conformidade**

Modelo 5

Fabricante:

CEAT LIMITED

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
16/07/2026	Incluido	CEAT	GRIPP LN	185/70R14 88H TL (RRC):E; (G):C;71db
16/07/2026	Incluido	CEAT	FUELSMARRT	175/70R14 84H TL (RRC):C; (G):C;72db
16/07/2026	Incluido	CEAT	FUELSMARRT	185/70R14 88H TL (RRC):C; (G):C;72db
16/07/2026	Incluido	CEAT	EcoDrive	185/70R14 88H TL (RRC):C; (G):B;70db
16/07/2026	Excluido	CEAT	GRIPP LN	185/70R14 88H TL
16/07/2026	Excluido	CEAT	FUELSMARRT	175/70R14 84H TL
16/07/2026	Excluido	CEAT	FUELSMARRT	185/70R14 88H TL
16/07/2026	Excluido	CEAT	EcoDrive	185/70R14 88H TL

<< Voltar





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)